

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 02.539.384/0001-40
NIRE 41203911702

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR sob nº 25.760-D, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/03/1968, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH nº 04107416064 Detran/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 696.122.779-15, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Affonso Hernandez Bittencourt, nº 279, Jardim Cidade Monções, CEP 87.060-399, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e; **IVO TUPAN BORGES FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 21/09/1972, Portador da Cedula de Identidade Civil RG nº 5.627.897-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 851.547.509-00, residente e domiciliado à Rua Tupã, nº 160, Zona 04, CEP 87.014-310, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**, com sede e foro à Estrada Carlos Borges, s/n, Km 06, Lote 55, Zona Rural, CEP 87.060-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.539.384/0001-40**, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE 41203911702**, por despacho de sessão em 21/05/1998, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração, **alterar e consolidar** seu contrato primitivo e alterações posteriores, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, neste ato, o objeto social da sociedade, que passa a ser descrito a partir desta alteração da seguinte forma: **Extração de pedras e sua comercialização, Fabricação de artefatos de cimento, usinagem de pedra e concreto asfáltico para uso na construção civil e rodoviária, Fabricação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Prestação de serviço em terraplenagem, Preparação e limpeza de terrenos, com aterros e outros serviços relacionados, bem como, Preparação de vias públicas e particulares, com ou sem revestimento asfáltico ou primário, Obras de saneamento básico e construção civil, Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos, e Compra e Venda de Imóveis Próprios.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado, neste ato, o endereço da sociedade empresária para: **Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, nº 6023, Lotes 54, 54A, 54B e 4C3A, Gleba Ribeirão Pinguim, CEP: 87.060-350, na cidade de Maringá, estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade empresária **altera**, neste ato, a cláusula Décima Oitava de sua Décima Quinta Alteração contratual, registrada em 09/03/2016, sob registro nº 20157547329, a qual passa a ter a seguinte redação: “O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e ao seu término, o administrador prestará conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma **desproporcional** à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade”.

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 02.539.384/0001-40
NIRE 41203911702

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, **atualizar** e **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 02.539.384/0001-40
NIRE 41203911702

CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR sob n.º 25.760-D, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/03/1968, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n.º 04107416064 Detran/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 696.122.779-15, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Affonso Hernandez Bittencourt, n.º 279, Jardim Cidade Monções, CEP 87.060-399, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e; **IVO TUPAN BORGES FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 21/09/1972, Portador da Cedula de Identidade Civil RG n.º 5.627.897-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 851.547.509-00, residente e domiciliado à Rua Tupã, n.º 160, Zona 04, CEP 87.014-310, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**, com sede e foro à Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 6023, Lotes 54, 54A, 54B e 4C3A, Gleba Ribeirão Pinguim, CEP: 87.060-350, na cidade de Maringá, estado do Paraná., inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 02.539.384/0001-40**, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE 41203911702**, por despacho de sessão em 21/05/1998, **RESOLVEM** por meio deste instrumento, **consolidar** seu contrato social, o que fazem com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**, sendo regida em conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei n.º. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n.º. 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro à **Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 6023, Lotes 54, 54A, 54B e 4C3A, Gleba Ribeirão Pinguim, CEP: 87.060-350, na cidade de Maringá, estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 02.539.384/0001-40
NIRE 41203911702

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objeto social as atividades de: **Extração de pedras e sua comercialização, Fabricação de artefatos de cimento, usinagem de pedra e concreto asfáltico para uso na construção civil e rodoviária, Fabricação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Prestação de serviço em terraplenagem, Preparação e limpeza de terrenos, com aterros e outros serviços relacionados, bem como, Preparação de vias públicas e particulares, com ou sem revestimento asfáltico ou primário, Obras de saneamento básico e construção civil, Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos, e Compra e Venda de Imóveis Próprios.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **01º de junho de 1998** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 13.384.384,00** (Treze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais) reais, dividido em **13.384.384,00** (Treze milhões, trezentas e oitenta e quatro mil e trezentas e oitenta e quatro) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES	6.692.192	R\$ 6.692.192,00	50,00%
IVO TUPAN BORGES FILHO	6.692.192	R\$ 6.692.192,00	50,00%
TOTAL	13.384.384	R\$ 13.384.384,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrito ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade é administrada por ambos os sócios, que exercerão a função de Administradores, aos quais competem o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Parágrafo Único: Poderá a Sociedade Empresária nomear **administradores não sócios**, na forma do Art. 1.061 do Código Civil Brasileiro, aprovação dos sócios que possui participação no Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por **CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES**, e, por **IVO TUPAN BORGES FILHO** âmbos anteriormente qualificados, aos quais estão investidos na função de **ADMINISTRADORES** da sociedade ao qual compete, **CONJUNTAMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 02.539.384/0001-40
NIRE 41203911702

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: *Aos Administradores é atribuído plenos poderes interno e externo necessário à realização do objeto da sociedade, o qual autoriza a representar a sociedade com poderes de transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, confessar dividas, contrair obrigações, adquirir, alienar caucionar e onerar bens móveis e imóveis, sem a necessidade de outorga uxória, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a pratica de qualquer ato assim o exigir. Compete ainda, ao administrador, efetuar movimentações bancárias, bem como emitir cheques e demais atos pertinentes à administração do ente sócial.*

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Os **ADMINISTRADORES** *declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercer a atividade de empresário.*

CLÁUSULA NONA: *Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma **desproporcional** à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.*

Parágrafo Único: *A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem participação no capital da empresa, poderão distribuir lucros antecipadamente.*

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 02.539.384/0001-40
NIRE 41203911702

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas são **indivisíveis e impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica “Intuitu Personae”, que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade da sócia.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime da sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o “caput” deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios.

Parágrafo Primeiro: O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do “de cujus”, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

Parágrafo Segundo: Em caso de falecimento do sócio, fica facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, o fechamento de balanço especial para apurar os haveres do sócio falecido e alinhar condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 02.539.384/0001-40
NIRE 41203911702

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem participação no capital social da empresa, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, a sócia que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem participação no capital social da empresa, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 60 (sessenta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A responsabilidade técnica, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR, pelos trabalhos executados ficará a cargo do Sócio-Administrador **CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES**, portador da carteira profissional registrada sob nº PR-25760/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 16 de junho de 2025.

CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES

IVO TUPAN BORGES FILHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69612277915	CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES
85154750900	IVO TUPAN BORGES FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2025 13:27 SOB Nº 20252287320.
PROTOCOLO: 252287320 DE 11/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511290099. CNPJ DA SEDE: 02539384000140.
NIRE: 41203911702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2025.
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 78365

CNPJ/CPF: 02.539.384/0001-40

Expedido em 12/03/2026

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

1982 / 2026

EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA**LOCALIZAÇÃO**

Avenida JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023

LOTE 54 54A 54B E 4C3A - GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM

Área Construída Utilizada: 10.000,00 m²Área de Pátio: 0,00 m²Área Total Utilizada: 10.000,00 m²Área de Risco C.B.: 3.311,94 m²Zona / Quadra / Data

61 999I 054

Cadastro Imobiliário

61986000

CNAES:

- 0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 2330-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 2399-1/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 0990-4/03 ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. CABE O LICENCIADO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS E REQUISITOS LEGAIS, BEM COMO QUANTO A EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES EM ACORDO COM O LICENCIAMENTO OBTIDO

LAUDO POSTURA Válido até : 03/09/2026; - - ATIVIDADES SOMENTE ESCRITÓRIO (CNAE): CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; - APRESENTAR HABITE-SE.;

Documento válido até: 03/09/2026

Código validador nº DEC66E4F5**Código de Autenticidade:** CAB3DED21E5F9337F91D09BD3EC03127

Cadastro: 78365	CNPJ/CPF: 02.539.384/0001-40		Expedido em 12/03/2026
EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA			
Descrição das Atividades Desenvolvidas para fins de Licença Sanitária			
EXTRACAO DE PEDRAS E SUA COMERCIALIZACAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, USINAGEM DE PEDRA E CONCRETO ASFALTICO PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL E RODOVIARIA, FABRICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PRESTACAO DE SERVICO EM TERRAPLENAGEM, PREPARACAO E LIMPEZA DE TERRENOS, COM ATERROS E OUTROS SERVICOS RELACIONADOS, BEM COMO, PREPARACAO DE VIAS PUBLICAS E PARTICULARES, COM OU SEM REVESTIMENTO ASFALTICO OU PRIMARIO, OBRAS DE SANEAMENTO BASICO E CONSTRUCAO CIVIL, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS, E COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.			

Prezado contribuinte!

- 1. Para verificar EXIGÊNCIA e/ou dar continuidade ao processo de RENOVAÇÃO, favor acessar o link: <http://venus.maringa.pr.gov.br:9900/fazendaonline>. “Acompanhamento da Solicitação”**
2. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o Código Validador acima descrito. Guarde-o com segurança, pois o código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de Senha Web.
3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico: <https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br/#/>
4. Não é necessário a solicitação de Senha Web para empresas que utilizam o Certificado Digital eCNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.
5. Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br. Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

5BBM 1CIA MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.26.0001009131-28

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA
Nome Fantasia: EXTRACON CPF/CNPJ: 02.539.384/0001-40 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4211/1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 0899/1-99 - EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4391/6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 0990/4-03 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS 4313/4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4212/0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 6810/2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 4222/7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 2330/3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 2399/1-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE Logradouro: AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO Número: 6023 Complemento: LT. 54 54/A 54/ 4C3A Bairro: PINGUIM Município: MARINGA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 3.311,94 m ² Área Vistoriada: 3.311,94 m ² Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 51 PESSOAS Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO BRIGADA DE INCÊNDIO SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada [clikando aqui](#) ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

5BBM 1CIA MARINGA



LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 22 de Abril de 2027



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada [clikando aqui](#) ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Prestador de Serviços

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0710787

Nº 6550375

Controle Interno (Código Controle) 672411802

Número de Registro Susep 054362026000107750710787

Data de emissão 18/08/2026 10:56:03

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 02.539.384/0001-40

Sede: EST CARLOS BORGES S/N KM 6 - LT 55, KM 06 LOTE 55, ZONA RURAL - CEP: 87.060-000 - MARINGA - PR

Segurado

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA SA

CPF ou CNPJ nº: 75.063.164/0001-67

Endereço: RODOVIA BR-116 22881 - TATUQUARA, N.º 22881, BR 116 - KM 111, - CEP: 81.690-500 - CURITIBA - PR

Corretora

000002.0.209866-4 ALEXANDRE ANDRADE ANATER

Endereço: RUA PASTEUR 463, CONJUNTO 1301 ANDAR 13 CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO EMPRESA, AGUA VERDE - CEP: 80.250-104 - CURITIBA - PR

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início



18/08/2026

Término



15/05/2027

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na prestação de serviços, conforme termos e condições descritos no Contrato **Garantia referente ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 007/2026 execução de fresagem e recapeamento asfáltico com serviços complementares de drenagem de águas pluviais, para a Unidade da CEASA de Maringá/PR.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador..

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Prestador de Serviços
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 411.067,35
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Executante Prestador de Serviços	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 411.067,35 Vigência - 18/08/2026 a 15/05/2027
Despesas de Contenção e Salvamento	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 4.110,67 Vigência - 18/08/2026 a 15/05/2027

Trabalhista e Previdenciária	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 411.067,35 Vigência - 18/08/2026 a 15/05/2027
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 411.067,35 Vigência - 18/08/2026 a 15/05/2027

 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R\$ 608,15
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R\$ 608,16
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 1.216,31

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	25/08/2026	30515582	R\$ 1.216,31

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Prestador de Serviços

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação de ...

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Contenção e Salvamento

8. Perda de Direitos

9. Extinção da Cobertura

10. Concorrência de Apólices e Garantias

11. Controvérsias

12. Aceitação

13. Disposições Gerais

14. Definições

+ Cobertura Adicional: Trabalhista e Previdenciária

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para prestação de serviços, sendo estes compreendidos como o sobrecurso correspondente à contratação de Prestador de Serviços Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- g atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, incluindo, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k** não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- l** prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- m** o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
- n** refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
- o** refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
- p** impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
- q** obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização;
- r** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- s** violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;
- t** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- u** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Contrato Principal para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, extinção do interesse legítimo, redução ou desaparecimento do risco, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, da informação acerca da extinção do interesse legítimo, da redução ou desaparecimento do risco, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora, quaisquer alterações no Contrato Principal ou na obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem ou não tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Contrato Principal e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Contrato Principal, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Contrato Principal;
- e** Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Contrato Principal; e
- f** Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Contrato Principal.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 8 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora..

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 8 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

4.8. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Expectativa de Sinistro:** A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deve ser realizada prontamente pelo Segurado sempre que houver ato ou fato do Tomador que indique a possibilidade da ocorrência do sinistro, incluindo, mas não se limitando, o atraso e/ou a inadimplência contratual em relação ao Objeto da Garantia, bem como a instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução dos serviços, objeto do Contrato Principal, mediante o envio à Seguradora, por meio do “canal de sinistro”, da cópia da notificação enviada ao Tomador listando claramente os itens não cumpridos e concedendo prazo para regularização e/ou defesa.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Expectativa de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Expectativa de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 8 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Expectativa de Sinistro implica perda do direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando evitar o Sinistro ou mitigar seus efeitos, bem como evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar prejuízos e/ou os efeitos de eventual Sinistro e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresse, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.5 abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a caracterização do sinistro e cobertura securitária:

- a cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
- b cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;

- c** relação pormenorizada dos serviços prestados, com a indicação das respectivas datas, devidamente acompanhada de fotocópia das faturas e comprovantes de pagamento;
- d** cópia de todos os relatórios de fiscalização expedidos ao longo da execução do Contrato Principal;
- e** cópia integral de todos os processos administrativos relacionados ao Contrato Principal, inclusive que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação de Sinistro e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Prestador de Serviços Substituto, quando aplicável acompanhado dos seus anexos e, quando cabível, dos cronogramas, ordens de serviços, boletins de medição, notas fiscais e comprovantes de pagamento referente ao Prestador de Serviços Substituto;
- g** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- h** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- i** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.

5.5.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.6. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.5.1.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a** pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou
- b** execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas e refazimentos.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.1.4. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado e/ou Beneficiário devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 5.5, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

7.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

7.4. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Contrato Principal e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de Perda de Direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a** o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e** término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 12.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13.11. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

≡ ≡ ≡ **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

📄 **IV. Contrato Principal:** instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de execução de serviços assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

🚩 **V. Despesa de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

🚩 **VI. Despesa de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

≡ ≡ ≡ **VII. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

📄 **VIII. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

📢 **IX. Incidente ou Perturbação:** evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da Vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

👉 **X. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação do Prestador de Serviços Substituto.

💰 **XI. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

💰 **XII. Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

🔗 **XIII. Prejuízos:** (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possui meios para seu adimplemento de forma administrativa.

🔗 **XIV. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

🔗 **XV. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

👤 **XVI. Prestador de Serviços Substituto:** empresa idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de prestação de serviços, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

🔗 **XVII. Pro-rata-die:** corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.



XXVIII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIX. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.



XX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XXI. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XXII. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.



XXIII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

COBERTURA ADICIONAL PARA VERBAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista, fundiária (FGTS) e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, decorrentes, exclusivamente, de condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas no âmbito de ações trabalhistas ou previdenciárias e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Riscos Excluídos

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

a lucros cessantes;

b dano material;

c dano moral;

d dano corporal; e

e danos decorrentes de acidente de trabalho;

f honorários de qualquer espécie;

g danos acordados;

h danos ambientais; e

i assédio moral ou sexual.

3. Acordo Judicial ou Extrajudicial

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação do Sinistro

4.1. Expectativa de Sinistro: A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deve ser realizada prontamente quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador, por meio do “canal de sinistro” constante no site eletrônico da Seguradora.

4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.

4.2. Reclamação de Sinistro: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.

4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

- a** cópia integral da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;
- b** pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;
- c** acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;
- d** guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e** guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;
- f** documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;
- g** documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

4.2.2. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

4.2.3. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

4.2.4. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. **Caracterização de Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando recebida a notificação, devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais listados no item 4.2.1. acima.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista na Cláusula 4.2.2.

4.6. **Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.**

5. Liquidação de Sinistro e Indenização

5.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, na forma do item 4.3, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. Perda de Direito

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de Perda de Direito à Indenização e à garantia:

a Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.

b Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

7. Disposições Finais

7.1. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. Definições

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições:



I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamação e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.



II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.



III. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.



IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.



V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

176/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES**

Registro: **PR-25760/D**

RNP: **1702582710**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20123452092** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/09/2012** Baixada em: **19/03/2016** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: **AV IGUAÇU Nº: 420**

Complemento: **Bairro: REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 80230-020**

Contrato: **254/2012** celebrado em **01/10/2012**

Valor do contrato: **R\$ 30.386.543,27** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **3,82** Unidade de Medida: **KM**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD. PR-323 Nº: S/N**

Bairro: **TRECHO: MARINGÁ-PAIÇANDU**

Cidade: **MARINGÁ**

UF: **PR**

CEP: **87065-160**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/10/2012** Conclusão efetiva: **11/10/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE
TERRAPLENAGEM, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PR-323, INCLUSIVE MARGINAIS, NO TRECHO MARINGÁ - PAIÇANDU, COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTE, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS, TRINCHEIRAS E PASSARELAS EM ESTRUTURA METÁLICA), SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO. CONTRATO N.º 254/2012.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176/2021

18/08/2026 14:25





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 7929/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 7929/2021.

CAT nº 176/2021 de 15/01/2021, página 2 de 9



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



CERTIDÃO Nº 003/2016 - DER/DT

Face ao despacho do Sr. Diretor Técnico do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 13.878.122-4/2015 e pelo qual a interessada EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ nº 02.539.384/0001-40, executou para este Departamento, serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Sinalização e Serviços Complementares para Duplicação da rodovia PR.323, no Trecho abaixo discriminado :

CONTRATO : 254/2012
RODOVIA : PR.323
TRECHO : MARINGÁ - PAIÇANDU.
EXTENSÃO : 3,82 km
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 01 / 10 / 2012 A 11 / 10 / 2015
VALOR EXECUTADO : R\$ 38.104.653,13

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
40000	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	284.817,517
40030	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	325,000
40095	Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	229.748,419
40100	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	62.529,940
41020	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	94.831,828
41040	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	24.528,813
41060	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	10.186,839
41080	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	m3	1.639,402
41100	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	33.981,308
41120	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	21.899,425
41140	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1200-1400m	m3	16.521,566
41160	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1400-1600m	m3	3.064,912
41200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1600-2000m	m3	20.076,782
41300	Esc. carga e transp. 1a. cat. 2000-3000m	m3	57.971,705
41800	Esc. carga e transp. 1a. cat. 6000-8000m	m3	16.531,151

Avenida Iguaçu 420
CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 3304-8000
CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO Nº 003/2016
1/6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 7929/2021.

CAT nº 176/2021 de 15/01/2021, página 3 de 9



CREA-PR
Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 003/2016, REFERENTE AO CONTRATO Nº 254/2012			
41900	Esc. carga e transp. 1a. cat. 8000-10000m	m3	187.844,220
49140	Esc. carga e transp. 1a. cat. 10000-12000m	m3	19.422,243
404300	Espalhamento e conformação de bota fora	m3	5.299,028
490711	Escav. mec. c/ desm. rocha (pedra ferro) c/escav. e rompedor hidráulico, incl. carga e transp. 8000 a 10000m.	m3	174,230
2	PAVIMENTAÇÃO		
50500	Fresagem contínua a frio	m3	531,861
50510	Fresagem descontínua a frio	m3	698,186
51110	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	168.752,672
51200	Demolição de pavimento	m3	8.502,654
53100	Brita graduada 100% PI	m3	25.993,399
56010	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	71.481,980
56110	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	295.366,595
57035	C.B.U.Q. c/asf.modificado por borracha excl. fornec. do asfalto	t	8.993,267
57040	C.B.U.Q. exclusive fornecimento do CAP (acima de 10.000 t)	t	15.706,302
57050	Reperf.c/C.B.U.Q.(massa fina)excl.fornec.CAP (até 10.000 t)	t	942,781
59635	CBUQ p/fechamento de remendo (manual), excl. fornec. do CAP	t	380,145
59636	CBUQ para fechamento de remendo (mecânico), excl. fornec. CAP	t	1.201,496
59822	Binder c/asfalto borracha (5,2%) exclus. fornec. asfalto borracha (acima 10.000 t)	t	11.367,254
59995	Brita graduada tratada com cimento (4%) - 100% PI	m3	27.080,056
51110	Regularização compac.subleito 100% PN (A) (O.A.E.)	m2	730,800
56040	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM-30	m2	78.147,503
3	DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES		
60030	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	39.670,878
60110	Apiloamento manual	m3	317,810
60120	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	32.101,299
60200	Formas de madeira comum	m2	5.675,408
60220	Escoramento de cavas de fundação	m2	2.843,320
60300	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	27.869,180
60330	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	15.723,295
60390	Lastro de brita	m3	620,564
60500	Concreto magro	m3	1,203
60510	Concreto Fck = 9 MPa	m3	24,356
60530	Concreto Fck = 15 MPa	m3	567,619
61060	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	4.392,000
61070	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	501,720
61080	Corpo de BSTC 0,80m sem berço	m	1.064,550

Avenida Iguaçu 420
CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 3304-8000
CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO Nº 003/2016
2/6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 7929/2021.

CAT nº 176/2021 de 15/01/2021, página 4 de 9



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 003/2016, REFERENTE AO CONTRATO Nº 254/2012

61090	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	325,610
61100	Corpo de BSTC 1,00m sem berço	m	1.392,400
61110	Corpo de BSTC 1,00m com berço	m	772,000
61120	Corpo de BSTC 1,20m sem berço	m	5,000
61130	Corpo de BSTC 1,20m com berço	m	414,730
61140	Corpo de BSTC 1,50m sem berço	m	401,000
61150	Corpo de BSTC 1,50m com berço	m	37,000
62020	Boca de BSTC 0,80m	ud	1,000
65140	Sarjeta triangular concreto - tipo 9	m	1.144,380
69110	Tampão de ferro fundido ϕ i=60cm	ud	16,000
69610	Meio fio de concreto c/sarjeta (executado c/extrusora) 0,30x0,45 m	m	7.973,060
63060	Remoção de bueiro 0,60m	m	340,000
60650	Demolição de alvenaria	m3	205,110
60670	Demolição de concreto simples	m3	26,777
690370	Alvenaria de tijolos comuns de 1/2 vez.	m2	990,800
603500	Alvenaria de tijolos maciços.	m3	117,000
694704	Forn. col. tubo ferro fundido liso diâmetro 400mm, e=6,35mm para drenagem superficial, excl. escav., berço e reaterro.	m	110,400
7	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
60200	Formas de madeira comum	m2	1.552,767
70210	Escavação p/ fundação em 1a. cat.	m3	1.881,712
70410	Escavação tubulão a céu aberto 1a. cat.	m3	66,178
70420	Escavação tubulão a céu aberto 2a. cat.	m3	80,345
71100	Formas de madeira compensada resinada	m2	17.332,607
71200	Escoramento (cimbramento) inclusive fundação	m3	2.041,600
71300	Escoramento simples p/ andaimes	m3	3.163,980
71310	Plataforma de madeira p/ andaimes	m2	1.044,560
71320	Andaime suspenso de madeira, inclusive plataforma	m2	605,540
73000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	423.968,185
74150	Concreto Fck = 15 MPa	m3	276,825
74390	Lastro de brita	m3	131,111
75600	Apoio elastomérico fretado fornec.colocação	kg	1.799,280
75800	Pintura a cimento e limpeza	m2	14.781,224
79232	Concreto usinado Fck = 25 MPa	m3	2.553,180
79423	Fornecimento e cravação de perfil H (W 250 x 32,7)	m	3.572,200
79515	Transporte, lançamento e posicionamento no vão, de vigas pré-moldadas P= 5 tf	ud	172,000
79516	Transporte, lançamento e posicionamento no vão, de vigas pré-moldadas P= 11 tf	ud	12,000
79517	Transporte, lançamento e posicionamento no vão, de vigas pré-moldadas P= 23 tf	ud	22,000

Avenida Iguaçu 420
CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 3304-8000
CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO Nº 003/2016
3/6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 7929/2021.

CAT nº 176/2021 de 15/01/2021, página 5 de 9



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N° 003/2016, REFERENTE AO CONTRATO N° 254/2012			
79518	Transporte, lançamento e posicionamento de lajotas pré-moldadas Pmédio= 95 kg	ud	3.327,000
79541	Cura química de concreto com isocure ou similar	m2	3.976,506
79589	Bombeamento de concreto	m3	2.950,429
79824	Formas de madeira para vigas pré-moldadas	m2	309,098
79942	Fornecimento e colocação de tubo K7 dúctil ponta e bolsa DN 800x7000mm	m	116,600
79363	Execução de estacas hélice contínua diam. 0,50m, exclusive materiais	m	818,888
79367	Execução de estacas hélice contínua diam. 0,70m, exclusive materiais	m	167,600
79231	Concreto usinado Fck=20 MPa, slump 200mm com pedrisco <35% para estacas hélices contínuas, exclusive bombeamento	m3	119,470
79233	Concreto usinado Fck=30 MPa, exclusive bombeamento	m3	910,060
79321	Concreto usinado Fck=40 MPa, exclusive bombeamento	m3	897,493
79630	Fornecimento e colocação de aço CP 190 RB, cabo 8 diam. 12,7mm	kg	8.466,163
79645	Bainha metálica galvanizada diam. 60mm, inclusive injeção de nata de cimento	m	1.238,790
79639	Fornecimento e colocação de ancoragem ativas, 8 diam. 12,7mm, inclusive protensão	ud	102,000
79561	Transp. lançamento e posic. vão de vigas pré-moldadas P=40t a 50t	ud	17,000
79786	Fornec. e colocação de junta Jeene JJ 2540 VV EPDM c/ lábios poliméricos ARE 41C	m	86,280
79740	Execução e manutenção de pátios (berços) p/ fabricação de elementos pré-moldados em concreto c/0,20m de solo melhorado com cimento	m2	600,000
70612	Perfuração em concreto armado diam. 12,7mm	m	94,400
70700	Apicoamento em concreto	m2	18,000
70710	Limpeza com jato de água	m2	18,000
70660	Demolição de concreto armado	m3	163,683
708000	Adesivo epóxi tixotrópico p/ chumbadores	kg	13,000
792471	Ret. guarda corpo e guarda roda, incl. furação, corte long. e transv., c/ disco diamant., carga e transp. 8000 a 10000m, área lic. IAP para receb..RCD.	m	120,000
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
60200	Formas de madeira comum	m2	1.030,622
60390	Lastro de brita	m3	1.304,533
60520	Concreto Fck = 11 MPa	m3	1.034,806
80000	Enleivamento	m2	130.422,636
81030	Meio fio de concreto tipo 3 (executado c/ extrusora)	m	12.730,760
89252	Remoção e transporte de passarela metálica (38,00m - Peso aprox. 35 t)	ud	1,000
890450	Remoção de cerca de alambrado, h = 2,50 m	m	350,000
14	SINALIZAÇÃO		
81400	Defensa concreto(barreira) dupla	m	3.427,700
82000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	305,690

Avenida Iguaçu 420
CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 3304-8000
CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO N° 003/2016
4/6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 7929/2021.

CAT n° 176/2021 de 15/01/2021, página 6 de 9



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 003/2016, REFERENTE AO CONTRATO Nº 254/2012

82130	Suporte metál.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	ud	320,000
82210	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água	m2	11.102,648
82220	Faixa de sinalização horizontal provisória	m2	9.515,768
82300	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	5.053,150
87000	Tacha refletiva monodirecional	ud	2.609,000
87100	Tacha refletiva bidirecional	ud	214,000
87200	Tachão refletivo monodirecional	ud	567,000
87300	Tachão refletivo bidirecional	ud	2.708,000
87490	Semi-pórtico simples 4,90m p/placa até 12m2(exclusive placa)	ud	5,000
89017	Fornecimento e colocação de catadióptricos c/película refletiva para barreira e defensas	ud	1.769,000
89440	Sinalização horizontal com material termoplástico aplicado por extrusão	m2	644,820
89841	Suporte metálico galvanizado a fogo d=4", h=4,00m	ud	15,000
876050	Semi-pórtico duplo 2x6,00m p/placa até 24m2 (exclusive placa).	ud	1,000
54	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
45201	Cascalhamento	m3	667,800
134	LIGANTES BETUMINOSOS		
58900	Fornecimento de CAP-50/70	t	921,849
58905	Fornecimento de asfalto modificado por borracha	t	1.254,212
58940	Fornecimento de emulsão RR-1C (AP)	t	260,353
58910	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	94,714
151	PROJETOS		
79325	Projetos executivos dos Viadutos sobre a Estrada de Ferro (Alargamento, Marginais Direita e Esquerda)	gb	1,000
188	PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA		
70210	Escavação p/ fundação em 1a. cat.	m3	500,760
70500	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	418,556
71100	Formas de madeira compensada resinada	m2	1.830,997
73000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	6.903,331
73060	Aço CA-60 fornec. dobr. colocação	kg	2.278,605
74500	Argamassa cimento e areia 1:3	m3	127,885
79214	Concreto usinado Fck = 20 MPa	m3	241,783
79229	Fabricação, fornec. e montagem de estrutura metálica, inclusive pintura, conforme projeto	kg	59.726,756
79232	Concreto usinado Fck = 25 MPa	m3	146,426
79261	Fornecimento e instalação de tela metálica Fortinet family ou similar, malha 05, fio 2,5mm,h=1,52m, incl.suporte,acessórios e arame galv.PVC verde	m	800,000
79382	Execução de estaca escavada Ø=30cm exclusive aço e concreto	m	712,000

Avenida Iguaçu 420
CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 3304-8000
CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO Nº 003/2016
5/6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 7929/2021.

CAT nº 176/2021 de 15/01/2021, página 7 de 9



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 003/2016, REFERENTE AO CONTRATO Nº 254/2012			
79385	Execução de estaca escavada Ø=25cm exclusive aço e concreto	m	1.136,000
79500	Fornecimento e aplicação de grout com 30% de pedrisco	m3	2,016
79589	Bombeamento de concreto	m3	25,000

EQUIPE TÉCNICA

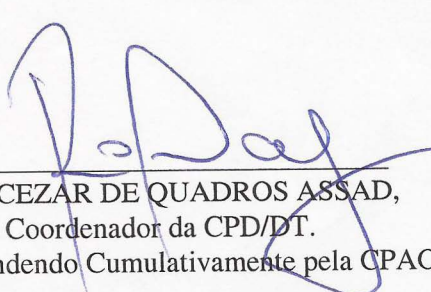
NOME COMPLETO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	FUNÇÃO
CARLOS DOMINGOS S. BORGES	01 / 10 / 2012 A 11 / 10 / 2015	ENGº RESP. TÉCNICO
IVO NETTO DE CHICO	01 / 10 / 2012 A 11 / 10 / 2015	ENGº PREPOSTO
MATHEUS PERALTA DAL SECO	01 / 10 / 2012 A 11 / 10 / 2015	ENGº PREPOSTO
FABIO SANGUINO ZAMPAR	01 / 10 / 2012 A 11 / 10 / 2015	ENGº AUXILIAR

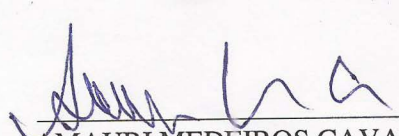
Os serviços objeto do Contrato nº 254/2012, foram executados dentro dos Prazos contratuais, conforme Termo de Recebimento nº 004/2015 – DER/DT.

E para constar , eu JORGE MIGUEL FILHO *

RG 3.279.213 - 8 ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, bem e fielmente lavrei a presente certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas Chefias abaixo.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2016.


RUI CEZAR DE QUADROS ASSAD,
 Coordenador da CPD/DT.
 Respondendo Cumulativamente pela CPAO/DT.


AMAUURI MEDEIROS CAVALCANTI
 Diretor Técnico



1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
Tel: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

Reconheço a(s) firma(s) de:
[5MOH92r1j]-RUI CEZAR DE OLIVEIRA ASSAD...
[5MOHCxv1j]-AMOURI MEDEIROS CAVALCANTI...
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
Curitiba, 04 de Março de 2016

136 JENIFFER FABIANA NASCIMENTO GOMES
DE ALMEIDA

ESCREVENTE AUTORIZADA
JTNGDA

SELO DIGITAL: 1bFjc . 919cC . R4DcH -
XMKih . AQID

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720260004958

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES**

Registro: **PR-25760/D**

RNP: **1702582710**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20122338253** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **19/06/2012** Baixada em: **27/10/2014** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ** CNPJ: **76.282.656/0001-06**

Rua: **AV QUINZE DE NOVEMBRO** Nº: **701**

Complemento: **Bairro: ZONA 01**

Cidade: **MARINGÁ** UF: **PR** CEP: **87013-230**

Contrato: **N. 281/2012** celebrado em **13/06/2012**

Valor do contrato: **R\$ 5.435.903,26** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **55.311,22** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VER DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA 25**

Cidade: **MARINGÁ**

UF: **PR**

CEP: **87053-070**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **13/06/2012** Conclusão efetiva: **18/06/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado:
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS

Observações:

REFERENTE AO CONTRATO N. 281/2012 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 028/2012 - PMM.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO.

LOCALIZAÇÃO DETALHADA DA OBRA: RESIDENCIAL TARUMÃ, RUAS PION. JOÃO PERIN, ATAULFO ALVES 25.231,

25.232, PION. SALVADOR THOMAZINI, PION. FUMI TANQUE, PION. WALDEMAR CAMBAROTO, PION. CARLOS M.

DUARTE, PASTOR ANTONIO L. FURLAN, 25.241, 25.236, LEONILDO RÚBIO, 25.238, MÁRIO NOGAROTO E PION. JOSÉ CAPEL CORTEZ

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS NO VERSO DA ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 226855/2026.

CAT nº 1720260004958 de 11/08/2026, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Verso da ART:

QUANT. UNID. SERVIÇOS / OBRAS

SERVIÇOS INICIAIS/PRELIMINARES

4,50 M2 PLACA DE OBRA

8.348,24 M LOCAÇÃO DA OBRA

GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS

27.797,93 M³ ESCAVAÇÃO

17.199,94 M³ ATERRO S/ APILOAMENTO

7.371,41 M³ ATERRO C/ APILOAMENTO

1.299,00 M TUBO DE 40 CM

3.170,00 M TUBO DE 60 CM

366,00 M TUBO DE 80 CM

0,00 M TUBO DE 100 CM

75,00 M TUBO DE 120 CM

147,00 M TUBO DE 150 CM

- UN CAIXA DE LIGAÇÃO PARA TUBO 40

57,00 UN CAIXA DE LIGAÇÃO PARA TUBO 60

7,00 UN CAIXA DE LIGAÇÃO PARA TUBO 80

11,00 UN CAIXA DE LIGAÇÃO PARA TUBO 100

8,00 UN CAIXA DE LIGAÇÃO PARA TUBO 120

22,00 UN POÇO DE VISITA

13,00 UN POÇO DE QUEDA

197,00 UN BOCA DE LOBO

1,00 UN DISSIPADOR DE ENERGIA D=1,50 METROS

27,00 M ESTACA MAN. 25CM C.A. 13,5MPA (9 UN)

1,03 M3 LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE - E = 5CM

20,00 M3 CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK= 15,0MPA

80,00 M2 FORMA CHAPA RESINADA 12MM

212,41 KG ARMADURA CA-50, Ø 6,30MM (1/4"), P=0,25KG/M

18,40 KG ARMADURA CA-50, Ø 8,00MM (5/16"), P=0,39KG/M

756,13 KG ARMADURA CA-50, Ø 10,00MM (3/8"), P=0,58KG/M

39,42 KG ARMADURA CA-50, Ø 12,50MM (1/2"), P=0,99KG/M

1,00 UN ESCADARIA EM DEGRAUS - 10 UNIDADES DEGRAU

18,00 M ESTACA MAN. 25CM C.A. 13,5MPA (6 UN)

1,51 M3 LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE - E = 5CM

3,50 M3 CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK= 15,0MPA

28,00 M2 FORMA CHAPA RESINADA 12MM

52,40 KG ARMADURA CA-50, Ø 6,30MM (1/4"), P=0,25KG/M

172,24 KG ARMADURA CA-50, Ø 8,00MM (5/16"), P=0,39KG/M

PAVIMENTAÇÃO

12.456,77 M³ CORTE (BOTA FORA)

18.685,15 M³ ATERRO

62.283,84 M² ESCAR/REGUL/COMP. SUB-BASE 100% PN

13.945,23 M MEIO FIO E SARJETA EXTRUDADO

8.296,68 M³ BASE DE BRITA GRADUADA - E=15 CM

55.311,22 M² IMPRIMAÇÃO CM-30

55.311,22 M² PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C

4.917,17 TON CAPA CBUQ ESP. 3,5CM

CALÇADA ECOLÓGICA

30.647,76 M² CALÇADA EM CONCRETO COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE

18.215,24 M² GRAMA

SINALIZAÇÃO

67,60 M² FAIXA DE RETENÇÃO (L * 0,40 M) - PISTA MÃO DUPLA

149,60 M² FAIXA DE APROXIMAÇÃO (CONTINUA DUPLA) - E=12CM

42,00 UNID. PLACA R-1 (PARE)

36,00 UNID. PLACA R-19 (40 KM/H)

1,00 UNID. PLACA R-24B

37,00 M² FAIXA CONTÍNUA DUPLA AMARELA

10,00 M² FAIXA DE CANALIZAÇÃO

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 226855/2026.

CAT nº 1720260004958 de 11/08/2026, página 2 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720260004958

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720260004958/2026

18/08/2026 14:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 226855/2026.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 226855/2026.

CAT nº 1720260004958 de 11/08/2026, página 3 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

GERÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 02.539.384/0001-40, com sede na Estrada Carlos Borges, Km 06, Lote 55, nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, **EXECUTOU** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**, inscrita no CNPJ 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, Centro, nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, os serviços abaixo discriminados de acordo com os projetos, Especificações, Normas exigidas e dentro do prazo contratual, tendo como Responsável Técnico o **Sr. Carlos Domingos Salgueiro Borges**, Engenheiro Civil, CREA 25.760/D-PR, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 20122338253 e Co-responsáveis Técnicos os **Srs. Matheus Peralta Dal Seco**, Engenheiro Civil, CREA 71.668/D-PR, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 20122894725; **Fábio Sanguino Zampar**, Engenheiro Civil, CREA 115.288/D-PR, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 20122894687 e **Rafael Francisco da Costa**, Engenheiro Civil, CREA-PR 122.242, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 20122899093.

LOCAL DA OBRA: Residencial Tarumã – Ruas Pion. João Perin, Ataulfo Alves, 25.231, 25.232, Pion. Salvador Thomazini, Pion. Fumi Tanoue, Pion. Waldemar Cambaroto, Pion. Carlos M. Duarte, Pastor Antonio L Furlan, 25.241, 25.236, Leonildo Rubio, 25.238, Mario Nogaroto e Pion. José Capel Cortez, no município de Maringá, estado do Paraná.

Período de execução: 13/06/2012 a 18/06/2014.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1.0	SERVIÇOS INICIAIS/PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra	m2	4,50
1.2	Locação da obra	m	8.348,24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 76.282.656/0001-06
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87.013-230 – Fone (44) 3221-1234

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o
número do protocolo: 226855/2026.

CAT nº 1720260004958 de 11/08/2026, página 4 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Arquitetura do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

GERÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
2.0	GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS		
2.1	Escavação	m³	27.797,93
2.2	Aterro s/ apiloamento	m³	17.199,94
2.3	Aterro c/ apiloamento	m³	7.371,41
2.4	Tubo de 40 cm	m	1.299,00
2.5	Tubo de 60 cm	m	3.170,00
2.6	Tubo de 80 cm	m	366,00
2.7	Tubo de 100 cm	m	-
2.8	Tubo de 120 cm	m	75,00
2.9	Tubo de 150 cm	m	147,00
2.10	Caixa de ligação para tubo 40	un	-
2.11	Caixa de ligação para tubo 60	un	57,00
2.12	Caixa de ligação para tubo 80	un	7,00
2.13	Caixa de ligação para tubo 100	un	11,00
2.14	Caixa de ligação para tubo 120	un	8,00
2.15	Poço de Visita	un	22,00
2.16	Poço de Queda	un	13,00
2.17	Boca de Lobo	un	197,00
2.18	Dissipador de Energia D=1,50 metros	un	-
2.18.1	Estaca man. 25cm C.A. 13,5MPA (9 un)	m	27,00
2.18.2	Lastro de brita apiloado manualmente - e = 5cm	m³	1,03
2.18.3	Concreto estrutural usinado Fck= 15,0MPA	m³	20,00
2.18.4	Forma chapa resinada 12mm	m²	80,00
2.18.5	Armadura CA-50, Ø 6,30mm (1/4"), p=0,25Kg/m	kg	212,41
2.18.6	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	kg	18,40
2.18.7	Armadura CA-50, Ø 10,00mm (3/8"), p=0,58Kg/m	kg	756,13
2.18.8	Armadura CA-50, Ø 12,50mm (1/2"), p=0,99Kg/m	kg	39,42
2.19	Escadaria em degraus - 10 unidades degrau	un	-
2.19.1	Estaca man. 25cm C.A. 13,5MPA (6 un)	m	18,00
2.19.2	Lastro de brita apiloado manualmente - e = 5cm	m³	1,51
2.19.3	Concreto estrutural usinado Fck= 15,0MPA	m³	3,50
2.19.4	Forma chapa resinada 12mm	m²	28,00
2.19.5	Armadura CA-50, Ø 6,30mm (1/4"), p=0,25Kg/m	kg	52,40
2.19.6	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	kg	172,24
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Corte (bota fora)	m³	12.456,77
3.2	Aterro	m³	18.685,15
3.3	Escar/regul/comp. Sub-base 100% PN	m²	62.283,84
3.4	Meio fio e sarjeta extrudado	m	13.945,23
3.5	Base de brita graduada - e=15 cm	m³	8.296,68
3.6	Imprimação CM-30	m²	55.311,22
3.7	Pintura de ligação RR-1C	m²	55.311,22
3.8	Capa CBUQ esp. 3,5cm	ton	4.917,17



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

GERÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
4.0	CALÇADA ECOLÓGICA		
4.1	Calçada em concreto com rampa de acessibilidade	m ²	30.647,76
4.2	Grama	m ²	17.117,73
5.0	SINALIZAÇÃO		
5.1	FAIXA DE RETENÇÃO (L * 0,40 m) - PISTA MÃO DUPLA	m ²	67,60
5.2	FAIXA DE APROXIMAÇÃO (CONTINUA DUPLA) - e=12cm	m ²	149,60
5.3	PLACA R-1 (PARE)	Unid.	42,00
5.4	PLACA R-19 (40 km/h)	Unid.	36,00
5.5	Placa R24b	Unid.	1,00
5.6	Faixa continua dupla amarela	m ²	37,00
5.7	Faixa de canalização	m ²	10,00

Prefeitura Municipal de Maringá, 16 de Setembro de 2014.

1º ofício

Eduardo Hideo Sakae
Eng. Civil – CREA-PR 5.550/D
Prefeitura Municipal de Maringá



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

2207/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES**

Registro: **PR-25760/D**

RNP: **1702582710**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20130946348** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **18/03/2013** Baixada em: **15/01/2016** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CONSÓRCIO EMPRESARIAL LEPAVI - EXTRACON**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ** CNPJ: **76.282.656/0001-06**

Rua: **AV XV DE NOVEMBRO Nº: 701**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARINGÁ UF: PR CEP: 87013-230**

Contrato: **608/2012 celebrado em 21/02/2013**

Valor do contrato: **R\$ 15.587.270,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **61.038,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VIAS DIVERSAS - CONF. DESCRIÇÃO Nº: S/Nº**

Complemento: **LT: 210-C/191 Bairro: GLEBA RIBEIRÃO PINGÜIM**

Cidade: **MARINGÁ**

UF: **PR**

CEP: **87065-005**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **21/02/2013** Conclusão efetiva: **15/01/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ÁGUA E ESGOTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, INCLUSIVE PROJETOS, LOCALIZADO NO LOTE 210-C NA GLEBA RIBEIRÃO PINGÜIM NA CIDADE INDUSTRIAL PARTE II A E NO LOTE 191 NA GLEBA RIBEIRÃO PINGÜIM NA CIDADE INDUSTRIAL PARTE II B (TECNOPARQUE), EM MARINGÁ – PR.

Observações da certidão:

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2207/2021

18/08/2026 14:27

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 132891/2021.

CAT nº 2207/2021 de 30/04/2021, página 1 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 132891/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 132891/2021.

CAT nº 2207/2021 de 30/04/2021, página 2 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

Certificamos que a empresa **CONSÓRCIO LEPAVI-EXTRACON**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 17.568.613/0001-22, situada na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5570, Sala 704, Zona 01, composto pela empresa **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.448.664/0001-91, com sede na Av. Horácio Raccanello Filho, 5570, sala 704, Centro, CEP 87013-260, em Maringá-PR., Estrada Carlos Borges km 06 Lote 55, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, e pela empresa **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 02.539.384/0001-40, com sede na Estrada Carlos Borges km 06 Lote 55, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, **EXECUTOU** para o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 – Centro, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, os projetos executivos e os respectivos serviços de implantação de infraestrutura de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, rede de água e esgoto e serviços de urbanização, localizado no Lote 210-C na Gleba Ribeirão Pinguim na Cidade Industrial parte II a, e no Lote 191 na Gleba Ribeirão Pinguim na Cidade Industrial parte II b, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de serviço, cronograma físico-financeiro e demais anexos, tudo nos termos do processo licitatório denominado CONCORRÊNCIA Nº 049/2012-PMM, tendo como Responsável Técnico **Carlos Domingos Salgueiro Borges**, Engenheiro Civil, CREA 25.760/D-PR, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) N.º 20130946348, Corresponsáveis Técnicos **Matheus Peralta Dal Seco**, Engenheiro Civil, CREA 71.668/D-PR, de acordo com ART Nº 20130950035 e **Fabio Sanguino Zampar**, Engenheiro Civil, CREA 115.288/D-PR de acordo com ART Nº 20130950000.

CONTRATO: 608/2012-PMM

LOCAL DA OBRA: Lote 210-C na Gleba Ribeirão Pinguim na Cidade Industrial parte II a, e no Lote 191 na Gleba Ribeirão Pinguim na Cidade Industrial Parte II B, Maringá – PR.

COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO: LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 21/02/2013 a 15/01/2016

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT.
			CONSORCIADA EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	CONSORCIADA LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LEVANTAMENTO SECAO TRANSVERSAL C/NIVEL TERRENO NAO ACIDENTADO VEGETAÇÃO DENSE INCLUSIVE DESENHO ESC 1:200 EM PAPEL VEGETAL MILIMETRADO (MEDIDO P/M SECAO), INCLUSIVE	m	10.410,000	10.252,000



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá-PR

	NIVELADOR, AUXILIAR DE CÁLCULO TOPOGRAFICO E DESENHISTA.			
1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m2	28.742,000	32.296,000
1.4	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDE SEM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	m2	60,000	60,000
1.5	SANITÁRIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MÓDULOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	un	4,000	4,000
1.6	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRAOBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	un	1,000	1,000
1.7	DESTOCAMENTO DE TRONCOS COM DIAMETRO DE 10CM ATÉ 30CM, INCLUSIVE REMOCAO DE RAIZES	un	90,000	102,000
1.8	DESTOCAMENTO DE TRONCOS COM DIAMETRO DE 30CM ATÉ 50CM, INCLUSIVE REMOCAO DE RAIZES	un	60,000	65,000
1.9	DESTOCAMENTO DE TRONCOS COM DIAMETRO MAIOR DO QUE 50CM, INCLUSIVE REMOCAO DE RAIZES	un	70,000	90,000
1.10	DESTOCA ARVORE PORTE MEDIO/RAIZ PROFUNDA S/REMOCAO/AUX MECAN	un	100,000	105,000
1.11	DESMATAMENTO/LIMPEZA TERRENOS C/EQUIP MECAN(TRACTOR:1000M2/H) S/REMOCAO/AUX MECAN	m2	28.742,000	32.296,000
1.12	PROJETO EXECUTIVO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	ud	1,000	1,000
1.12.1	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA TRÁFEGO PESADO EM LOTEAMENTO INDUSTRIAL	m2	42.020,60	34.332,14
1.12.2	PROJETO EXECUTIVO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	m	2.839,00	3.361,30
1.12.3	PROJETO EXECUTIVO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	m	3.795,00	2.852,00
1.12.4	PROJETO EXECUTIVO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS	m	2.850,00	3.200,00
1.12.5	PROJETO EXECUTIVO DE CONTENÇÕES PARA OAC TIPO TERRA ARMADA TIPO PORTANTE PARA FUNDAÇÃO DIRETA	m2	1.104,00	-
1.12.6	PROJETO EXECUTIVO DE PONTES VÃO ATÉ 20M	m2	495,00	-
2.0	DRENAGEM			
2.1	Escavação em vala	m³	18.969,50	39.226,14
2.2	Escavação em vala em material de 3ª categoria	m³	632,36	1.875,00
2.3	Aterro s/ apiloamento	m³	12.318,93	24.445,18
2.4	Aterro c/ apiloamento	m³	5.279,54	10.480,79
2.5	Tubo de 40 cm	m	-	-
2.6	Tubo de 60 cm	m	1.549,00	1.717,00
2.7	Tubo de 80 cm	m	260,00	342,30
2.8	Tubo de 100 cm	m	965,00	834,00
2.9	Tubo de 120 cm	m	65,00	468,00
2.10	Tubo de 150 cm	m	-	-
2.11	Caixa de ligação até Ø 0,40m	un	-	-
2.12	Caixa de ligação até Ø 0,60m	un	12,00	6,00
2.13	Caixa de ligação até Ø 0,80m	un	-	2,00
2.14	Caixa de ligação até Ø 1,00m	un	-	1,00
2.15	Caixa de ligação até Ø 1,20m	un	-	-
2.16	Caixa de ligação até Ø 1,50m	un	-	-
2.17	Poço de Queda	un	7,00	-
2.18	Poço de Visita	un	18,00	31,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 132891/2021.

CAT n° 2207/2021 de 30/04/2021, página 4 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá-PR

2.19	Boca de Lobo Simples	un	93,00	101,00
2.20	Dissipador de Energia, com escada de dissipação	un	1,00	2,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Remoção de camada vegetal	m³	82.171,03	68.446,85
3.2	Escavação, carga e transporte de mat. 1ª categoria	m³	84.087,71	127.617,70
3.3	Compactação de aterro - 100% PN	m³	36.146,22	91.155,50
3.4	Regularização e compactação do sub-leito a 100% PN	m²	50.933,23	40.658,88
3.5	Base de brita graduada tratada com cimento - (e=16 cm)	m³	6.723,29	5.491,54
3.6	Reforço de Base de brita graduada tratada com cimento - (e=16 cm)	m³	7.693,41	6.306,47
3.7	Imprimação CM-30	m²	42.020,60	34.322,14
3.8	Pintura de ligação com RR-1C	m²	42.020,60	34.322,14
3.9	Capa Asfáltica em CBUQ - esp. = 5,0 cm	t	5.357,62	4.530,52
3.10	Meio-fio e sarjeta em concreto extrusado	m	6.804,30	6.430,39
5.0	SINALIZAÇÃO			
5.1	Pintura de sinalização horizontal (branco ou amarelo)	m²	344,20	937,60
5.2	Placas de Sinalização c/ película refletiva	un	25,00	32,00
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES			
6.1	Relocação de postes	ud	9,00	9,00
6.2	Rampa de Acesso as Pessoas com Dificuldade de Locomoção, Inclusive Pintura	un	44,00	20,00
6.3	Plantio de árvores	un	323,00	384,00
6.4	Plantio de grama	m²	12.705,00	37.324,00
6.5	Calçada	m²	3.234,97	2.537,00
6.6	Regularização Mecânica em Áreas de Passeio	m²	15.939,97	28.158,00
7.0	REDE DE ÁGUA			
7.1	TRD - BBB - PVC - JE DN 100x50	pç	2,00	1,00
7.2	TRD - BBB - PVC - JE DN 75x50	pç	-	2,00
7.3	T - BBB - PVC - JE DN 50	pç	2,00	2,00
7.4	C90 - PB - PVC - JE DN50	pç	24,00	6,00
7.5	C45 - PB - PVC - JE DN50	pç	14,00	7,00
7.6	RD - PB - PVC - JE DN100x50	pç	1,00	1,00
7.7	RGO - P/PVC - JE DN50	pç	7,00	7,00
7.8	TAMPÃO T-12	pç	5,00	7,00
7.9	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO 2"	pç	2,00	1,00
7.10	PVC 50 mm	m	1.200,00	1.825,00
7.11	PVC 75 mm	m	-	50,00
7.12	PVC 100 mm	m	2.100,00	977,00
7.13	TUBO PVC DEFOFO 150 mm	m	495,00	-
7.14	Escavação em vala	m³	6.831,00	4.278,00
7.15	Aterro c/ apiloamento	m³	6.831,00	4.278,00
7.16	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	m	3.795,00	2.852,00
8.0	REDE DE ESGOTO			
8.1	TUBULAÇÃO PVC JEI DN 150mm	m	2.850,00	3.200,00
8.2	TERMINAL DE LIMPEZA E INSPEÇÃO	pç	10,00	15,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 132891/2021.

CAT n° 2207/2021 de 30/04/2021, página 5 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá-PR

8.3	POÇOS DE VISITA	pç	30,00	35,00
8.4	TAMPÃO T50	pç	30,00	35,00
8.5	Escavação em vala	m3	4.275,00	4.800,00
8.6	Aterro c/ apiloamento	m3	4.275,00	4.800,00
8.7	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	m	2.850,00	3.200,00
9.0	TERRA ARMADA			
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES / TRATAMENTO DE FUNDAÇÃO / COLCHÃO DRENANTE			
9.1.1	- Lastro de pedra rachão - Esp. = 30 cm	m3	438,00	-
9.1.2	- Lastro de pedra nº 3 - Esp. = 10 cm	m3	146,00	-
9.1.3	- Lastro de brita graduada - Esp. = 10 cm	m3	146,00	-
9.2	TERRA ARMADA			
9.2.1	Terra armada - ECE - greide 0,00<h<6,00m	M2	111,50	-
9.2.2	Terra armada - ECE - greide 6,00<h<9,00m	M2	268,00	-
9.2.3	Terra armada - ECE - encontro portante 0,00<h<6,00m	M2	332,50	-
9.2.4	Terra armada - ECE - encontro portante 6,00<h<9,00m	M2	392,00	-
9.2.5	Montagem de maciço de terra armada	M2	1.104,00	-
9.2.6	Escamas de concreto armado	M3	209,76	-
9.2.7	Concreto estrutural FCK=25MPa (soleira e arremates do maciço)	M3	73,41	-
10.0	PONTE CÓRREGO FLORIANO - PISTA ESQUERDA			
10.1	MESO ESTRUTURA (Cabeceira)			
10.1.1	Concreto estrutural FCK=25MPa	M3	98,80	-
10.1.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	6.709,50	-
10.1.3	Fôrma de placa compensada resinada	M2	131,70	-
10.1.4	Concreto não estrutural (concreto magro) FCK=10MPa	M3	13,50	-
10.2	VIGAS TC's 16,50m (DER-PR)			
10.2.1	Concreto estrutural FCK=30MPa	M3	56,72	-
10.2.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	15.620,00	-
10.2.3	Fôrma de placa compensada plastificada	M2	466,52	-
10.2.4	Concreto não estrutural (concreto magro) FCK=10MPa	M3	11,34	-
10.2.5	Pintura com nata de cimento	M2	226,88	-
10.2.6	Montagem/Lançamento das Vigas	H	24,00	-
10.3	LAJE INFERIOR			
10.3.1	Concreto estrutural FCK=25MPa	M3	15,25	-
10.3.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	2.774,53	-
10.4	VIGAS LATERAIS			
10.4.1	Concreto estrutural FCK=30MPa	M3	5,28	-
10.4.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	1.157,67	-
10.4.3	Fôrma de placa compensada plastificada	M2	17,33	-
10.4.4	Pintura com nata de cimento	M2	34,65	-
10.4.5	Montagem/Lançamento das Vigas	H	18,00	-
10.5	PRÉ-LAJES			
10.5.1	Concreto estrutural FCK=25MPa	M3	9,99	-
10.5.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	962,37	-
10.5.3	Fôrma de placa compensada plastificada	M2	226,44	-
10.5.4	Montagem/Lançamento de Pré-Lajes	H	40,00	-
10.6	MACIÇO ENTRE VIGAS			

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 132891/2021.

CAT nº 2207/2021 de 30/04/2021, página 6 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá-PR

10.6.1	Concreto estrutural FCK=25MPa	M3	46,64	-
10.6.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	98,56	-
10.7	LAJES DE APROXIMAÇÃO			
10.7.1	Concreto estrutural FCK=25MPa	M3	39,00	-
10.7.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	12.024,00	-
10.7.3	Fôrma de placa compensada resinada	M2	92,50	-
10.8	LAJE			
10.8.1	Concreto estrutural FCK=25MPa	M3	26,48	-
10.8.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	1.884,00	-
10.9	DEFENSA LATERAL			
10.9.1	Concreto estrutural FCK=25MPa	M3	25,42	-
10.9.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	122,73	-
10.9.3	Fôrma de placa compensada plastificada	M2	198,25	-
10.9.4	Pintura com nata de cimento	M2	216,02	-
10.10	GUARDA CORPO			
10.10.1	Guarda Corpo Metálico com pintura eletrostática	M	39,00	-
10.10.2	Pingadeira em concreto armado do guarda corpo	M	33,00	-
10.11	DIVERSOS			
10.11.1	Dreno de PVC D=100MM	UN	16,00	-
10.11.2	Junta de cantoneira 4" x 4" x 3/8"	M	33,00	-
10.11.3	Pintura com nata de cimento nos guarda rodas	M2	34,65	-
10.11.4	Contenção de Aterro (Gabião)	m3	75,00	-
10.11.5	Defensa de concreto (Barreira Simples)	m	128,00	-
11.0	PONTE Córrego Floriano - PISTA DIREITA			
11.1	MESO ESTRUTURA (Cabeceira)			
11.1.1	Concreto estrutural FCK=25MPa	M3	98,80	-
11.1.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	6.709,50	-
11.1.3	Fôrma de placa compensada resinada	M2	131,70	-
11.1.4	Concreto não estrutural (concreto magro) FCK=10MPa	M3	13,50	-
11.2	VIGAS TC's 16,50m (DER-PR)			
11.2.1	Concreto estrutural FCK=30MPa	M3	56,72	-
11.2.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	15.620,00	-
11.2.3	Fôrma de placa compensada plastificada	M2	466,52	-
11.2.4	Concreto não estrutural (concreto magro) FCK=10MPa	M3	11,34	-
11.2.5	Pintura com nata de cimento	M2	226,88	-
11.2.6	Montagem/Lançamento das Vigas	H	24,00	-
11.3	LAJE INFERIOR			
11.3.1	Concreto estrutural FCK=25MPa	M3	15,25	-
11.3.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	2.774,53	-
11.4	VIGAS LATERAIS			
11.4.1	Concreto estrutural FCK=30MPa	M3	5,28	-
11.4.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	1.157,67	-
11.4.3	Fôrma de placa compensada plastificada	M2	17,33	-
11.4.4	Pintura com nata de cimento	M2	34,65	-
11.4.5	Montagem/Lançamento das Vigas	H	18,00	-
11.5	PRÉ-LAJES			
11.5.1	Concreto estrutural FCK=25MPa	M3	9,99	-
11.5.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	962,37	-
11.5.3	Fôrma de placa compensada plastificada	M2	226,44	-

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 132891/2021.

CAT n° 2207/2021 de 30/04/2021, página 7 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

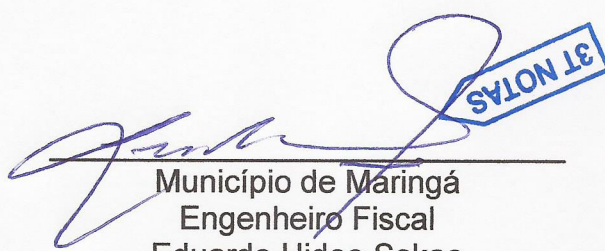
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá-PR

11.5.4	Montagem/Lançamento de Pré-Lajes	H	40,00	-
11.6	MACIÇO ENTRE VIGAS			
11.6.1	Concreto estrutural FCK=25MPa	M3	46,64	-
11.6.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	98,56	-
11.7	LAJES DE APROXIMAÇÃO			
11.7.1	Concreto estrutural FCK=25MPa	M3	39,00	-
11.7.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	12.024,00	-
11.7.3	Fôrma de placa compensada resinada	M2	92,50	-
11.8	LAJE			
11.8.1	Concreto estrutural FCK=25MPa	M3	26,48	-
11.8.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	1.884,00	-
11.9	DEFENSA LATERAL			
11.9.1	Concreto estrutural FCK=25MPa	M3	25,42	-
11.9.2	Fornecimento, preparo colocação aço CA-50	KG	122,73	-
11.9.3	Fôrma de placa compensada plastificada	M2	198,25	-
11.9.4	Pintura com nata de cimento	M2	216,02	-
11.10	GUARDA CORPO			
11.10.1	Guarda Corpo Metálico com pintura eletrostática	M	39,00	-
11.10.2	Pingadeira em concreto armado do guarda corpo	M	33,00	-
11.11	DIVERSOS			
11.11.1	Dreno de PVC D=100MM	UN	16,00	-
11.11.2	Junta de cantoneira 4" x 4" x 3/8"	M	33,00	-
11.11.3	Pintura com nata de cimento nos guarda rodas	M2	34,65	-
11.11.4	Contenção de Aterro (Gabião)	m3	75,00	-
11.11.5	Defensa de concreto (Barreira Simples)	m	128,00	-

Maringá - PR, 07 de março de 2016.


Município de Maringá
Engenheiro Fiscal
Eduardo Hideo Sakae
CREA-PR 5.550/D

3º TABELIONATO DE NOTAS
Heloisa Real Martinelli
Escritora Indecida

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
E-MAIL: cartorio@3tnotas.com.br - FONE: (44) 2103 - 0300

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[7WJldq01]-EDUARDO HIDEO SAKAE.....

Face a impossibilidade do signatário comparecer na Serventia
por motivos particulares (Art. 733, §3º CNCC/J/PR).
Maringá, 27 de Abril de 2021
Em Teste da Verdade.

HELOISA REAL MARTINELLI - ESCRITORA
Selo: 0187974SVAA0000001082521H
Valor: R\$ 7,13
Consulte em: "http://funarnet.com.br"



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o
número do protocolo: 132891/2021.

CAT n° 2207/2021 de 30/04/2021, página 8 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720260005076

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES**

Registro: **PR-25760/D**

RNP: **1702582710**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20175501850** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/12/2017** Baixada em: **09/11/2018** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**

Contratante: **OG3 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** CNPJ: **80.350.325/0001-33**

Rua: **AV CERRO AZUL Nº: 572**

Complemento: **SOBRELOJA 25** Bairro: **ZONA 02**

Cidade: **MARINGA** UF: **PR** CEP: **87010-000**

Contrato: **celebrado em 07/11/2017**

Valor do contrato: **R\$ 1.680.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **12.849,93** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. GUEDNER Nº: S/N**

Complemento: **GLEBA RIB. PINGUIM LT: 63/1/3/5** Bairro: **ZONA 08 - JARDIM DOM PEDRO PERES**

Cidade: **MARINGA**

UF: **PR**

CEP: **87050-540**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **07/11/2017** Conclusão efetiva: **08/08/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE**
PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INFRAESTRUTURA URBANA DE SANEAMENTO INCLUÍDO REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDE COLETORA DE ESGOTOS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM GLEBA DOM PEDRO PERES, SITUADO NO LOTE Nº 63/1/3/5, GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM, EM MARINGÁ-PR.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720260005076/2026

18/08/2026 14:27

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 233076/2026.

CAT nº 1720260005076 de 17/08/2026, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720260005076

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 233076/2026.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

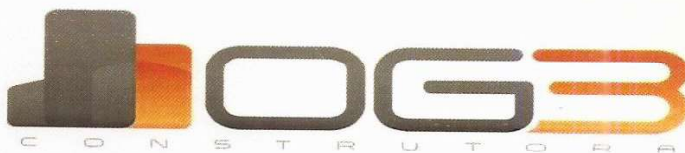
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 233076/2026.

CAT nº 1720260005076 de 17/08/2026, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 02.539.384/0001-40, com sede na Estrada Carlos Borges km 06 Lote 55, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, **EXECUTOU** para **OG3 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 80.350.325/0001-33, situada na Avenida Cerro Azul, 572 – sobreloja 25, Zona 02, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, os serviços de infraestrutura urbana de DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDE COLETORA DE ESGOTO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO conforme abaixo discriminados e de acordo com os Projetos, Especificações, Normas exigidas e dentro do prazo contratual, tendo como Responsável Técnico **Carlos Domingos Salgueiro Borges**, Engenheiro Civil, CREA 25.760/D-PR, de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) N.º 20175501850, Corresponsáveis Técnicos **Matheus Peralta Dal Seco**, Engenheiro Civil, CREA 71.668/D-PR, de acordo com ART N.º 20175502732 e **Fabio Sanguino Zampar**, Engenheiro Civil, CREA 115.288/D-PR de acordo com ART N.º 20175503704.

LOCAL DA OBRA: Loteamento JARDIM GLEBA DOM PEDRO PERES – lote N.º 63/1/3/5 da Gleba Ribeirão Pinguim, Município de Maringá - PR.

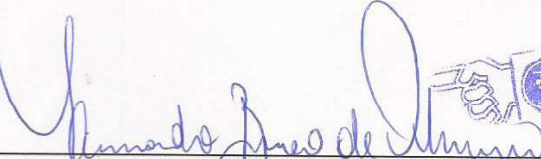
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07/11/2017 a 08/08/2018.

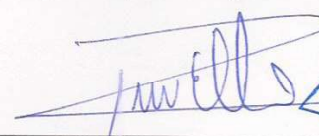
QTDE EXECUTADA	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
4.186,00	m	Fornec./Escav./Assent./Reaterro Tubo PB JEI PVC DN 50
1,00	vb	Peças e Registros diversos, conf. Projeto
REDE COLETORA DE ESGOTOS		
2.390,00	m	Fornec./Escav./Assent./Reaterro Tubo PB JEI PVC DN 150
28,00	ud	Poço de visitas (PV) em concreto com fundo, laje superior e tampão de ferro fundido
11,00	ud	Terminal de inspeção e limpeza (TIL)
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
8.642,08	m3	Escavação de valas em solo 1ª. cat.
2.220,76	m3	Reaterro com apiloamento - 30%
5.295,18	m3	Reaterro sem apiloamento - 70%
1.295,00	m	Fornec./ Transp./ Assent. e Rejunt. tubo $\varnothing$ = 0,60m
142,00	m	Fornec./ Transp./ Assent. e Rejunt. tubo $\varnothing$ = 0,80m
136,00	m	Fornec./ Transp./ Assent. e Rejunt. tubo $\varnothing$ = 1,00m
108,00	m	Fornec./ Transp./ Assent. e Rejunt. tubo $\varnothing$ = 1,20m
70,00	m	Fornec./ Transp./ Assent. e Rejunt. tubo $\varnothing$ = 1,50m

Avenida Cerro Azul, 572 – sobreloja 25, Zona 02
Telefone (44) 3024-9586 – CEP 87.010-000
CNPJ 80.350.325/0001-33

QTDE EXECUTADA	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
14,00	un	Caixa de ligação até $\phi = 0,80m$
5,00	un	Caixa de ligação até $\phi = 1,50m$
9,00	un	Poço de visitas até $h=3,00m$
5,00	un	Poço de visitas até $h=6,00m$
66,00	un	Boca de lobo trapezoidal padrão PMM
SISTEMA DE DISSIPASSÃO DE ENERGIA COM CANAL EM GABIÃO TIPO CAIXA E COLCHÃO RENO		
124,00	m3	Gabião caixa $h=50cm$ (PVC)
555,15	m3	Gabião caixa $h=1,00m$ (PVC)
97,48	m2	Colchão Reno $e=0,23m$ (PVC)
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		
15.419,91	m2	Remoção da camada superficial com espalhamento lateral
7.555,66	m3	Escav., carga e transp. de mat. 1a. Cat - DMT 800-1000 m
3.083,96	m3	Compactação de aterros a 100% P.N.
15.419,91	m2	Regularização e Compactação do Sub-leito a 100% PN
1.882,23	m3	Base de Brita Graduada 100% P.I. - Esp. 20 cm
1.031,59	m3	Base de Brita Graduada 100% P.I. - Esp. 30 cm
12.849,93	m2	Imprimação com CM-30
12.849,93	m2	Pintura de ligação com RR-1C
1.606,24	ton	Revestimento asfáltico em CBUQ - Esp. = 5,0 cm
3.271,54	m	Meio fio com sarjeta em concreto extrusado - Padrão P.M.M.
URBANIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO		
45,00	un	Rampa de acessibilidade (Padrão PMM)
2.364,13	m2	Calçada em concreto - esp. = 5,00 cm, largura 0,50 m

Maringá - PR, 20 de Agosto de 2018.


Evandro Bueno de Oliveira
CPF 028.113.529-02
OG3 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA


Paulo Eduardo Gallo
Eng° Civil - CREA-PR 68.131/D
CPF 023.891.739-85
OG3 CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

4º TABELIONATO
DE NOTAS

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná


40 dias de NOTAS
FONE: 3028-5461
FUNARFEN-PR

TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabeliao
 Av. XV. de Novembro, 506 - Centro.
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR.

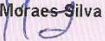
IFUNARFEN - SELO DIGITAL
 IJtXHy . Psmf . N7uHZ - dQ6s4 . KL7rk
 Consulte esse selo em:
<http://funarfen.com.br>

RECONHECO e dou fe's(s) firma(s) de:
 IJwicy9a0J-PAULO EDUARDO GALLO.....
 Por SEMELHANCA face a impossibilidade
 do signatario comparecer na Serventia.
 (Art. 733 paragrafo 3) do CNCG/PR)

Em testemunho da verdade.
 MARINGA, 09 de Novembro de 2018

207-FATIMA DE ARAUJO CASAROTO
 SUBSTITUTA

 **SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS**
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua Brasil, 116, Centro, Florianópolis, SC 01308-000. Fone: (51) 3224.1187 - e-mail: cdg@serviçodistrital.sc.br
Selo P2VHy w9mLx JzZUK, Controle: ynxqtAWoye. Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de EVANDRO BUENO DE OLIVEIRA. *F1VZSiK-57807F-87* 0070* Dou fê. Maringá, Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito 09/11/2018. Êmolumentos: R\$14,19, (VRC 21,73), Selo Balcão: R\$0,80. Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,08. Em Test* 1 da Verdade.

 Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203911702	CNPJ 02.539.384/0001-40	
NOME EMPRESARIAL Extracon Mineracao e Obras Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D3.2C.3D.83.23.FA.67.A2.87.05.2D.F7.3B.18.B9.74.D2.62.81.23	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02539384000140	EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA:02539384000140	514844710403614903 1	17/06/2025 a 17/06/2026	Sim
Contador	00553251902	JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902	109064856808299093 4421599	29/01/2026 a 29/01/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D3.2C.3D.83.23.FA.67.A2.87.05.2D.F7.
3B.18.B9.74.D2.62.81.23-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2026 às 17:44:51

F9.7E.A2.02.B9.DB.B8.E1
32.9F.D5.24.52.14.D5.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Extracon Mineracao e Obras Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	02.539.384/0001-40
Número de Ordem do Livro:	38		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Extracon Mineracao e Obras Ltda
NIRE	41203911702
CNPJ	02.539.384/0001-40
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Maringa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/05/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	87383

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Extracon Mineracao e Obras Ltda
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	87383
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.2C.3D.83.23.FA.67.A2.87.05.2D.F7.3B.18.B9.74.D2.62.81.23-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Extracon Mineracao e Obras Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.539.384/0001-40
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 43.368.604,34	R\$ 48.675.021,96
CIRCULANTE		R\$ 33.959.024,21	R\$ 39.436.906,07
DISPONÍVEL		R\$ 182.325,43	R\$ 333.093,70
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 7.846,02	R\$ 785,75
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 173.360,35	R\$ 331.188,89
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.119,06	R\$ 1.119,06
CLIENTES		R\$ 3.295.774,27	R\$ 3.831.576,96
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.295.774,27	R\$ 3.831.576,96
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 23.413.997,91	R\$ 23.903.234,14
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 36.867,00	R\$ 36.867,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 19.631.229,95	R\$ 22.914.775,56
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 3.003.671,54	R\$ 452.955,33
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 141.200,99	R\$ 113.237,52
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 600.695,58	R\$ 385.398,73
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 332,85	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 7.040.798,40	R\$ 11.369.001,27
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 4.454.000,00
MATERIAS PRIMAS		R\$ 5.926.215,08	R\$ 5.833.462,43
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 1.114.583,32	R\$ 1.081.538,84
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 26.128,20	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 26.128,20	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.409.580,13	R\$ 9.238.115,89
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 530.867,00	R\$ 396.518,73
OUTROS CREDITOS		R\$ 530.867,00	R\$ 396.518,73
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		R\$ 316.345,65	R\$ 181.997,38
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 214.521,35	R\$ 214.521,35
INVESTIMENTOS		R\$ 22.988,48	R\$ 22.988,48
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 22.988,48	R\$ 22.988,48
IMOBILIZADO		R\$ 8.855.724,65	R\$ 8.818.608,68
IMÓVEIS		R\$ 474.249,97	R\$ 474.249,97
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 18.903.100,46	R\$ 18.721.625,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.2C.3D.83.23.FA.67.A2.87.05.2D.F7.3B.18.B9.74.D2.62.81.23-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Extracon Mineracao e Obras Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.539.384/0001-40
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO/ EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (10.521.625,78)	R\$ (10.377.267,05)
PASSIVO		R\$ 43.368.604,34	R\$ 48.675.021,96
CIRCULANTE		R\$ 7.799.502,42	R\$ 5.178.716,49
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 164.874,88	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 164.874,88	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS PARTICULARES		R\$ 1.245.763,55	R\$ 743.150,54
EMPRÉSTIMOS PESSOAS JURÍDICAS		R\$ 1.245.763,55	R\$ 743.150,54
FORNECEDORES		R\$ 5.006.715,32	R\$ 2.879.832,67
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 5.006.715,32	R\$ 2.879.832,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 668.207,05	R\$ 531.215,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 620.750,98	R\$ 498.489,92
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 47.456,07	R\$ 32.725,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 696.786,41	R\$ 723.996,34
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 197.358,49	R\$ 184.297,45
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 52.049,13	R\$ 137.630,35
PROVISÕES		R\$ 447.378,79	R\$ 402.068,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 17.155,21	R\$ 300.521,26
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 160,40	R\$ 300.521,26
CONTAS A PAGAR		R\$ 16.994,81	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.635.306,99	R\$ 6.556.295,12
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.619.750,35	R\$ 6.551.635,79
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 945.000,50	R\$ 621.547,70
EMPRÉSTIMOS		R\$ 945.000,50	R\$ 621.547,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.674.749,85	R\$ 1.430.088,09
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.674.749,85	R\$ 1.430.088,09
SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00
RECEITAS E DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 15.556,64	R\$ 4.659,33
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 15.556,64	R\$ 4.659,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 32.933.794,93	R\$ 36.940.010,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.2C.3D.83.23.FA.67.A2.87.05.2D.F7.3B.18.B9.74.D2.62.81.23-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Extracon Mineracao e Obras Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.539.384/0001-40

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 13.384.384,00	R\$ 13.384.384,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 13.384.384,00	R\$ 13.384.384,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 19.549.410,93	R\$ 23.555.626,35
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 19.549.410,93	R\$ 23.555.626,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.2C.3D.83.23.FA.67.A2.87.05.2D.F7.3B.18.B9.74.D2.62.81.23-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Extracon Mineracao e Obras Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.539.384/0001-40

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 60.287.640,24	R\$ 44.878.342,67
Vendas de Produtos a Prazo		R\$ 390.086,12	R\$ 2.176.326,11
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 59.897.554,12	R\$ 42.702.016,56
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.550.510,26)	R\$ (4.208.263,85)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (33.885,20)	R\$ (42.496,40)
(-) (-) de Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (33.885,20)	R\$ (34.050,10)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ (8.446,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (5.516.625,06)	R\$ (4.165.767,45)
(-) (-) Icms		R\$ (65.154,77)	R\$ (439.705,19)
(-) (-) Iss		R\$ (1.475.730,58)	R\$ (733.140,70)
(-) (-) Pis		R\$ (391.402,09)	R\$ (289.362,46)
(-) (-) Cofins		R\$ (1.806.471,20)	R\$ (1.335.519,04)
Icms Devoluções		R\$ 5.826,10	R\$ 6.250,97
(-) (-) Irlp sobre Lucro Presumido		R\$ (1.170.480,45)	R\$ (885.472,05)
(-) (-) Csll sobre Lucro Presumido		R\$ (613.212,07)	R\$ (488.818,98)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (35.841.054,29)	R\$ (18.214.682,19)
Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ (47.880,00)	R\$ 0,00
Custo dos Serviços Prestados		R\$ (776,18)	R\$ 0,00
(-) Estoque Inicial		R\$ (11.032.941,70)	R\$ (13.453.171,89)
(-) Industrialização Efetuada por Outras Empresas		R\$ 0,00	R\$ (830,00)
(-) Estoque Inicial Matérias-Primas		R\$ (47.747.970,58)	R\$ (70.523.779,21)
(-) Compras de Matérias-Primas a Prazo		R\$ (2.219.837,70)	R\$ (1.782.371,11)
(-) Fretes sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ (871.028,97)	R\$ (237.467,53)
(-) Devolução de Compras de Matérias-Primas		R\$ 0,00	R\$ 74.720,24
(-) Icms sobre Compras de Matérias-Primas		R\$ 144.409,01	R\$ 165.982,48
(-) Transferências de Matéria Prima p/ Industriali		R\$ 179.395,13	R\$ 0,00
Icms sobre Devolução Compras de Matérias-Primas		R\$ (472,21)	R\$ 0,00
(-) Estoque Final		R\$ 10.722.628,50	R\$ 13.420.127,41
(-) Estoque Final de Matérias-Primas		R\$ 47.691.595,59	R\$ 70.431.026,56
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.044,96)	R\$ (3.960,80)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (4.287.256,10)	R\$ (1.837.261,24)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (1.410.664,18)	R\$ (2.009.757,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.2C.3D.83.23.FA.67.A2.87.05.2D.F7.3B.18.B9.74.D2.62.81.23-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Extracon Mineracao e Obras Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.539.384/0001-40

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (347,39)	R\$ (2.886,46)
(-) Aluguéis e Condomínios de Imóveis		R\$ (1.186,97)	R\$ (628,00)
Materia Prima Aplicada na Prest de Serviços		R\$ (179.395,13)	R\$ 0,00
Material de Terceiros Aplicado na Prest de Serv		R\$ (3.083.437,46)	R\$ 0,00
(-) Material para Utilização na Prest de Serv		R\$ (10.561.701,54)	R\$ (3.625.666,13)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (3.818.132,04)	R\$ (3.608.970,87)
(-) 13º Salário		R\$ (352.726,81)	R\$ (500.196,24)
(-) Férias		R\$ (488.976,07)	R\$ (472.004,23)
(-) Inss		R\$ (1.198.013,91)	R\$ (1.196.186,67)
(-) Fgts		R\$ (388.130,39)	R\$ (420.472,17)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (35.087,12)	R\$ (35.629,55)
(-) Seguros de Empregados		R\$ (18.344,74)	R\$ (22.157,71)
Bolsa Auxílio - Estágio		R\$ (33.276,72)	R\$ 0,00
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (804.690,72)	R\$ (793.418,60)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (7.312,93)	R\$ (5.658,15)
(-) Reclamação Trabalhista		R\$ (61.331,22)	R\$ (377.371,56)
Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (446.313,37)	R\$ 0,00
Energia Elétrica		R\$ (277,97)	R\$ 0,00
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (2.594.594,35)	R\$ (1.152.675,84)
Material de Uso e Consumo		R\$ (1.012.141,18)	R\$ 0,00
(-) Participações dos Trabalhadores no Resultado		R\$ (103.218,23)	R\$ (134.282,30)
Equipamentos de Proteção Individual		R\$ (18.444,89)	R\$ 0,00
Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ (2.341,50)	R\$ 0,00
Ferramentas Perecíveis		R\$ (10.967,12)	R\$ 0,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (423.671,93)	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ (202.626,26)	R\$ 0,00
Água e Esgoto		R\$ (1.194,13)	R\$ 0,00
Manutenção de Veículos		R\$ (13.547,90)	R\$ 0,00
Limpeza e Conservação		R\$ (1.600,00)	R\$ 0,00
(-) Aluguéis e Condomínios de Imóveis		R\$ (51.182,88)	R\$ (9.452,00)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (583.255,08)	R\$ (49.540,24)
Locação de Veículos		R\$ (67.180,00)	R\$ 0,00
(-) Depreciações		R\$ (6.929,72)	R\$ (423,14)
Bens de Pequeno Valor		R\$ (1.010,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.2C.3D.83.23.FA.67.A2.87.05.2D.F7.3B.18.B9.74.D2.62.81.23-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Extracon Mineracao e Obras Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 02.539.384/0001-40

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Fretes e Carretos		R\$ (142.629,69)	R\$ 0,00
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (3.409,06)	R\$ 0,00
Segurança e Vigilância		R\$ (147.543,74)	R\$ 0,00
(-) Seguros de Bens		R\$ (88.014,60)	R\$ (47.283,84)
Viagens e Estadias		R\$ (2.711,62)	R\$ 0,00
(-) Pedágios		R\$ (2.313,56)	R\$ (3.036,40)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.893.847,71)	R\$ (13.999.351,52)
(-) DE VENDAS		R\$ (9.044.512,28)	R\$ (12.000.247,52)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (4.934.739,52)	R\$ (7.405.159,15)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (4.109.772,76)	R\$ (4.450.635,60)
(-) Créditos Vencidos e Não Liquidados		R\$ 0,00	R\$ (144.452,77)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.657.733,17)	R\$ (1.355.518,95)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (74.330,15)	R\$ (125.968,37)
(-) Pró Labore		R\$ (101.664,00)	R\$ (109.296,00)
(-) 13º Salário		R\$ (5.230,10)	R\$ (10.528,79)
(-) Férias		R\$ (7.514,19)	R\$ (14.757,79)
(-) Inss		R\$ (40.184,79)	R\$ (57.938,64)
(-) Fgts		R\$ (4.820,58)	R\$ (7.766,75)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ 0,00	R\$ (7.658,46)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (384,00)	R\$ (14.324,06)
Participações dos Trabalhadores no Resultado		R\$ (1.192,50)	R\$ 0,00
Treinamento		R\$ (1.908,00)	R\$ 0,00
(-) Condomínio		R\$ (5.268,78)	R\$ (7.079,73)
(-) Água e Esgoto		R\$ (227,00)	R\$ (764,98)
(-) Telecomunicações		R\$ (34.742,90)	R\$ (14.675,81)
(-) Correios		R\$ (487,11)	R\$ (164,15)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (4.202,43)	R\$ (4.196,00)
Material de Expediente		R\$ (30.443,42)	R\$ 0,00
(-) Legais e Judiciais		R\$ (24.518,56)	R\$ (8.500,00)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (707.306,64)	R\$ (652.532,21)
Serviços Profissionais		R\$ (149.316,99)	R\$ 0,00
Honorários Contábeis		R\$ (98.955,60)	R\$ 0,00
Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (2.881,76)	R\$ 0,00
Bens de Pequeno Valor		R\$ (551,80)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.2C.3D.83.23.FA.67.A2.87.05.2D.F7.3B.18.B9.74.D2.62.81.23-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Extracon Mineracao e Obras Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.539.384/0001-40

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (1.024,14)	R\$ (5.409,10)
(-) Seguros de Bens		R\$ (14.622,49)	R\$ (96.891,63)
(-) Entidades e Associações		R\$ (15.312,20)	R\$ (40.076,68)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (31.146,88)	R\$ (15.607,75)
Anuidades		R\$ (551,59)	R\$ 0,00
Assessoria Técnica		R\$ (2.795,00)	R\$ 0,00
Assessoria Jurídica		R\$ (128.976,03)	R\$ 0,00
Serviços Prestados Informática		R\$ (41.727,56)	R\$ 0,00
(-) Internet		R\$ (1.156,02)	R\$ (1.485,12)
(-) Multas de Trânsito		R\$ (6.306,69)	R\$ (34.549,26)
Multas Indedutíveis		R\$ (2.000,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (115.162,52)	R\$ (125.248,12)
(-) Outras Despesas Indedutíveis		R\$ (820,75)	R\$ (99,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (734.651,01)	R\$ (763.462,60)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (500,04)	R\$ (4.398,47)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (13.395,47)	R\$ (5.733,05)
(-) Encargos de Conta Garantida		R\$ (41,00)	R\$ (1.573,91)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ (75.858,30)	R\$ (105.897,36)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (462.263,18)	R\$ (418.329,29)
(-) Juros e Comissões Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (204,11)
(-) Juros e Multas sobre Impostos		R\$ (182.593,02)	R\$ (227.326,41)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 663.044,72	R\$ 48.641,35
Deságio - Siscred		R\$ 202.165,32	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 446.724,55	R\$ 18.968,78
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R\$ 11.203,67	R\$ 10.870,05
Juros Recebidos		R\$ 732,05	R\$ 146,71
Variações Monetárias Ativas		R\$ 0,00	R\$ 18.655,81
Juros de Capital Proprio		R\$ 2.219,13	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (248.570,11)	R\$ (385.029,20)
(-) Impostos Federais		R\$ (885,60)	R\$ (30.120,05)
Impostos Estaduais		R\$ (1.422,96)	R\$ 0,00
(-) Impostos Municipais		R\$ (17.192,35)	R\$ (88.664,87)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (51.477,97)	R\$ (97.757,04)
(-) Iptu		R\$ (2.885,11)	R\$ (3.637,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.2C.3D.83.23.FA.67.A2.87.05.2D.F7.3B.18.B9.74.D2.62.81.23-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Extracon Mineracao e Obras Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.539.384/0001-40
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Ipva/ Dpvt/ Licenciamento		R\$ (28.441,11)	R\$ (2.307,49)
(-) Iof e loc		R\$ (21.209,35)	R\$ (7.153,85)
Impostos e Taxas Exercícios Anteriores		R\$ (378,19)	R\$ 0,00
(-) Icms s/ Outras		R\$ (124.677,47)	R\$ (155.388,38)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 128.574,14	R\$ 456.265,40
Outras Receitas		R\$ 128.574,14	R\$ 456.265,40
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (27.650,39)	R\$ 79.740,61
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 246.500,00	R\$ 249.000,00
Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ 246.500,00	R\$ 249.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (274.150,39)	R\$ (169.259,39)
(-) Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ (274.150,39)	R\$ (169.259,39)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (106.978,88)	R\$ 0,00
Csll		R\$ (106.978,88)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (203.499,97)	R\$ 0,00
Irpj		R\$ (203.499,97)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 7.664.098,74	R\$ 8.535.785,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.2C.3D.83.23.FA.67.A2.87.05.2D.F7.3B.18.B9.74.D2.62.81.23-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 02.539.384/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE REAValiaÇÃO	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2023	13.384.384,00	252.323,82	10.883.010,37	24.519.718,19
Reservas de Reavaliação		(252.323,82)	252.323,82	-
Distribuição de Lucros			-	-
Resultado Líquido do Exercício			7.664.098,74	7.664.098,74
Ajustes exercícios anteriores			749.978,00	749.978,00
Saldo em 31/12/2024	13.384.384,00	-	19.549.410,93	32.933.794,93
Reservas de Reavaliação		-	-	-
Distribuição de Lucros			(4.500.000,00)	(4.500.000,00)
Resultado Líquido do Exercício			8.520.942,70	8.520.942,70
Ajustes exercícios anteriores			(14.727,28)	(14.727,28)
Saldo em 31/12/2025	13.384.384,00	-	23.555.626,35	36.940.010,35

IVO TUPAN BORGES
FILHO:85154750900
54750900

Assinado digitalmente por IVO TUPAN BORGES
FILHO:85154750900
ND: C=BR, CN=IVO TUPAN BORGES FILHO:85154750900, O=ICP-Brasil, OU=AC-SingularID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.28 09:42:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

IVO TUPAN BORGES FILHO
Sócio-Administrador
CPF: 851.547.509-00

JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902
51902

Assinado de forma digital por JOAO VITOR DE SOUZA:00553251902
Dados: 2026.04.30 15:57:41 -03'00'

JOAO VITOR DE SOUZA
CRC: 1-PR-02660/O-4 - Contador
CPF: 005.532.519-02

CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915
12277915

Assinado digitalmente por CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915
ND: C=BR, CN=CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.28 09:42:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA
CNPJ: 02.539.384/0001-40
Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 6023 Lote 54 54A 54B E 4C3A - GLEBA RIBEIRAO PINGUIM - Maringa - PR - 87.060-350

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	Período de 01/01/2025 a 31/12/2025	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024
SALDO INICIAL	19.549.410,93	10.883.010,37
Dividendos a Distribuir	(4.500.000,00)	0,00
Reserva de Reavaliação de Maquinas e Equipamentos	0,00	222.116,68
Reserva de Reavaliação de Veiculos	0,00	30.207,14
Lucros do Exercício	10.181.207,29	8.142.185,47
(-) Prejuízos do Execício	(1.660.264,59)	(478.086,73)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(14.727,28)	749.978,00
SALDO FINAL	23.555.626,35	19.549.410,93

Assinado digitalmente por IVO TUPAN BORGES
TUPAN BORGES
FILHO:85154750900
ND: C=BR, CN=IVO TUPAN BORGES FILHO:85154750900, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.28 09:42:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

IVO TUPAN BORGES FILHO
Sócio-Administrador
CPF: 851.547.509-00

Assinado de forma digital por JOAO VITOR DE SOUZA:0053251902
JOAO VITOR DE SOUZA:0053251902
Dados: 2026.04.29 09:13:57 -03'00'

JOAO VITOR DE SOUZA
CRC: 1-PR-052660/O-4 - Contador
CPF: 005.532.519-02

Assinado digitalmente por CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO
CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO
BORGES:69612277915
ND: C=BR, CN=CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.28 09:42:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2025 a 31/12/2025	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	8.520.942,70	7.664.098,74
AJUSTES AO RESULTADO (RECEITAS/DESPESAS)	(204.396,26)	(513.109,35)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(144.358,73)	(622.868,95)
PROVISÕES E DESPESAS ECONÔMICAS	(45.310,25)	109.759,60
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(14.727,28)	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	(4.207.447,69)	(1.095.037,07)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A RECEBER	(535.802,69)	1.217.743,06
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	(4.328.202,87)	366.688,19
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(2.126.882,65)	1.758.774,96
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A PAGAR E ADIANTAMENTOS	283.366,05	(90.111,07)
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS IMPOSTOS A RECOLHER	(381.653,13)	(1.541.403,69)
AUMENTO (REDUÇÃO) ADIANTAMENTOS FORNECEDORES/FUNCIONÁRIOS	2.578.679,68	(2.910.841,25)
AUMENTO (REDUÇÃO) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	215.296,85	(1.837,18)
AUMENTO (REDUÇÃO) DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	26.128,20	174.262,53
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	72.520,18	43.151,65
AUMENTO (REDUÇÃO) RECEITAS DIFERIDAS	(10.897,31)	(111.464,27)
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.109.098,75	6.055.952,32
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AUMENTO (REDUÇÃO) DE ATIVOS/PASSIVOS	181.474,70	(1.772.601,77)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE INVESTIMENTOS	0,00	(110,00)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE IMOBILIZADO	181.474,70	(1.772.491,77)
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	181.474,70	(1.772.601,77)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
AUMENTO (REDUÇÃO) DE ATIVOS/PASSIVOS	(4.139.805,18)	(6.756.610,92)
AUMENTO (REDUÇÃO) EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS A RECEBER	(3.148.864,49)	(3.792.501,77)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.509.059,31	(2.964.109,15)
PROPOSTA/DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(4.500.000,00)	0,00
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(4.139.805,18)	(6.756.610,92)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	150.768,27	(2.473.260,37)
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	182.325,43	1.905.607,80
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	333.093,70	182.325,43

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025 Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

Assinado digitalmente por IVO
TUPAN BORGES
FILHO:85154750900
ND: C=BR, CN=IVO TUPAN
BORGES FILHO:85154750900,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID
Multipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.05.28 09:43:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.3.0

IVO TUPAN
BORGES
FILHO:851
54750900

IVO TUPAN BORGES FILHO
Sócio-Administrador
CPF: 851.547.509-00

Assinado de forma
digital por JOAO
VITOR DE
SOUZA:00553251902
Dados: 2026.04.29
09:14:11 -03'00'

JOAO VITOR
DE
SOUZA:0055
3251902

JOAO VITOR DE SOUZA
CRC: 1-PR-052660/O-4 - Contador
CPF: 005.532.519-02

Assinado digitalmente por CARLOS
DOMINGOS SALGUEIRO
BORGES:69612277915
ND: C=BR, CN=CARLOS
DOMINGOS SALGUEIRO
BORGES:69612277915, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.05.28 09:43:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CARLOS
DOMINGOS
SALGUEIRO
BORGES:696
12277915

NOTAS EXPLICATIVAS

A Empresa EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA, Cadastrada no CNPJ:02.539.384/0001-40, Constituída em 21/05/1998, Tributada Pelo Lucro Presumido com Apuração Trimestral, com Ramo de Atividade Construção de rodovias e ferrovias, com Sede no Município de: Maringa, PR, Avenida Joaquim Duarte Moleirinho 6023 , Cep:87.060-350.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2025, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE) e Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTAS EXPLICATIVAS

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2025 está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa no valor de R\$ 785,75

Saldo Bancário de R\$ 331.188,89

Saldo Aplicações Financeiras de R\$ 1.119,06

Clientes no valor de R\$ 3.831.576,96

Outros Créditos: a conta outros créditos é composta da seguinte maneira:

Títulos a receber no valor de R\$ 36.867,00

Empréstimos a receber no valor de R\$ 22.914.775,56

Adiantamentos a Terceiros no valor de R\$ 452.955,33

Adiantamentos a Funcionários no valor de R\$ 113.237,52

Tributos a recuperar no valor de R\$ 385.398,73

Aluguéis a apropriar no valor de R\$ 0,00

Despesas do Exercício no valor de R\$ 0,00

Estoques: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados IFRS – Adoção Inicial e Fechamento das Demonstrações Contábeis como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas

NOTAS EXPLICATIVAS

financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis 0,00s pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

TIPO/ANO	2024	2025
Imóveis Destinados a Venda	0,00	4.454.000,00
Matéria-Prima	5.926.215,08	5.833.462,43
Produtos Acabados	1.114.583,32	1.081.538,84

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Outros créditos no valor de 396.518,73

Investimentos no valor de 22.988,48

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Imobilizado em Andamento no valor de R\$ 0,00

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

DESCRIÇÃO	2024	AQUIS. E ALIENAÇÕES	DEPREC. ACUMULADA	2025
Máquinas e Equip.	14.127.126,19	3.743,42	-6.957.746,07	13.961.557,11
Instalações	111.833,04	18.400,00	-75.579,66	130.233,04
Computadores e Periféricos	142.832,19	0,00	-137.365,22	142.832,19
Móveis e Utensílios	69.479,34	0,00	-42.910,91	69.479,34
Veículos	4.428.792,50	110.000,00	-3.144.967,23	4.394.486,88
Terrenos	474.249,97	0,00	474.249,97	474.249,97
Aparelhos Telefônicos	20.571,20	0,00	0,00	20.571,20
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	566,00	0,00	566,00	566,00
Ferramentas	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
TOTAL	8.855.724,65	402.845,57	-10.377.267,05	8.818.608,68

NOTAS EXPLICATIVAS

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.* (NBC TG 1000, item 4.7).

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Empréstimos Bancários: no montante de R\$ 0,00

Empréstimos Particulares PJ: no montante de R\$ 743.150,54

Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 2.879.832,67

Obrigações Trabalhistas: compreendem as seguintes rubricas:

Obrigações com o pessoal no valor de R\$ 184.297,45 ;

Obrigações Previdenciárias no valor de R\$ 137.630,35;

Provisões no valor de R\$ 402.068,54;

Obrigações Tributárias no valor de R\$ 498.489,92 ;

Tributos Retidos a recolher no valor de R\$ 32.725,76

Outras obrigações no valor de R\$ 300.521,26

O Passivo Não Circulante sendo composto:

Instituições Financeiras: no montante de R\$ 621.547,70

Obrigações Tributárias: no montante de R\$ 1.430.088,09

Receitas Diferidas: no montante de R\$ 4.659,33

Reservas de Reavaliação: no montante de R\$ 0,00

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:

Empréstimos e Financiamentos no valor de R\$ 621.547,70.

Parcelamentos no valor de R\$ 0,00

Dividendos a Distribuir no valor de R\$ 4.500.000,00

Receitas Diferidas no valor de R\$ 4.659,33

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social está representado por 13.384.384,00 (Treze Milhões e Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Trezentos e Oitnta e Quato) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida.

- a) Carlos Domigos Salgueiro Borges, atualmente dispõe de 50% do capital social, possuindo 6.692.192 quotas equivalentes a R\$ 6.692.192,00.

NOTAS EXPLICATIVAS

- a) Ivo Tupan Borges Filho, atualmente dispõe de 50% do capital social, possuindo 6.692.192 quotas equivalentes a R\$ 6.692.192,00.

Lucros Acumulados no valor de R\$ 23.555.626,35

IVO TUPAN
BORGES
FILHO:8515475090
0

Assinado digitalmente por IVO TUPAN
BORGES FILHO:85154750900
ND: C=BR, CN=IVO TUPAN BORGES
FILHO:85154750900, O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.05.28 09:44:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

IVO TUPAN BORGES FILHO

Sócio-Administrador

CPF: 851.547.509-00

JOAO VITOR
DE
SOUZA:0055
3251902

Assinado de forma digital por JOAO
VITOR DE SOUZA:00553251902
Data: 2026.04.29 09:14:27 -03'00'

JOAO VITOR DE SOUZA

CRC: 1-PR-052660/O-4 - Contador

CPF: 005.532.519-02

CARLOS
DOMINGOS
SALGUEIRO
BORGES:69612
277915

Assinado digitalmente por CARLOS
DOMINGOS SALGUEIRO
BORGES:69612277915
ND: C=BR, CN=CARLOS DOMINGOS
SALGUEIRO BORGES:69612277915,
O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.05.28 09:43:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1720240007135

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Operacional da empresa EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Número da ART: **20123452092** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/09/2012 Baixada em: 19/03/2016 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Profissional: **CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES** Registro: **PR-25760/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR** CNPJ:
76.669.324/0001-89

Rua: AV IGUAÇU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-020

Contrato: 254/2012 celebrado em 01/10/2012

Valor do contrato: R\$ 30.386.543,27 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3,82 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD. PR-323 Nº: S/N

Bairro: TRECHO: MARINGÁ-PAIÇANDU

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

CEP: 87065-160

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/10/2012 Conclusão efetiva: 11/10/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
 Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço
 Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PR-323, INCLUSIVE MARGINAIS, NO TRECHO MARINGÁ - PAIÇANDU, COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, OBRAS DE ARTE CORRENTE, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS, TRINCHEIRAS E PASSARELAS EM ESTRUTURA METÁLICA), SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO. CONTRATO N.º 254/2012.

Observações da certidão:

Esta certidão comprova o registro da execução de obra/serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, podendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Certidão de Acervo Operacional nº 1720240007135

18/08/2026 14:42





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240007135

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 275332/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1720260005066

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Operacional da empresa EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Número da ART: **20122338253** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/06/2012 Baixada em: 27/10/2014 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Profissional: **CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES** Registro: **PR-25760/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ** CNPJ: **76.282.656/0001-06**

Rua: AV QUINZE DE NOVENBRO Nº: 701

Complemento: Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87013-230

Contrato: N. 281/2012 celebrado em 13/06/2012

Valor do contrato: R\$ 5.435.903,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 55.311,22 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VER DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Nº: S/N

Bairro: ZONA 25

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

CEP: 87053-070

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/06/2012 Conclusão efetiva: 18/06/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
 Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado:
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS

Observações:

REFERENTE AO CONTRATO N. 281/2012 -EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 028/2012 - PMM.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO.

LOCALIZAÇÃO DETALHADA DA OBRA: RESIDENCIAL TARUMÃ, RUAS PION. JOÃO PERIN, ATULFO ALVES, 25.231, 25.232, PION. SALVADOR THOMAZINI, PION. FUMI TANOUE, PION. WALDEMAR CAMBAROTO, PION. CARLOS M. DUARTE, PASTOR ANTONIO L. FURLAN, 25.241, 25.236, LEONILDO RÚBIO, 25.238, MÁRIO NOGAROTO E PION. JOSÉ CAPEL CORTEZ

DESCRIÇÃO DETALHADAS DOS SERVIÇOS NO VERSO DA ART





Verso da ART:

QUANT. UNID. SERVIÇOS / OBRAS

SERVIÇOS INICIAIS/PRELIMINARES

4,50 M2 PLACA DE OBRA

8.348,24 M LOCAÇÃO DA OBRA

GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS

27.797,93 M³ ESCAVAÇÃO

17.199,94 M³ ATERRO S/ APILOAMENTO

7.371,41 M³ ATERRO C/ APILOAMENTO

1.299,00 M TUBO DE 40 CM

3.170,00 M TUBO DE 60 CM

366,00 M TUBO DE 80 CM

0,00 M TUBO DE 100 CM

75,00 M TUBO DE 120 CM

147,00 M TUBO DE 150 CM

- UN CAIXA DE LIGAÇÃO PARA TUBO 40

57,00 UN CAIXA DE LIGAÇÃO PARA TUBO 60

7,00 UN CAIXA DE LIGAÇÃO PARA TUBO 80

11,00 UN CAIXA DE LIGAÇÃO PARA TUBO 100

8,00 UN CAIXA DE LIGAÇÃO PARA TUBO 120

22,00 UN POÇO DE VISITA

13,00 UN POÇO DE QUEDA

197,00 UN BOCA DE LOBO

1,00 UN DISSIPADOR DE ENERGIA D=1,50 METROS

27,00 M ESTACA MAN. 25CM C.A. 13,5MPA (9 UN)

1,03 M3 LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE - E = 5CM

20,00 M3 CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK= 15,0MPA

80,00 M2 FORMA CHAPA RESINADA 12MM

212,41 KG ARMADURA CA-50, Ø 6,30MM (1/4"), P=0,25KG/M

18,40 KG ARMADURA CA-50, Ø 8,00MM (5/16"), P=0,39KG/M

756,13 KG ARMADURA CA-50, Ø10,00MM (3/8"), P=0,58KG/M

39,42 KG ARMADURA CA-50, Ø12,50MM (1/2"), P=0,99KG/M

1,00 UN ESCADARIA EM DEGRAUS - 10 UNIDADES DEGRAU

18,00 M ESTACA MAN. 25CM C.A. 13,5MPA (6 UN)

1,51 M3 LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE - E = 5CM

3,50 M3 CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK= 15,0MPA

28,00 M2 FORMA CHAPA RESINADA 12MM

52,40 KG ARMADURA CA-50, Ø 6,30MM (1/4"), P=0,25KG/M

172,24 KG ARMADURA CA-50, Ø 8,00MM (5/16"), P=0,39KG/M

PAVIMENTAÇÃO

12.456,77 M³ CORTE (BOTA FORA)

18.685,15 M³ ATERRO

62.283,84 M² ESCAR/REGUL/COMP. SUB-BASE 100% PN

13.945,23 M MEIO FIO E SARJETA EXTRUDADO

8.296,68 M³ BASE DE BRITA GRADUADA - E=15 CM

55.311,22 M² IMPRIMAÇÃO CM-30

55.311,22 M² PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C

4.917,17 TON CAPA CBUQ ESP. 3,5CM

CALÇADA ECOLÓGICA

30.647,76 M² CALÇADA EM CONCRETO COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE

18.215,24 M² GRAMA

SINALIZAÇÃO

67,60 M² FAIXA DE RETENÇÃO (L * 0,40 M) - PISTA MÃO DUPLA

149,60 M² FAIXA DE APROXIMAÇÃO (CONTINUA DUPLA) - E=12CM

42,00 UNID. PLACA R-1 (PARE)

36,00 UNID. PLACA R-19 (40 KM/H)

1,00 UNID. PLACA R-24B

37,00 M² FAIXA CONTÍNUA DUPLA AMARELA

10,00 M² FAIXA DE CANALIZAÇÃO



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Operacional - CAO
1720260005066

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20175501850** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/12/2017 Baixada em: 09/11/2018 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Profissional: **CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES** Registro: **PR-25760/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA**

Contratante: **OG3 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** CNPJ: **80.350.325/0001-33**

Rua: AV CERRO AZUL Nº: 572

Complemento: SOBRELOJA 25 Bairro: ZONA 02

Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87010-000

Contrato: celebrado em 07/11/2017

Valor do contrato: R\$ 1.680.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 12.849,93 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. GUEDNER Nº: S/N

Complemento: GLEBA RIB. PINGUIM LT: 63/1/3/5 Bairro: ZONA 08 - JARDIM DOM PEDRO PERES

Cidade: MARINGA

UF: PR

CEP: 87050-540

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/11/2017 Conclusão efetiva: 08/08/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
 Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
 Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INFRAESTRUTURA URBANA DE SANEAMENTO INCLUÍDO REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDE COLETORA DE ESGOTOS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM GLEBA DOM PEDRO PERES, SITUADO NO LOTE Nº 63/1/3/5, GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM, EM MARINGÁ-PR.

Observações da certidão:

Esta certidão comprova o registro da execução de obra/serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, podendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Certidão de Acervo Operacional nº 1720260005066

17/08/2026 15:22

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 233088/2026.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



2025

CAPACIDADE FINANCEIRA

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (<i>ILG</i>) $ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	$ILG = \frac{39.436.906,07 + 396.518,73}{5.178.716,49 + 6.556.295,12}$	3,39
Liquidez corrente (<i>ILC</i>) $ILC = AC / PC$	$ILC = \frac{39.436.906,07}{5.178.716,49}$	7,61
Solvência Geral (<i>ISG</i>) $ISG = AT/(PC+PNC)$	$ISG = \frac{48.675.021,96}{5.178.716,49 + 6.556.295,12}$ +	4,14
Endividamento (<i>GE</i>) $E = (PC + ELP)/(AT)$	$IE = \frac{5.178.716,49 + 6.551.635,79}{48.675.021,96}$	0,24

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

AC – Ativo Circulante
AP – Ativo Permanente
PC – Passivo Circulante

RLP – Realizável a Longo Prazo
ELP – Exigível a Longo Prazo
AT – Ativo Total

JOAO VITOR DE
SOUZA:005532
51902

Assinado de forma digital
por JOAO VITOR DE
SOUZA:00553251902
Dados: 2026.08.17 15:44:44
-03'00'

Contador: Joao Vitor de Souza
CRC 1-PR-052660/O-4
CPF 005.532.519-02

CARLOS
DOMINGOS
SALGUEIRO
BORGES:696122
77915

Assinado digitalmente por CARLOS
DOMINGOS SALGUEIRO
BORGES:69612277915
ND: C=BR, CN=CARLOS DOMINGOS
SALGUEIRO BORGES:69612277915,
O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.18 16:11:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Extracon Mineração e Obras Ltda.
Carlos Domingos Salgueiro Borges
Administrador/Responsável Técnico
RG. 3.639.315-7 SSP/PR
CPF 696.122.779-15
Crea 25760- D/PR

IVO TUPAN
BORGES
FILHO:85154
750900

Assinado digitalmente por IVO TUPAN
BORGES FILHO:85154750900
ND: C=BR, CN=IVO TUPAN BORGES
FILHO:85154750900, O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.08.18 16:11:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Extracon Mineração e Obras Ltda.
Ivo Tupan Borges Filho
Administrador
RG. 5.627.897-4 SSP/PR
CPF 851.547.509-00

2025

CAPACIDADE FINANCEIRA

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (<i>ILG</i>) $ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	$ILG = \frac{39.436.906,07 + 396.518,73}{5.178.716,49 + 6.556.295,12}$	3,39
Liquidez corrente (<i>ILC</i>) $ILC = AC / PC$	$ILC = \frac{39.436.906,07}{5.178.716,49}$	7,61
Solvência Geral (<i>ISG</i>) $ISG = AT/(PC+PNC)$	$ISG = \frac{48.675.021,96}{5.178.716,49 + 6.556.295,12}$	4,14
Endividamento (<i>GE</i>) $E = (PC + ELP)/(AT)$	$IE = \frac{5.178.716,49 + 6.551.635,79}{48.675.021,96}$	0,24

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

AC – Ativo Circulante AP – Ativo Permanente PC – Passivo Circulante	RLP – Realizável a Longo Prazo ELP – Exigível a Longo Prazo AT – Ativo Total
--	---

JOAO VITOR DE
SOUZA:005532
51902

Assinado de forma digital
por JOAO VITOR DE
SOUZA:00553251902
Dados: 2026.08.17 15:44:44
-03'00'

Contador:

Joao Vitor de Souza
CRC 1-PR-052660/O-4
CPF 005.532.519-02

Extracon Mineração e Obras Ltda.

Carlos Domingos Salgueiro Borges
Administrador/Responsável Técnico
RG. 3.639.315-7 SSP/PR
CPF 696.122.779-15
Crea 25760- D/PR

Extracon Mineração e Obras Ltda.

Ivo Tupan Borges Filho
Administrador
RG. 5.627.897-4 SSP/PR
CPF 851.547.509-00



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90160583-16	02.539.384/0001-40	06/1998

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023, LTE 54 54A 54B E 4C3A - GLEBA RIBEIRAO PINGUIM - CEP 87060-350**
FONE: (44) 3031-2266
Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 06/1998**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0990-4/03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	696.122.779-15	CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	851.547.509-00	IVO TUPAN BORGES FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/08/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90160583-16

Emitido Eletronicamente via Internet
27/07/2026 11:08:22



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência da Secretaria de Fazenda
Diretoria da Receita Municipal da SEFAZ
Núcleo de Cadastros Tributários

Avenida XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: 3127-1778 - www2.maringa.pr.gov.br

CERTIDÃO N° 131/2026

Processo nº: 01.06.00134312/2026.60

Data de Protocolo: 07/08/2026

Interessado: EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA

Certificamos, conforme requerido por EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA, CNPJ/CPF 02.539.384/0001-40, para fins **Diversos**, que a empresa/Sr(a) EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA, **CNPJ/CPF 02.539.384/0001-40, ENCONTRA-SE INSCRITO(A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá em situação **NORMAL**, conforme os seguintes dados:

CMC nº: 78365

Endereço: Avenida JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023 - GLEBA RIBEIRÃO
PINGUIM

Data de Abertura: 04/06/1998

Atividade: 0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

0990-4/03 ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

2330-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

2399-1/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO
E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES

6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

Declaramos ainda, para os devidos fins que a Prefeitura do Município de Maringá não faz emissão anual do Alvará de Localização, sendo este de caráter permanente e definitivo, a validade do mesmo se comprova a partir do pagamento das taxas mobiliárias.

E, para constar, lavrou-se a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Maringá-PR, 07 de agosto de 2026.

Certidão válida por 90 (noventa) dias à partir da data de sua expedição



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Miguel Bergamo Contini, Coordenador(a) de Serviço**, em 07/08/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9314848** e o código CRC **4E53C978**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.539.384/0001-40

Certidão nº: 54769280/2026

Expedição: 15/06/2026, às 14:25:42

Validade: 12/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.539.384/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.539.384/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/1998
NOME EMPRESARIAL EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTRACON		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO	NÚMERO 6023	COMPLEMENTO LOTE 54 54A 54B E 4C3A
CEP 87.060-350	BAIRRO/DISTRITO GLEBA RIBEIRAO PINGUIM	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOSERGIO@EXTRACON.COM.BR	TELEFONE (44) 3031-2266	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2026** às **08:10:11** (data e hora de Brasília).

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 92400/2026

Validade: 14/02/2027

Nome civil:
CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES

CPF:
696.122.779-15

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-25760/D

Documento de Identidade:
3.639.315-7

Registro Nacional:
1702582710

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
17/02/1992

Filiação:
PAI: CARLOS ALBERTO BORGES
MÃE: ANA MARIA SALGUEIRO BORGES

Naturalidade:
MARINGÁ/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 17/01/1994

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 15/02/1989 - Diplomação: 15/02/1992

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

ANOTAÇÕES

1. Anotado em 18.08.1997, os cursos de Engenharia Econômica e Administração Industrial, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 03.11.1995 e Engenharia de Avaliações, ministrado pelo sindicato dos arquitetos no Estado do Rio de Janeiro, no período de 08.11.1993 a 06.12.1993.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA

CNPJ: 02539384000140

Desde: 16/07/1999 Carga Horária: 4h

CIB MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 03816593000157

Desde: 24/05/2016 Carga Horária: 2h

CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO AVENIDA CARLOS BORGES

CNPJ: 30047205000193

Desde: 15/05/2018 Carga Horária: 4h



CONSORCIO J2E

CNPJ: 32670403000134

Desde: 25/03/2019 Carga Horária: 4h

PEDREIRA EXTRACON LTDA

CNPJ: 13307634000133

Desde: 23/06/2022 Carga Horária: 2h

CONSÓRCIO NOVO IVAÍ

CNPJ: 58617019000161

Desde: 20/01/2025 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 234465/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/08/2026 14:24:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 92399/2026

Validade: 06/01/2027

Razão social:
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA

CNPJ:
02.539.384/0001-40

Num. Registro:
17832

Data do Registro:
16/07/1999

Capital Social:
R\$ 13.384.384,00

Endereço:
AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023, LOTES 54, 54A, 54B E, GLEBA
RIBEIRAO PINGUIM

CEP:
87060-350

Cidade:
MARINGA-PR

Nº da Alteração Contratual: 16
Data da última alteração: 14/07/2025

Objetivo Social:

Extração de pedras e sua comercialização, Fabricação de artefatos de cimento, usinagem de pedra e concreto asfáltico para uso na construção civil e rodoviária, Fabricação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Prestação de serviço em terraplenagem, Preparação e limpeza de terrenos, com aterros e outros serviços relacionados, bem como, Preparação de vias públicas e particulares, com ou sem revestimento asfáltico ou primário, Obras de saneamento básico e construção civil, Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos, e Compra e Venda de Imóveis Próprios.

Restrição de atividade:

Ramo de atividade restrito às atribuições dos profissionais.

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 02.539.384/0001-40

NOME CIVIL: CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES

Carteira: PR-25760/D - Data de expedição: 17/02/1992

Desde 16/07/1999 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Anotações:

1. Anotado em 18.08.1997, os cursos de Engenharia Econômica e Administração Industrial, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 03.11.1995 e Engenharia de Avaliações, ministrado pelo sindicato dos arquitetos no Estado do Rio de Janeiro, no período de 08.11.1993 a 06.12.1993.

NOME CIVIL: FABIO SANGUINO ZAMPAR

Carteira: PR-115288/D - Data de expedição: 03/02/2011

Desde 10/06/2011 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: MATHEUS PERALTA DAL SECO

Carteira: PR-71668/D - Data de expedição: 09/07/2003

Desde 30/01/2025 - Carga horária: 4h

Desde 03/10/2003 até 29/01/2025 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Anotações:

1. O Portador da presente possui o Curso de Pós-Graduação - Lato Sensu Gerência de Vias, ministrado pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Instituição de Ensino associada à Universidade de São Paulo) em 11/10/2003.

2. O Portador da presente possui o Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, no período de 19 de setembro de 2003 a 18 de outubro de 2005.

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 02.539.384/0001-40

NOME CIVIL: FELIPE MARTINS

Carteira: PR-186881/D - Data de expedição: 17/04/2020

Desde 29/05/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 234454/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/08/2026 14:23:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ
CEASA
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 02.539.384/0001-40, por intermédio de seus representantes legais, os Srs. **Carlos Domingos Salgueiro Borges**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.639.315-7 – SSP/PR., e do CPF n.º 696.122.779-18 e **Ivo Tupan Borges Filho**, portador da Carteira de Identidade n.º 5.627.897-4 – SSP/PR., e do CPF n.º 851.547.509-00, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 7º do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020

Que atesta atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

Maringá, 18 de agosto de 2026.

CARLOS
DOMINGOS
SALGUEIRO
BORGES:696122
77915

Assinado digitalmente por CARLOS
DOMINGOS SALGUEIRO
BORGES:69612277915
ND: C=BR, CN=CARLOS DOMINGOS
SALGUEIRO BORGES:69612277915,
O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.08.18 14:56:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Carlos Domingos Salgueiro Borges
Administrador / Responsável Técnico
CREA 25760-D/PR
RG. 3.639.315-7 – SSP/PR
CPF 696.122.779-15

IVO TUPAN
BORGES
FILHO:85154
750900

Assinado digitalmente por IVO TUPAN
BORGES FILHO:85154750900
ND: C=BR, CN=IVO TUPAN BORGES
FILHO:85154750900, O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.08.18 14:57:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Ivo Tupan Borges Filho
Administrador
RG. 5.627.897-4 - SSP/PR
CPF 851.547.509-00



C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST.: 901.60583-16

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ
CEASA
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ - CEASA/PR

Referência: Concorrência Eletrônica n.º 007/2026

A Empresa EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA., CNPJ/MF 02.539.384/0001-40, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, sito à Estrada Carlos Borges, s/n.º, lote 55, zona rural, CEP 87060-000, Telefone (44) 3031-2266, e-mail joao@extracon.com.br, declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Maringá, 18 de agosto de 2026.

CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915
Assinado digitalmente por CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915
ND: C=BR, CN=CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.18 14:57:55-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Responsável Técnico do Licitante pela visita

Carlos Domingos Salgueiro Borges
Administrador / Responsável Técnico
CREA 25760-D/PR
RG. 3.639.315-7 – SSP/PR
CPF 696.122.779-15

CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915
Assinado digitalmente por CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915
ND: C=BR, CN=CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.18 14:58:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Carlos Domingos Salgueiro Borges
Administrador / Responsável Técnico
CREA 25760-D/PR
RG. 3.639.315-7 – SSP/PR
CPF 696.122.779-15

IVO TUPAN BORGES FILHO:85154750900
Assinado digitalmente por IVO TUPAN BORGES FILHO:85154750900
ND: C=BR, CN=IVO TUPAN BORGES FILHO:85154750900, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.18 14:57:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Ivo Tupan Borges Filho
Administrador
RG. 5.627.897-4 - SSP/PR
CPF 851.547.509-00

*Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 6023, lote 54, 54A, 54B e 4C3A Gleba Ribeirão Pinguim - Maringá-PR., Caixa Postal 866
Telefax (44) 3031-2266 – CEP 87060-350 e-mail: joao@extracon.com.br*

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ
CEASA
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de fresagem e recapeamento asfáltico com serviços complementares de drenagem de águas pluvial, na Unidade da CEASA de Maringá/PR.

Os abaixo-assinados, **Carlos Domingos Salgueiro Borges**, portador da cédula de identidade n.º 3.639.315-7 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 696.122.779-15, e **Ivo Tupan Borges Filho** portador da cédula de identidade n.º 5.627.897-4 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 851.547.509-00 na qualidade de responsáveis legal pela empresa EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.539.384/0001-40, vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico. Isto em conformidade com as Leis Federais n.º 5.194/66, Resoluções n.º 218/1973 e n.º 317/1983 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e n.º 12.378/2010, inciso II do artigo 58 da n.º 13.303/2016, caso vença esta licitação.

1. Engenheiro e/ou Arquiteto Responsável Técnico pelos serviços contratados:

Nome: **Carlos Domingos Salgueiro Borges**

CREA e/ou CAU: 25760/D/PR

Assinatura: **CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915**

Assinado digitalmente por CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915
ND: C=BR, CN=CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia documento
Localização:
Data: 2026.08.18 14:58:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceituam os artigos 1º das Leis Federais n.º 6.496/77 e 20 da n.º 5.194/66, antes do início da obra, sujeitando-se à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital deste Procedimento Licitatório.

Maringá, 18 de agosto de 2026.

CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915

Assinado digitalmente por CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915
ND: C=BR, CN=CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia documento
Localização:
Data: 2026.08.18 14:58:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Carlos Domingos Salgueiro Borges
Administrador / Responsável Técnico
CREA 25760-D/PR
RG. 3.639.315-7 – SSP/PR
CPF 696.122.779-15

IVO TUPAN BORGES FILHO:85154750900

Assinado digitalmente por IVO TUPAN BORGES FILHO:85154750900
ND: C=BR, CN=IVO TUPAN BORGES FILHO:85154750900, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Localização:
Data: 2026.08.18 14:58:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Ivo Tupan Borges Filho
Administrador
RG. 5.627.897-4 - SSP/PR
CPF 851.547.509-00

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ
CEASA
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

ANEXO X

Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de fresagem e recapeamento asfáltico com serviços complementares de drenagem de águas pluvial, na Unidade da CEASA de Maringá/PR.

DECLARAÇÃO

Carlos Domingos Salgueiro Borges, portador da cédula de identidade n.º 3.639.315-7 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 696.122.779-15, e **Ivo Tupan Borges Filho** portador da cédula de identidade n.º 5.627.897-4 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 851.547.509-00 legalmente nomeados representantes da empresa EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.539.384/0001-40, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório nº 007/2026, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação, a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Estes produtos serão acompanhados com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Ainda, declaro ter ciência de que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato, poderá acarretar as sanções administrativas previstas em Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminais contempladas na referida lei.

2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída Maringá, 18 de agosto de 2026.

Maringá, 18 de agosto de 2026.

CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES
BORGES:69612277915
277915
EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Carlos Domingos Salgueiro Borges
Administrador / Responsável Técnico
CREA 25760-D/PR
RG. 3.639.315-7 – SSP/PR
CPF 696.122.779-15

Assinado digitalmente por CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915
ND: C=BR, CN=CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:69612277915, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.18 14:59:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

IVO TUPAN BORGES FILHO
BORGES FILHO:85154750900
50900
EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Ivo Tupan Borges Filho
Administrador
RG. 5.627.897-4 - SSP/PR
CPF 851.547.509-00

Assinado digitalmente por IVO TUPAN BORGES FILHO:85154750900
ND: C=BR, CN=IVO TUPAN BORGES FILHO:85154750900, O=ICP-Brasil, OU=AC SingularID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.18 14:59:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ
CEASA
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026**

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

A empresa, EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 02.539.384/0001-40, por intermédio de seus representantes legais, os Srs. **Carlos Domingos Salgueiro Borges**, portador da cédula de identidade n.º 3.639.315-7 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 696.122.779-15, e **Ivo Tupan Borges Filho** portador da cédula de identidade n.º 5.627.897-4 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 851.547.509-00, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar deste procedimento e ser credenciamento/contratado, o interessado deve fornecer para a CEASA/PR diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da CEASA/PR.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado

4. Quaisquer dúvidas, devo entrar em contato através do e-mail **dpoceasa@ceasa.pr.gov.br**

Maringá, 18 de agosto de 2026.

**CARLOS
DOMINGOS
SALGUEIRO
BORGES:6961
2277915**

Assinado digitalmente por CARLOS
DOMINGOS SALGUEIRO
BORGES:69612277915
ND: C=BR, CN=CARLOS
DOMINGOS SALGUEIRO
BORGES:69612277915, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.08.18 14:59:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.

Carlos Domingos Salgueiro Borges

Administrador / Responsável Técnico

CREA 25760-D/PR

RG. 3.639.315-7 – SSP/PR

CPF 696.122.779-15

**IVO TUPAN
BORGES
FILHO:8515
4750900**

Assinado digitalmente por IVO TUPAN
BORGES FILHO:85154750900
ND: C=BR, CN=IVO TUPAN
BORGES FILHO:85154750900, O=
ICP-Brasil, OU=AC SyngularID
Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.08.18 15:00:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.

Ivo Tupan Borges Filho

Administrador

RG. 5.627.897-4 - SSP/PR

CPF 851.547.509-00



C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST.: 901.60583-16

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANAL OFICIAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.539.384/0001-40, com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 6023, bairro Gleba Ribeirão Pinguim, cidade Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-350, vem através de seus representantes legais, os Srs. **Carlos Domingos Salgueiro Borges**, portador da cédula de identidade n.º 3.639.315-7 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 696.122.779-15, e **Ivo Tupan Borges Filho** portador da cédula de identidade n.º 5.627.897-4 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 851.547.509-00, telefone n.º (44) 3031-2266, infra-assinado, DECLARA estar ciente de que todas as comunicações oficiais entre a CEASA e a CONTRATADA se darão através do e-mail: joao@extracon.com.br, o qual possui livre acesso, tendo a ciência de que será considerado notificado por todas as comunicações enviadas através deste endereço eletrônico. E, caso haja alteração do e-mail, este deve ser comunicado imediatamente à CEASA/PR para a atualização do canal de comunicação.

Maringá, 18 de agosto de 2026.

**CARLOS
DOMINGOS
SALGUEIRO
BORGES:6961
2277915**

Assinado digitalmente por CARLOS
DOMINGOS SALGUEIRO
BORGES:69612277915
ND: C=BR, CN=CARLOS
DOMINGOS SALGUEIRO
BORGES:69612277915, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.08.18 15:00:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Carlos Domingos Salgueiro Borges
Administrador / Responsável Técnico
CREA 25760-D/PR
RG. 3.639.315-7 – SSP/PR
CPF 696.122.779-15

**IVO TUPAN
BORGES
FILHO:8515
4750900**

Assinado digitalmente por IVO
TUPAN BORGES
FILHO:85154750900
ND: C=BR, CN=IVO TUPAN
BORGES FILHO:85154750900, O=
ICP-Brasil, OU=AC SyngularID
Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.08.18 15:00:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Ivo Tupan Borges Filho
Administrador
RG. 5.627.897-4 - SSP/PR
CPF 851.547.509-00

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202608101514440608682

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA

CNPJ: 02.539.384/0001-40

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR: R\$ 48,00 - ITEM 2, TAB VIII LEI ESTADUAL 22956/2025 *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 10 de agosto de 2026.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.539.384/0001-40

Razão social: EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA

Endereço: AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 6023 LOTE 54 54A 54B E/ JARDIM
CIDADE MONCO / MARINGA / PR / 87060-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2026 a 02/09/2026

Certificação Número: 2026080422510727008343

Informação obtida em 07/08/2026 15:03:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 804773/2026

Emitido em 18/08/2026 Documento válido por 15 dias.

Fornecedor 02.539.384/0001-40 - EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.

Endereço Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 6023 - Lote 54, 54A, 54B e 4C3A - Jardim Cidade Moncoes
CEP: 87060-350 Maringá-PR

Capital Social R\$ 13.384.384,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Vencidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Prova dos administradores em exercício	PRC260282 6328	15/06/2026	14/08/2026
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	PRC260282 6328	15/06/2026	14/08/2026

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	901605831 6	27/07/2026	26/08/2026
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202608042 251072700 8343	07/08/2026	02/09/2026

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	202608101 514440608 682	10/08/2026	09/10/2026
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	33004/2026	24/03/2026	20/09/2026
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	33005/2026	24/03/2026	20/09/2026
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	851.547.50 9-00	01/01/2004	
206-2	Contrato Social	412039117 02	14/07/2025	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	5.627.897-4	26/01/1989	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	696.122.77 9-15	07/10/2019	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	02539384	12/09/2025	12/09/2026

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 804773/2026

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
		000140		
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	41203911702	28/04/2026	30/04/2027
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	48473983	18/05/2026	14/11/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	184209/2026	22/06/2026	20/09/2026
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	01/2026	06/07/2026	06/07/2027
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	79D7.1B18.9A15.B9AF	10/07/2026	06/01/2027
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	39991830-002026	29/07/2026	26/11/2026

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Sem Pendência
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Sem Pendência
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	Sem Pendência
4391-6/00	Obras de fundações	Sem Pendência
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Sem Pendência
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
715	Topografias
721	Elaboração de projeto estrutural
722	Elaboração de projeto de instalações hidráulicas e sanitárias
723	Elaboração de projeto de prevenção contra incêndios
801	Edificações
902	Serviços de pavimentação, terraplanagem, artes especiais, obras de arte corrente
903	Serviços de artes especiais
905	Obras e serviços complementares
5601	Materiais de origem mineral para construção, a granel

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 804773/2026

(Continuação)

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
851.547.509-00-IVO TUPAN BORGES FILHO	-	02.539.384/0001-40-EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	02.539.384/0001-40-EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.(Sócio-Administrador)
696.122.779-15-CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES	-	02.539.384/0001-40-EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	02.539.384/0001-40-EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
851.547.509-00-IVO TUPAN BORGES FILHO	-	02.539.384/0001-40-EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	02.539.384/0001-40-EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.(Sócio-Administrador)
696.122.779-15-CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES	-	02.539.384/0001-40-EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	02.539.384/0001-40-EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



Pedreira Carlos Borges

EXTRACON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

PROPOSTA COMERCIAL

1 – PROPOSTA COMERCIAL - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

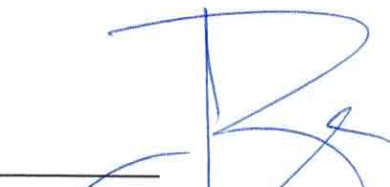
MODALIDADE: Procedimento licitatório N° 007	ANO:2026
Abertura Pública dia: 18/08/2026 – 09H00min	
Fornecedor: Extracon Mineração e Obras LTDA	
CNPJ/CPF: 02.539.384/0001-40	
Endereço: Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 6023	Inscrição Estadual: 901.60583-16
CEP: 87.060-350	Bairro: Gleba Ribeirão Pinguim
Cidade: Maringá	Estado: Paraná
Telefone: (44) 3031-2266	E-mail: joao@extracon.com.br

Tendo examinado minuciosamente o conteúdo do Edital Procedimento Licitatório 007/2026, bem como seus anexos, em especial o Anexo I – Memorial Descritivo e tomando conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
ÚNICO	Contratação de empresa especializada para execução de fresagem e recapeamento asfáltico com serviços complementares de drenagem de águas pluvial, na Unidade da CEASA de Maringá/PR.	R\$ 8.221.346,95

Local: Maringá, 18 de Agosto de 2026.


Assinatura do Representante Legal da Empresa
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Carlos Domingos Salgueiro Borges
ADMINISTRADOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 25760-D/PR
RG. 3.639.319-7 SSP/PR
CPF 694.122.779-18


EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Ivo Tupan Borges Filho
ADMINISTRADOR
RG. 5.627.897-4 SSP/PR
CPF 851.547.509-00

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 403A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

MUNICÍPIO: Maringá - PR

Local: Unidade da CEASA de Maringá/PR

Objeto: Execução de fresagem e recapeamento asfáltico com serviços complementares de drenagem de águas pluviais, para a Unidade da CEASA de Maringá/PR.

PROponente: Extracon Mineração e Obras Ltda.

Cronograma Físico e Financeiro													
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS			
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 320.811,00	R\$ 16.040,55	R\$ 38.497,32	R\$ 54.537,87	R\$ 67.370,31	R\$ 54.537,87	R\$ 54.537,87	R\$ 32.081,10	R\$ 3.208,11	10,00%	10,00%	1,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 86.577,06	R\$ 10.822,13	R\$ 10.822,13	R\$ 10.822,13	R\$ 10.822,13	R\$ 10.822,13	R\$ 10.822,13	R\$ 10.822,13	R\$ 10.822,13	12,50%	12,50%	12,50%
3	MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 18.420,50	R\$ 4.605,13	R\$ 4.605,13	R\$ 4.605,13	R\$ 4.605,13	R\$ 4.605,13	R\$ 4.605,13	R\$ 4.605,13	R\$ 4.605,13	25,00%	25,00%	25,00%
4	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 949.542,85	R\$ 237.385,71	R\$ 332.340,00	R\$ 332.340,00	R\$ 332.340,00	R\$ 47.477,14	R\$ 47.477,14	R\$ 47.477,14	R\$ 47.477,14	5,00%	5,00%	5,00%
5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 100,00%	R\$ 5,00%	R\$ 5,00%	R\$ 5,00%	R\$ 5,00%	R\$ 5,00%	R\$ 5,00%	R\$ 5,00%	R\$ 5,00%	10,00%	10,00%	10,00%
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	R\$ 6.672.221,72	R\$ 333.611,09	R\$ 667.222,17	R\$ 1.000.833,26	R\$ 1.334.444,34	R\$ 1.334.444,34	R\$ 1.334.444,34	R\$ 1.334.444,34	R\$ 1.334.444,34	50,00%	50,00%	50,00%
7	LIMPEZA FINAL	R\$ 172.825,24	R\$ 172.825,24	R\$ 172.825,24	R\$ 172.825,24	R\$ 172.825,24	R\$ 172.825,24	R\$ 172.825,24	R\$ 172.825,24	R\$ 172.825,24	100,00%	100,00%	100,00%
Porcentagem		R\$ 948,58	4,44%	11,66%	17,01%	21,22%	17,60%	17,03%	9,74%	1,29%			
Custo		R\$ 365.078,89	R\$ 365.078,89	R\$ 958.532,46	R\$ 1.398.533,26	R\$ 1.744.976,78	R\$ 1.447.281,49	R\$ 1.399.804,35	R\$ 801.143,15	R\$ 105.996,57			
Porcentagem Acumulada		R\$ 365.078,89	4,41%	16,06%	33,06%	54,24%	71,74%	88,65%	98,52%	100,0%			
Custo Acumulado		R\$ 365.078,89	R\$ 365.078,89	R\$ 1.323.611,36	R\$ 2.722.144,61	R\$ 4.467.121,40	R\$ 5.914.402,89	R\$ 7.314.207,23	R\$ 8.115.350,38	R\$ 8.221.346,95			

Maringá, 18 de Agosto de 2026.



EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Carlos Domingos Salgueiro Borges
ADMINISTRADOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 257.60-D/PR
RG. 3.639.315-7 SSP/PR
CPF 494.122.779-15



EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Ivo Tupan Borges Filho
ADMINISTRADOR
RG. 5.627.897-4 SSP/PR
CPF 851.547.509-00



Padreira Carlos Borges

EXTRACON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

PLANILHA DE SERVIÇOS

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

MUNICÍPIO: Maringá - PR

Local: Unidade da CEASA de Maringá/PR

Objeto: Execução de fresagem e reaparelamento asfáltico com serviços complementares de drenagem de águas pluviais, para a Unidade da CEASA de Maringá/PR.

PROPOSTANTE: Extracon Mineração e Obras Ltda.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI			Valor Unit com BDI			Total			Total
						M. O.	EQ.	MAT.	M. O.	EQ.	MAT.	M. O.	EQ.	MAT.	
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL												320.811,00
1.1	COMP 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA, COM ENGENHEIRO JUNIOR, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E EQUIPE DE TOPOGRAFIA EM TEMPO PARCIAL E ENCARGADO EM TEMPO INTEGRAL	%	100,00	R\$ 2.518,34	R\$ 2.726,28	R\$ 48,03	R\$ 433,00	R\$ 3.208,11	R\$ 4.883,00	R\$ 4.883,00	R\$ 43.300,00	R\$	320.811,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES												86.577,06
2.1			PLACA DE OBRA												5.181,28
2.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	m²	8,00	R\$ 508,41	R\$ 51,82	R\$ -	R\$ 595,84	R\$ 647,66	R\$ 414,58	R\$ -	R\$ 4.768,72	R\$	5.181,28
2.2			CANTEIRO DE OBRAS												25.542,38
2.2.1	C4995	SEINFRA	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MES	6,00	R\$ 1.163,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.482,64	R\$ 1.482,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.895,84	R\$	8.895,84
2.2.2	C4997	SEINFRA	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	MES	8,00	R\$ 1.097,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.388,72	R\$ 1.388,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.392,32	R\$	8.392,32
2.2.3	012059	SBC	CONTAINER ALMOXARIFADO S/ ACAB.C/PRATELEIRAS 6,05x2,44x2,57	MES	8,00	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.592,37	R\$ 1.592,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.554,22	R\$	9.554,22
2.3			SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA												19.590,00
2.3.1	012223	SBC	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLÁSTICA FACHADEIRA	M	1.000,00	R\$ 15,38	R\$ 5,75	R\$ -	R\$ 13,84	R\$ 19,59	R\$ 5.750,00	R\$ -	R\$ 13.840,00	R\$	19.590,00
2.4			CONTROLE TECNOLÓGICO INTERNO												34.983,40
2.4.1			CAMADAS GRANULARES												13.579,40
2.4.1.1	01.001.0010-A	EMOP	UNIDADE PELO METODO EXPEDITO "SPEEDY"	UN	27,00	R\$ 68,58	R\$ 55,41	R\$ -	R\$ 31,95	R\$ 87,36	R\$ 1.496,07	R\$ -	R\$ 852,85	R\$	2.358,72
2.4.1.2	2006004	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS	2,00	R\$ 378,19	R\$ 424,13	R\$ -	R\$ 57,65	R\$ 461,78	R\$ 848,26	R\$ -	R\$ 115,30	R\$	963,56
2.4.1.3	01.001.0210-A	EMOP	DETERMINAÇÃO DE MASSA ESPECÍFICA APARENTE "IN SITU" COM EMPREGO DO FRASCO DE AREIA - SUB-BASE E BASE.	UN	68,00	R\$ 118,41	R\$ 95,67	R\$ -	R\$ 55,17	R\$ 150,84	R\$ 8.505,56	R\$ -	R\$ 3.751,56	R\$	10.257,12
2.4.2			CAMADAS ASFÁLTICAS												21.384,00
2.4.2.1	01.07.05U	COMPESA	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE BETUME - CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO	UN	60,00	R\$ 127,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 162,06	R\$ 162,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.723,60	R\$	9.723,60
2.4.2.2	AD 35.20.0053	SCO	Densidade aparente (DPTM-77183).	un	60,00	R\$ 152,56	R\$ 165,36	R\$ -	R\$ 28,98	R\$ 194,34	R\$ 9.921,60	R\$ -	R\$ 1.738,80	R\$	11.660,40

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOT. 54, 54A, 54B E 4C3A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR

Pedreira Carlos Borges

EXTRACON

— MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

[illegible]

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 4C3A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR



Pedreira Carlos Borges

EXTRACON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

4	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS												R\$	949.542,85
4.1	DRENAGEM (DR.1 A DR.2) - ESTACIONAMENTO DE LEVES - SEDE												R\$	58.357,67
4.1.1	SINAPI	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2024	m³	105,52	R\$ 12,28	R\$ 3,83	R\$ -	R\$ 11,81	R\$ 15,64	R\$ 404,14	R\$ -	R\$ 1.246,19	R\$ 1.650,33
4.1.2	SINAPI	101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_01/2026	m³	13,20	R\$ 304,22	R\$ 121,99	R\$ -	R\$ 265,56	R\$ 387,55	R\$ 1.610,26	R\$ -	R\$ 3.505,39	R\$ 5.115,65
4.1.3	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_03/2024	M	44,00	R\$ 183,90	R\$ 21,35	R\$ -	R\$ 212,92	R\$ 234,27	R\$ 939,40	R\$ -	R\$ 9.368,48	R\$ 10.307,88
4.1.4	SINAPI	101463	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM, AF_02/2026	T	7,77	R\$ 61,06	R\$ 18,31	R\$ -	R\$ 59,47	R\$ 77,76	R\$ 142,32	R\$ -	R\$ 462,28	R\$ 604,60
4.1.5	SINAPI	100852	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_02/2026	TXKM	69,96	R\$ 3,41	R\$ 0,55	R\$ -	R\$ 3,80	R\$ 4,35	R\$ 38,47	R\$ -	R\$ 265,84	R\$ 304,31
4.1.6	SICRO3	2003650	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais	un	3,00	R\$ 3.753,00	R\$ 1.802,30	R\$ 212,86	R\$ 2.765,79	R\$ 4.780,95	R\$ 5.406,90	R\$ 838,58	R\$ 8.297,37	R\$ 14.342,85
4.1.7	EMOP	06.018.0010-0	GREIJA COM CAIXILHO (RALO PARA SARIETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR, ARTICULADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE C-250, CONFORME ABNT NBR 10780, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3,00	R\$ 657,29	R\$ 174,00	R\$ 0,01	R\$ 663,31	R\$ 837,32	R\$ 522,00	R\$ 0,03	R\$ 1.989,93	R\$ 2.511,96
4.1.8	EMOP	03.015.0025-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m²	86,79	R\$ 212,73	R\$ 56,00	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 271,00	R\$ 4.660,24	R\$ -	R\$ 18.659,85	R\$ 23.920,09
4.2	DRENAGEM (DR.3) - ESTACIONAMENTO DE LEVES - FRENTE												R\$	12.601,36
4.2.1	SINAPI	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2024	m³	4,46	R\$ 12,28	R\$ 3,83	R\$ -	R\$ 11,81	R\$ 15,64	R\$ 17,08	R\$ -	R\$ 52,67	R\$ 68,75
4.2.2	SINAPI	101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_01/2026	m³	0,30	R\$ 304,22	R\$ 121,99	R\$ -	R\$ 265,56	R\$ 387,55	R\$ 36,59	R\$ -	R\$ 79,66	R\$ 116,25
4.2.3	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_03/2024	M	1,50	R\$ 183,90	R\$ 21,35	R\$ -	R\$ 212,92	R\$ 234,27	R\$ 32,02	R\$ -	R\$ 319,38	R\$ 351,40
4.2.4	SINAPI	101463	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM, AF_02/2026	T	0,18	R\$ 61,06	R\$ 18,31	R\$ -	R\$ 59,47	R\$ 77,76	R\$ 3,23	R\$ -	R\$ 10,50	R\$ 13,73
4.2.5	SINAPI	100852	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_02/2026	TXKM	2,39	R\$ 3,41	R\$ 0,55	R\$ -	R\$ 3,80	R\$ 4,35	R\$ 1,31	R\$ -	R\$ 9,06	R\$ 10,37
4.2.6	SICRO3	2003650	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1,2 X 1,2M - H - 1,5M	un	1,00	R\$ 3.753,00	R\$ 1.802,30	R\$ 212,86	R\$ 2.765,79	R\$ 4.780,95	R\$ 1.802,30	R\$ 212,86	R\$ 2.765,79	R\$ 4.780,85

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOT 54, 54A, 54B E 4C3A - QLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR



Pedreira Carlos Borges

EXTRAÇON
MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

4.2.7	06.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARIETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR ARTICULADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE C-250, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	R\$ 657,29	R\$ 174,00	R\$ 0,01	R\$ 663,31	R\$ 837,32	R\$ 174,00	R\$ 837,32	R\$ 0,01	R\$ 863,31	R\$ 837,32
4.2.8	2003678	SICRO3	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN - 80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1,00	R\$ 2.438,03	R\$ 1.155,76	R\$ 130,73	R\$ 1.819,32	R\$ 3.105,81	R\$ 1.155,76	R\$ 1.819,32	R\$ 130,73	R\$ 1.819,32	R\$ 3.105,81
4.2.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	R\$ 1.745,55	R\$ 505,03	R\$ 45,76	R\$ 1.672,86	R\$ 2.223,65	R\$ 505,03	R\$ 1.672,86	R\$ 45,76	R\$ 1.672,86	R\$ 2.223,65
4.2.10	03.015.0025-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	4,03	R\$ 212,73	R\$ 56,00	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 271,00	R\$ 225,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 866,45	R\$ 1.092,13
4.3			DRENAGEM (DR.04 A DR.10) - ESTACIONAMENTO DE LEVES - FRENTE											R\$	163.349,68
4.3.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	302,62	R\$ 12,28	R\$ 3,83	R\$ -	R\$ 11,81	R\$ 15,84	R\$ 1.159,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.573,94	R\$ 4.732,97
4.3.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m²	37,50	R\$ 304,22	R\$ 121,99	R\$ -	R\$ 265,56	R\$ 387,55	R\$ 4.574,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.958,50	R\$ 14.533,12
4.3.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	128,00	R\$ 183,90	R\$ 21,35	R\$ -	R\$ 212,92	R\$ 234,27	R\$ 2.668,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.615,00	R\$ 29.283,75
4.3.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUINDAÚTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	22,08	R\$ 61,06	R\$ 18,31	R\$ -	R\$ 59,47	R\$ 77,78	R\$ 404,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.313,28	R\$ 1.717,63
4.3.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUINDAÚTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXXM). AF_02/2026	TXXM	198,75	R\$ 3,41	R\$ 0,55	R\$ -	R\$ 3,80	R\$ 4,35	R\$ 109,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 755,25	R\$ 864,56
4.3.6	2003650	SICRO3	Calha de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1,2 X 1,2M - H - 1,5M.	un	7,00	R\$ 3.753,00	R\$ 1.802,30	R\$ 212,86	R\$ 2.755,79	R\$ 4.780,95	R\$ 12.516,10	R\$ 1.490,02	R\$ -	R\$ 19.380,53	R\$ 33.466,85
4.3.7	06.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARIETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR ARTICULADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE C-250, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7,00	R\$ 657,29	R\$ 174,00	R\$ 0,01	R\$ 663,31	R\$ 837,32	R\$ 1.218,00	R\$ 837,32	R\$ 0,07	R\$ 4.643,17	R\$ 5.861,24
4.3.8	2003678	SICRO3	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN - 80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1,00	R\$ 2.438,03	R\$ 1.155,76	R\$ 130,73	R\$ 1.819,32	R\$ 3.105,81	R\$ 1.155,76	R\$ 1.819,32	R\$ 130,73	R\$ 1.819,32	R\$ 3.105,81
4.3.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	R\$ 1.745,55	R\$ 505,03	R\$ 45,76	R\$ 1.672,86	R\$ 2.223,65	R\$ 505,03	R\$ 1.672,86	R\$ 45,76	R\$ 1.672,86	R\$ 2.223,65
4.3.10	03.015.0025-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	249,30	R\$ 212,73	R\$ 56,00	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 271,00	R\$ 13.960,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.599,50	R\$ 87.580,30
4.4			DRENAGEM (DR.11 A DR.17) - PAVILHÃO A											R\$	134.103,76
4.4.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	228,02	R\$ 12,28	R\$ 3,83	R\$ -	R\$ 11,81	R\$ 15,84	R\$ 877,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.704,72	R\$ 3.581,86
4.4.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m²	27,90	R\$ 304,22	R\$ 121,99	R\$ -	R\$ 265,56	R\$ 387,55	R\$ 3.403,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.409,12	R\$ 10.812,64

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 4C3A - GLEBA RNB, PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR



Pedreira Carlos Borges

EXTRAÇON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

4.4.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 400 MM. JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	93,00	R\$ 183,90	R\$ 21,35	R\$ -	R\$ 212,92	R\$ 234,27	R\$ 1.985,55	R\$ -	R\$ 19.801,56	R\$ 21.787,11
4.4.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO. DN 600 MM. EM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	16,43	R\$ 61,06	R\$ 18,31	R\$ -	R\$ 59,47	R\$ 77,78	R\$ 300,83	R\$ -	R\$ 977,09	R\$ 1.277,92
4.4.5	100652	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUINDAUTO (MUNCK). MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	147,87	R\$ 3,41	R\$ 0,55	R\$ -	R\$ 3,80	R\$ 4,35	R\$ 81,32	R\$ -	R\$ 561,90	R\$ 643,22
4.4.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1,2 X 1,2M - H - 1,5M.	un	7,00	R\$ 3.753,00	R\$ 1.802,30	R\$ 212,86	R\$ 2.765,79	R\$ 4.780,95	R\$ 12.616,10	R\$ 1.490,02	R\$ 19.380,53	R\$ 33.466,65
4.4.7	06.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARIETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR ARTICULADA DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X60)CM CLASSE C-250, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7,00	R\$ 657,29	R\$ 174,00	R\$ 0,01	R\$ 663,31	R\$ 837,32	R\$ 1.218,00	R\$ 0,07	R\$ 4.643,17	R\$ 5.881,24
4.4.8	2003678	SICRO3	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN -80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1,00	R\$ 2.438,03	R\$ 1.155,76	R\$ 130,73	R\$ 1.819,32	R\$ 3.105,81	R\$ 1.155,76	R\$ 130,73	R\$ 1.819,32	R\$ 3.105,81
4.4.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	R\$ 1.745,55	R\$ 505,03	R\$ 45,76	R\$ 1.672,86	R\$ 2.223,65	R\$ 505,03	R\$ 45,76	R\$ 1.672,86	R\$ 2.223,65
4.4.10	03.015.0025-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1 INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m²	189,48	R\$ 212,73	R\$ 56,00	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 271,00	R\$ 10.609,76	R\$ -	R\$ 40.733,90	R\$ 51.343,66
4.5			DRENAGEM (DR 18 À DR 24) - PAVILHÃO B										R\$ 134.103,76	
4.5.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TREGORIA, ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m²	228,02	R\$ 12,28	R\$ 3,83	R\$ -	R\$ 11,81	R\$ 15,84	R\$ 877,14	R\$ -	R\$ 2.704,72	R\$ 3.581,86
4.5.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m²	27,90	R\$ 304,22	R\$ 121,99	R\$ -	R\$ 265,56	R\$ 387,55	R\$ 3.403,52	R\$ -	R\$ 7.409,12	R\$ 10.812,64
4.5.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 400 MM. JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	93,00	R\$ 183,90	R\$ 21,35	R\$ -	R\$ 212,92	R\$ 234,27	R\$ 1.985,55	R\$ -	R\$ 19.801,56	R\$ 21.787,11
4.5.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO. DN 600 MM. EM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	16,43	R\$ 61,06	R\$ 18,31	R\$ -	R\$ 59,47	R\$ 77,78	R\$ 300,83	R\$ -	R\$ 977,09	R\$ 1.277,92
4.5.5	100652	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUINDAUTO (MUNCK). MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	147,87	R\$ 3,41	R\$ 0,55	R\$ -	R\$ 3,80	R\$ 4,35	R\$ 81,32	R\$ -	R\$ 561,90	R\$ 643,22
4.5.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1,2 X 1,2M - H - 1,5M.	un	7,00	R\$ 3.753,00	R\$ 1.802,30	R\$ 212,86	R\$ 2.765,79	R\$ 4.780,95	R\$ 12.616,10	R\$ 1.490,02	R\$ 19.380,53	R\$ 33.466,65
4.5.7	06.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARIETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR ARTICULADA DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X60)CM CLASSE C-250, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7,00	R\$ 657,29	R\$ 174,00	R\$ 0,01	R\$ 663,31	R\$ 837,32	R\$ 1.218,00	R\$ 0,07	R\$ 4.643,17	R\$ 5.881,24
4.5.8	2003678	SICRO3	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN -90CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1,00	R\$ 2.438,03	R\$ 1.155,76	R\$ 130,73	R\$ 1.819,32	R\$ 3.105,81	R\$ 1.155,76	R\$ 130,73	R\$ 1.819,32	R\$ 3.105,81
4.5.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	R\$ 1.745,55	R\$ 505,03	R\$ 45,76	R\$ 1.672,86	R\$ 2.223,65	R\$ 505,03	R\$ 45,76	R\$ 1.672,86	R\$ 2.223,65

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 4C3A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR



Pedreira Carlos Borges

EXTRACON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

4.5.10	03.015.0025-A	EMOP	REATERRO DE VALACAÇA COM BRITA 1 INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m²	189,46	R\$ 212,73	R\$ 56,00	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 271,00	R\$ 10.609,76	R\$ -	R\$ 40.733,90	R\$ 51.343,66
4.6			DRENAGEM (DR 25 À DR 31) - PAVILHÃO C										R\$	137.824,24
4.6.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	229,02	R\$ 12,28	R\$ 3,83	R\$ -	R\$ 11,81	R\$ 15,64	R\$ 877,14	R\$ -	R\$ 2.704,72	R\$ 3.581,86
4.6.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	37,50	R\$ 304,22	R\$ 121,98	R\$ -	R\$ 265,56	R\$ 397,55	R\$ 4.574,62	R\$ -	R\$ 9.958,50	R\$ 14.533,12
4.6.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO. AF_03/2024	M	93,00	R\$ 183,90	R\$ 21,35	R\$ -	R\$ 212,92	R\$ 234,27	R\$ 1.985,55	R\$ -	R\$ 19.801,56	R\$ 21.787,11
4.6.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 800 MM, EM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	16,43	R\$ 61,06	R\$ 18,31	R\$ -	R\$ 59,47	R\$ 77,78	R\$ 300,63	R\$ -	R\$ 977,09	R\$ 1.277,92
4.6.5	100552	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30KM (UNIDADE: TKKM). AF_02/2026	TKKM	147,87	R\$ 3,41	R\$ 0,55	R\$ -	R\$ 3,80	R\$ 4,35	R\$ 81,32	R\$ -	R\$ 561,90	R\$ 643,22
4.6.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MIN 1,2 X1,2M - H - 1,5M	un	7,00	R\$ 3.753,00	R\$ 1.802,30	R\$ 212,86	R\$ 2.765,78	R\$ 4.780,95	R\$ 12.616,10	R\$ 1.490,02	R\$ 19.360,53	R\$ 33.466,65
4.6.7	06.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARIETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR, ARTICULADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE C-250, CONFORME ABNT NBR 10180 ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, EM VOLUME FORNECIMENTO E ASENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7,00	R\$ 657,29	R\$ 174,00	R\$ 0,01	R\$ 663,31	R\$ 837,32	R\$ 1.218,00	R\$ 0,07	R\$ 4.643,17	R\$ 5.861,24
4.6.8	2003678	SICRO3	Popo de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MIN - 80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1,00	R\$ 2.438,03	R\$ 1.155,76	R\$ 130,73	R\$ 1.819,32	R\$ 3.105,81	R\$ 1.155,76	R\$ 130,73	R\$ 1.819,32	R\$ 3.105,81
4.6.9	2003714	SICRO3	Chambrim dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	R\$ 1.745,55	R\$ 505,03	R\$ 45,76	R\$ 1.672,86	R\$ 2.223,65	R\$ 505,03	R\$ 45,76	R\$ 1.672,86	R\$ 2.223,65
4.6.10	03.015.0025-A	EMOP	REATERRO DE VALACAÇA COM BRITA 1 INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m²	189,46	R\$ 212,73	R\$ 56,00	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 271,00	R\$ 10.609,76	R\$ -	R\$ 40.733,90	R\$ 51.343,66
4.7			DRENAGEM (DR 32 À DR 38) - MERCADO DO PRODUTOR										R\$	156.981,95
4.7.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	286,92	R\$ 12,28	R\$ 3,83	R\$ -	R\$ 11,81	R\$ 15,64	R\$ 1.097,37	R\$ -	R\$ 3.383,80	R\$ 4.481,17
4.7.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	35,40	R\$ 304,22	R\$ 121,99	R\$ -	R\$ 265,56	R\$ 397,55	R\$ 4.318,44	R\$ -	R\$ 9.400,82	R\$ 13.719,26
4.7.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO. AF_03/2024	M	118,00	R\$ 183,90	R\$ 21,35	R\$ -	R\$ 212,92	R\$ 234,27	R\$ 2.519,30	R\$ -	R\$ 25.124,56	R\$ 27.643,86
4.7.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 800 MM, EM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	20,85	R\$ 61,06	R\$ 18,31	R\$ -	R\$ 59,47	R\$ 77,78	R\$ 391,70	R\$ -	R\$ 1.239,75	R\$ 1.621,45
4.7.5	100552	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30KM (UNIDADE: TKKM). AF_02/2026	TKKM	187,62	R\$ 3,41	R\$ 0,55	R\$ -	R\$ 3,80	R\$ 4,35	R\$ 103,19	R\$ -	R\$ 712,95	R\$ 816,14

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 4C3A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR



Pedreira Carlos Borges

EXTRAÇON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

4.7.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1.2 X 1.2M - H - 1.5M	un	7,00	R\$ 3.753,00	R\$ 1.802,30	R\$ 212,86	R\$ 2.765,79	R\$ 4.780,95	R\$ 12.616,10	R\$ 1.490,02	R\$ 19.360,53	R\$ 33.466,65
4.7.7	06.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR ARTICULADA DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM CLASSE C- 250 CONFORME ABNT NBR 10160-ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7,00	R\$ 657,29	R\$ 174,00	R\$ 0,01	R\$ 663,31	R\$ 837,32	R\$ 1.218,00	R\$ 0,07	R\$ 4.643,17	R\$ 5.861,24
4.7.8	2003678	SICRO3	Pogo de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN - 80CM, ALTURA MÁX. 80CM	un	1,00	R\$ 2.438,03	R\$ 1.155,76	R\$ 130,73	R\$ 1.819,32	R\$ 3.105,81	R\$ 1.155,76	R\$ 130,73	R\$ 1.819,32	R\$ 3.105,81
4.7.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos pcos de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	R\$ 1.745,55	R\$ 505,03	R\$ 45,76	R\$ 1.672,86	R\$ 2.223,65	R\$ 505,03	R\$ 45,76	R\$ 1.672,86	R\$ 2.223,65
4.7.10	03.015.0025-A	EMOP	REATERRO DE VALA CAVA COM BRITA 1, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m²	236,32	R\$ 212,73	R\$ 56,00	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 271,00	R\$ 13.233,92	R\$ -	R\$ 50.808,80	R\$ 64.042,72
4.8			DRENAGEM (DR.39 Á DR.47) - FUNDOS										R\$	115.867,77
4.8.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2024	m³	178,60	R\$ 12,28	R\$ 3,83	R\$ -	R\$ 11,81	R\$ 15,84	R\$ 884,03	R\$ -	R\$ 2.109,26	R\$ 2.783,29
4.8.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_01/2026	m³	20,76	R\$ 304,22	R\$ 121,99	R\$ -	R\$ 265,56	R\$ 387,55	R\$ 2.532,51	R\$ -	R\$ 5.513,02	R\$ 8.045,53
4.8.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_03/2024	M	173,00	R\$ 183,90	R\$ 21,35	R\$ -	R\$ 212,92	R\$ 234,27	R\$ 3.693,55	R\$ -	R\$ 36.835,16	R\$ 40.528,71
4.8.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM, AF_02/2026	T	30,56	R\$ 61,06	R\$ 18,31	R\$ -	R\$ 59,47	R\$ 77,78	R\$ 559,81	R\$ -	R\$ 1.817,60	R\$ 2.377,21
4.8.5	100862	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_02/2026	TXKM	275,07	R\$ 3,41	R\$ 0,55	R\$ -	R\$ 3,80	R\$ 4,35	R\$ 151,28	R\$ -	R\$ 1.045,26	R\$ 1.186,54
4.8.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1.2 X 1.2M - H - 1.5M	un	9,00	R\$ 3.753,00	R\$ 1.802,30	R\$ 212,86	R\$ 2.765,79	R\$ 4.780,95	R\$ 16.220,70	R\$ 1.915,74	R\$ 24.882,11	R\$ 43.028,55
4.8.7	06.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR ARTICULADA DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM CLASSE C- 250 CONFORME ABNT NBR 10160-ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	9,00	R\$ 657,29	R\$ 174,00	R\$ 0,01	R\$ 663,31	R\$ 837,32	R\$ 1.566,00	R\$ 0,09	R\$ 5.969,79	R\$ 7.535,88
4.8.8	2003678	SICRO3	Pogo de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN - 80CM, ALTURA MÁX. 80CM	un	1,00	R\$ 2.438,03	R\$ 1.155,76	R\$ 130,73	R\$ 1.819,32	R\$ 3.105,81	R\$ 1.155,76	R\$ 130,73	R\$ 1.819,32	R\$ 3.105,81
4.8.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos pcos de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	R\$ 1.745,55	R\$ 505,03	R\$ 45,76	R\$ 1.672,86	R\$ 2.223,65	R\$ 505,03	R\$ 45,76	R\$ 1.672,86	R\$ 2.223,65
4.8.10	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,25 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO SEM SUBSTITUIÇÃO DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	m²	138,13	R\$ 27,87	R\$ 14,35	R\$ -	R\$ 21,15	R\$ 35,50	R\$ 1.853,46	R\$ -	R\$ 2.879,14	R\$ 4.832,80
4.9			DRENAGEM (DR.48 Á DR.49) - RAMAL - FUNDOS										R\$	38.552,66
4.9.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2024	m³	58,92	R\$ 12,28	R\$ 3,83	R\$ -	R\$ 11,81	R\$ 15,84	R\$ 225,66	R\$ -	R\$ 695,84	R\$ 921,50

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55

Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000

Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná

www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 403A - GLEBA RMB, PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR



Pedreira Carlos Borges

EXTRACON
MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

4.9.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2026	m³	8,84	R\$ 304,22	R\$ 121,99	R\$ -	R\$ 265,56	R\$ 387,55	R\$ 834,41	R\$ -	R\$ 1.816,43	R\$ 2.850,84
4.9.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 400 MM. JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_03/2024	M	57,00	R\$ 183,90	R\$ 21,35	R\$ -	R\$ 212,92	R\$ 234,27	R\$ 1.216,95	R\$ -	R\$ 12.136,44	R\$ 13.353,39
4.9.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCEIRO COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	10,07	R\$ 81,06	R\$ 18,31	R\$ -	R\$ 59,47	R\$ 77,78	R\$ 184,38	R\$ -	R\$ 598,86	R\$ 783,24
4.9.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRO COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	90,63	R\$ 3,41	R\$ 0,55	R\$ -	R\$ 3,80	R\$ 4,35	R\$ 49,84	R\$ -	R\$ 344,39	R\$ 394,23
4.9.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1,2 X 1,2M - H - 1,3M	un	3,00	R\$ 3.753,00	R\$ 1.802,30	R\$ 212,95	R\$ 2.765,79	R\$ 4.780,95	R\$ 5.406,90	R\$ 838,58	R\$ 8.297,37	R\$ 14.342,85
4.9.7	06.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARIETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR ARTICULADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160 ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3,00	R\$ 657,29	R\$ 174,00	R\$ 0,01	R\$ 663,31	R\$ 837,32	R\$ 522,00	R\$ 0,03	R\$ 1.989,93	R\$ 2.511,96
4.9.8	93376	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ POTÊNCIA: 38 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	m³	44,92	R\$ 27,87	R\$ 14,35	R\$ -	R\$ 21,15	R\$ 35,50	R\$ 844,60	R\$ -	R\$ 950,05	R\$ 1.594,85
5			PAVIMENTAÇÃO											
5.1			ESTRUTURA 1 - ESTRUTURA NOVA EM ÁREA NÃO PAVIMENTADA (CAMINHÕES)											R\$ 6.872.221,72
5.1.1			ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO											R\$ 2.938.658,00
5.1.1.1	101116	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	4.165,74	R\$ 2,61	R\$ 0,79	R\$ -	R\$ 2,54	R\$ 3,33	R\$ 3.290,93	R\$ -	R\$ 10.580,97	R\$ 13.871,90
5.1.1.2	100976	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE M3). AF_02/2026	m³	5.207,18	R\$ 9,07	R\$ 1,35	R\$ -	R\$ 10,20	R\$ 11,55	R\$ 7.029,68	R\$ -	R\$ 53.113,16	R\$ 60.142,86
5.1.1.3	100940	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTIEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1.582,15	R\$ 6,56	R\$ 0,74	R\$ -	R\$ 7,60	R\$ 8,34	R\$ 1.155,96	R\$ -	R\$ 11.872,35	R\$ 13.028,34
5.1.1.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	9.257,20	R\$ 3,27	R\$ 1,14	R\$ -	R\$ 3,03	R\$ 4,17	R\$ 10.553,20	R\$ -	R\$ 28.049,31	R\$ 38.602,51

Handwritten signature

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 4C3A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR

Pedreira Carlos Borges

EXTRA CON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

MEIO-FIO, BASE, SUB-BASE E IMPRIMAÇÃO												R\$										
5.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024												938.497,46									
5.1.2.1	SINAPI	94275	M	241,15	R\$	47,69	R\$	14,05	R\$	-	R\$	60,75	R\$	3.388,15	R\$	-	R\$	11.261,70	R\$	14.649,85		
5.1.2.2	SINAPI	105752	m²	2.314,30	R\$	141,95	R\$	10,01	R\$	-	R\$	170,82	R\$	180,83	R\$	23.166,14	R\$	-	R\$	395.328,72	R\$	418.494,86
5.1.2.3	SINAPI	100976	m³	3.008,59	R\$	9,07	R\$	1,35	R\$	-	R\$	10,20	R\$	11,55	R\$	4.061,59	R\$	-	R\$	30.867,61	R\$	34.749,20
5.1.2.4	SINAPI	95877	M3XKM	27.077,31	R\$	2,27	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,65	R\$	2,89	R\$	8.498,55	R\$	-	R\$	71.754,87	R\$	78.263,42
5.1.2.5	SINAPI	96396	m³	1.388,58	R\$	158,11	R\$	9,27	R\$	-	R\$	192,15	R\$	201,42	R\$	12.872,13	R\$	-	R\$	266.815,64	R\$	279.687,77
5.1.2.6	SINAPI	100976	m³	1.805,15	R\$	9,07	R\$	1,35	R\$	-	R\$	10,20	R\$	11,55	R\$	2.436,95	R\$	-	R\$	18.412,57	R\$	20.849,52
5.1.2.7	SINAPI	95877	M3XKM	18.246,39	R\$	2,27	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,65	R\$	2,89	R\$	3.899,13	R\$	-	R\$	43.052,92	R\$	48.952,05
5.1.2.8	SICRO3	4011352	m²	9.257,20	R\$	3,83	R\$	0,07	R\$	0,52	R\$	4,04	R\$	4,63	R\$	648,00	R\$	4.813,74	R\$	37.389,08	R\$	42.860,82
5.1.3	1ª CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (5 CM)												R\$									
5.1.3.1	SICRO3	4011353	m²	9.257,20	R\$	1,48	R\$	0,05	R\$	0,36	R\$	1,47	R\$	1,88	R\$	462,86	R\$	3.332,59	R\$	13.608,08	R\$	17.403,53
5.1.3.2	SINAPI	95995	m²	462,86	R\$	1.352,82	R\$	58,45	R\$	-	R\$	1.864,85	R\$	1.723,10	R\$	27.054,16	R\$	-	R\$	770.499,89	R\$	797.554,05
5.1.3.3	SINAPI	100988	m³	509,15	R\$	13,15	R\$	1,58	R\$	-	R\$	15,17	R\$	16,75	R\$	804,45	R\$	-	R\$	7.723,74	R\$	8.528,19
5.1.3.4	SINAPI	95877	M3XKM	39.713,39	R\$	2,27	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,65	R\$	2,89	R\$	9.531,21	R\$	-	R\$	105.240,47	R\$	114.771,68
5.1.4	2ª CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (5 CM)												R\$									
5.1.4.1	SICRO3	4011353	m²	9.257,20	R\$	1,48	R\$	0,05	R\$	0,36	R\$	1,47	R\$	1,88	R\$	462,86	R\$	3.332,59	R\$	13.608,08	R\$	17.403,53
5.1.4.2	SINAPI	95995	m²	462,86	R\$	1.352,82	R\$	58,45	R\$	-	R\$	1.864,85	R\$	1.723,10	R\$	27.054,16	R\$	-	R\$	770.499,89	R\$	797.554,05
5.1.4.3	SINAPI	100988	m³	509,15	R\$	13,15	R\$	1,58	R\$	-	R\$	15,17	R\$	16,75	R\$	804,45	R\$	-	R\$	7.723,74	R\$	8.528,19
5.1.4.4	SINAPI	95877	M3XKM	39.713,39	R\$	2,27	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,65	R\$	2,89	R\$	9.531,21	R\$	-	R\$	105.240,47	R\$	114.771,68

an
d-

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 4C3A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR

Pedreira Carlos Borges

EXTRA CON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

ESTRUTURA 2 - ESTRUTURA NOVA EM ÁREA NÃO PAVIMENTADA (VEÍCULOS LEVES)																							
ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO																							
5.2																				R\$	885.051,07		
5.2.1																				R\$	51.062,83		
5.2.1.1	SINAPI	101116	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3), AF_01/2020	m²	1.630,04	R\$	2,61	R\$	0,79	R\$	-	R\$	2,64	R\$	3,33	R\$	1.287,73	R\$	-	R\$	4.140,30	R\$	5.428,03
5.2.1.2	SINAPI	100976	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_02/2026	m³	2.037,65	R\$	9,07	R\$	1,35	R\$	-	R\$	10,20	R\$	11,65	R\$	2.750,68	R\$	-	R\$	20.783,01	R\$	23.533,70
5.2.1.3	SINAPI	100840	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM), AF_02/2026	M3XKM	611,27	R\$	6,55	R\$	0,74	R\$	-	R\$	7,60	R\$	8,34	R\$	452,33	R\$	-	R\$	4.645,61	R\$	5.097,94
5.2.1.4	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS, AF_06/2024	m²	4.075,10	R\$	3,27	R\$	1,14	R\$	-	R\$	3,03	R\$	4,17	R\$	4.645,61	R\$	-	R\$	12.347,55	R\$	16.993,16
5.2.2			MEIO-FIO, BASE, SUB-BASE E IMPRIMAÇÃO																	R\$	430.989,16		
5.2.2.1	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES: 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	414,22	R\$	47,69	R\$	14,05	R\$	-	R\$	46,70	R\$	60,75	R\$	5.819,79	R\$	-	R\$	15.344,07	R\$	25.163,86
5.2.2.2	SINAPI	105752	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_09/2024	m²	1.018,78	R\$	141,95	R\$	10,01	R\$	-	R\$	170,92	R\$	180,83	R\$	10.197,93	R\$	-	R\$	174.027,17	R\$	184.225,07
5.2.2.3	SINAPI	100976	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_02/2026	m²	1.324,41	R\$	9,07	R\$	1,35	R\$	-	R\$	10,20	R\$	11,65	R\$	1.787,95	R\$	-	R\$	13.508,95	R\$	15.296,90
5.2.2.4	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_02/2026	M3XKM	11.919,67	R\$	2,27	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,65	R\$	2,89	R\$	2.850,72	R\$	-	R\$	31.587,11	R\$	34.447,83
5.2.2.5	SINAPI	94396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_09/2024	m²	611,27	R\$	158,11	R\$	9,27	R\$	-	R\$	182,15	R\$	201,42	R\$	5.666,42	R\$	-	R\$	117.454,56	R\$	123.120,98
5.2.2.6	SINAPI	100976	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_02/2026	m²	794,64	R\$	9,07	R\$	1,35	R\$	-	R\$	10,20	R\$	11,65	R\$	1.072,77	R\$	-	R\$	8.105,37	R\$	9.176,14
5.2.2.7	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_02/2026	M3XKM	7.151,80	R\$	2,27	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,65	R\$	2,89	R\$	1.716,43	R\$	-	R\$	18.952,27	R\$	20.688,70
5.2.2.8	SICRO3	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	4.075,10	R\$	3,83	R\$	0,07	R\$	0,52	R\$	4,04	R\$	4,53	R\$	285,26	R\$	2.119,05	R\$	16.463,40	R\$	18.867,70
5.2.3			CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C [5 CM]																	R\$	413.029,06		
5.2.3.1	SICRO3	4011353	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	4.075,10	R\$	1,48	R\$	0,05	R\$	0,36	R\$	1,47	R\$	1,88	R\$	203,75	R\$	1.467,03	R\$	5.990,39	R\$	7.681,17
5.2.3.2	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_10/2025	m³	203,76	R\$	1.352,82	R\$	58,45	R\$	-	R\$	1.664,65	R\$	1.723,10	R\$	11.909,47	R\$	-	R\$	339.180,76	R\$	351.090,23
5.2.3.3	SINAPI	100968	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3), AF_02/2026	m³	224,13	R\$	13,15	R\$	1,58	R\$	-	R\$	15,17	R\$	16,75	R\$	354,12	R\$	-	R\$	3.400,05	R\$	3.754,17
5.2.3.4	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_02/2026	M3XKM	17.462,16	R\$	2,27	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,65	R\$	2,89	R\$	4.195,72	R\$	-	R\$	46.327,77	R\$	50.523,48

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 4C3A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR



Pedreira Carlos Borges

EXTRAÇON
MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

5.3	ESTRUTURA 03 - FRESAGEM E RECAPEAMENTO (VEÍCULOS PESADOS)																	R\$	867.868,01				
5.3.1	FRESAGEM																	R\$	63.948,15				
5.3.1.1	106137	SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM LARGURA DA VIA MAIOR QUE 6,00 M E MENOR OU IGUAL 10,00 M, EM LOCAIS COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_10/2025	m²	5.958,50	R\$	7,77	R\$	1,90	R\$	-	R\$	8,00	R\$	9,90	R\$	11.321,15	R\$	-	R\$	47.688,00	R\$	58.988,15
5.3.1.2	100984	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	232,38	R\$	10,20	R\$	1,51	R\$	-	R\$	11,49	R\$	13,00	R\$	350,89	R\$	-	R\$	2.670,06	R\$	3.020,95
5.3.1.3	100940	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	232,38	R\$	6,55	R\$	0,74	R\$	-	R\$	7,60	R\$	8,34	R\$	171,96	R\$	-	R\$	1.795,09	R\$	1.938,05
5.3.2	CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (5 CM)																	R\$	603.919,86				
5.3.2.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	5.958,50	R\$	1,48	R\$	0,05	R\$	0,36	R\$	1,47	R\$	1,88	R\$	297,92	R\$	2.145,08	R\$	8.758,99	R\$	11.201,97
5.3.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m³	297,93	R\$	1.352,62	R\$	58,45	R\$	-	R\$	1.664,65	R\$	1.723,10	R\$	17.413,71	R\$	-	R\$	495.940,85	R\$	513.354,56
5.3.2.3	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	327,72	R\$	13,15	R\$	1,58	R\$	-	R\$	15,17	R\$	16,75	R\$	517,79	R\$	-	R\$	4.971,47	R\$	5.489,26
5.3.2.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	25.561,97	R\$	2,27	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,65	R\$	2,89	R\$	6.134,87	R\$	-	R\$	67.739,20	R\$	73.874,07
5.4	ESTRUTURA 04 - ASFALTO SOBRE LAJOTA (VEÍCULOS LEVES)																	R\$	145.580,27				
5.4.1	CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (5 CM)																	R\$	145.580,27				
5.4.1.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	1.438,90	R\$	1,48	R\$	0,05	R\$	0,36	R\$	1,47	R\$	1,88	R\$	71,94	R\$	518,00	R\$	2.115,18	R\$	2.705,12
5.4.1.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m³	71,80	R\$	1.352,62	R\$	58,45	R\$	-	R\$	1.664,65	R\$	1.723,10	R\$	4.196,41	R\$	-	R\$	119.513,54	R\$	123.708,95
5.4.1.3	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	79,14	R\$	13,15	R\$	1,58	R\$	-	R\$	15,17	R\$	16,75	R\$	125,04	R\$	-	R\$	1.200,54	R\$	1.325,58
5.4.1.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	6.172,88	R\$	2,27	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,65	R\$	2,89	R\$	1.481,49	R\$	-	R\$	16.356,13	R\$	17.839,62
5.5	ESTRUTURA 05 - ASFALTO SOBRE LAJOTA (VEÍCULOS PESADOS)																	R\$	219.918,51				
5.5.1	REPERFILAGEM - FAIXA D (ESPESURA MÉDIA 4CM)																	R\$	122.191,62				
5.5.1.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	1.199,70	R\$	1,48	R\$	0,05	R\$	0,36	R\$	1,47	R\$	1,88	R\$	59,98	R\$	431,89	R\$	1.763,55	R\$	2.255,42
5.5.1.2	201335	SUDECAP	FORNECIMENTO DE CBUQ FAIXA D COM CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	117,57	R\$	616,98	R\$	-	R\$	-	R\$	785,97	R\$	785,97	R\$	-	R\$	-	R\$	92.406,96	R\$	92.406,96
5.5.1.3	201328	SUDECAP	APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA D, CAMADA DE ROLAMENTO, COM CAP 50/70	T	117,57	R\$	44,86	R\$	21,68	R\$	18,33	R\$	17,14	R\$	57,15	R\$	2.548,93	R\$	2.155,08	R\$	2.015,16	R\$	6.719,15
5.5.1.4	101004	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: T). AF_02/2026	T	129,33	R\$	8,75	R\$	1,05	R\$	-	R\$	10,10	R\$	11,15	R\$	135,79	R\$	-	R\$	1.308,20	R\$	1.441,99
5.5.1.5	95880	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	10.087,56	R\$	1,51	R\$	0,15	R\$	-	R\$	1,77	R\$	1,92	R\$	1.513,13	R\$	-	R\$	17.854,97	R\$	19.368,10

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 4C3A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR

Pedreira Carlos Borges

EXTRA CON

— MINERAÇÃO E OBRAS —

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

5.5.2		CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (4 CM)																												R\$																	
5.5.2.1	4011353	SI/CO3	Pintura de ligação (RR-1C)																									m²	1.199,70	R\$	1,48	R\$	0,05	R\$	0,36	R\$	1,47	R\$	1,88	R\$	59,98	R\$	431,89	R\$	1.763,55	R\$	97.728,85
5.5.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2026																									m²	47,99	R\$	1.352,62	R\$	58,45	R\$	-	R\$	1.864,65	R\$	1.723,10	R\$	2.804,99	R\$	-	R\$	78.883,22	R\$	82.688,11
5.5.2.3	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3), AF_02/2026																									m³	52,79	R\$	13,15	R\$	1,58	R\$	-	R\$	15,17	R\$	16,75	R\$	83,40	R\$	-	R\$	800,77	R\$	894,17
5.5.2.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_02/2026																									M3XKM	4.117,37	R\$	2,27	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,65	R\$	2,89	R\$	988,16	R\$	-	R\$	10.911,03	R\$	11.899,19
5.6	ESTRUTURA E06 - CORREÇÃO DE INCLINAÇÃO (VEÍCULOS PESADOS)																																														
5.6.1	REPERFILAGEM - FAIXA D (ESPESURA MÉDIA 6CM)																																														
5.6.1.1	4011353	SI/CO3	Pintura de ligação (RR-1C)																									m²	1.936,40	R\$	1,48	R\$	0,05	R\$	0,36	R\$	1,47	R\$	1,88	R\$	96,82	R\$	697,10	R\$	2.846,50	R\$	3.640,42
5.6.1.2	20.13.35	SUDECAP	FORNECIMENTO DE CBUQ FAIXA D COM CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE																									T	284,85	R\$	616,98	R\$	-	R\$	-	R\$	785,97	R\$	785,97	R\$	-	R\$	-	R\$	223.726,98	R\$	223.726,98
5.6.1.3	20.13.28	SUDECAP	APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA D, CAMADA DE ROLAMENTO, COM CAP 50/70																									T	284,85	R\$	44,86	R\$	21,68	R\$	18,33	R\$	17,14	R\$	57,15	R\$	6.171,22	R\$	5.217,64	R\$	4.878,91	R\$	16.267,77
5.6.1.4	101004	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: T), AF_02/2026																									T	313,12	R\$	8,75	R\$	1,05	R\$	-	R\$	10,10	R\$	11,15	R\$	328,77	R\$	-	R\$	3.162,47	R\$	3.491,24
5.6.1.5	95880	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_02/2026																									TXKM	24.423,04	R\$	1,51	R\$	0,15	R\$	-	R\$	1,77	R\$	1,92	R\$	3.663,45	R\$	-	R\$	43.228,77	R\$	48.892,22
5.6.2	CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (4 CM)																																														
5.6.2.1	4011353	SI/CO3	Pintura de ligação (RR-1C)																									m²	1.936,40	R\$	1,48	R\$	0,05	R\$	0,36	R\$	1,47	R\$	1,88	R\$	96,82	R\$	697,10	R\$	2.846,50	R\$	3.640,42
5.6.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2026																									m²	77,46	R\$	1.352,62	R\$	58,45	R\$	-	R\$	1.864,65	R\$	1.723,10	R\$	4.527,30	R\$	-	R\$	128.937,13	R\$	133.484,43
5.6.2.3	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3), AF_02/2026																									m³	85,20	R\$	13,15	R\$	1,58	R\$	-	R\$	15,17	R\$	16,75	R\$	134,61	R\$	-	R\$	1.292,50	R\$	1.427,11
5.6.2.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_02/2026																									M3XKM	6.645,72	R\$	2,27	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,65	R\$	2,89	R\$	1.594,97	R\$	-	R\$	17.611,17	R\$	19.206,14
5.7	ESTRUTURA 07 - ASFALTO SOBRE CONCRETO (VEÍCULOS LEVES E PESADOS)																																														
5.7.1	CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA D (ESPESURA 3 CM)																																														
5.7.1.1	4011353	SI/CO3	Pintura de ligação (RR-1C)																									m²	2.037,40	R\$	1,48	R\$	0,05	R\$	0,36	R\$	1,47	R\$	1,88	R\$	101,97	R\$	733,46	R\$	2.994,97	R\$	3.830,30
5.7.1.2	20.13.35	SUDECAP	FORNECIMENTO DE CBUQ FAIXA D COM CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE																									T	149,75	R\$	616,98	R\$	-	R\$	-	R\$	785,97	R\$	785,97	R\$	-	R\$	-	R\$	117.698,14	R\$	117.698,14
5.7.1.3	20.13.28	SUDECAP	APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA D, CAMADA DE ROLAMENTO, COM CAP 50/70																									T	149,75	R\$	44,86	R\$	21,68	R\$	18,33	R\$	17,14	R\$	57,15	R\$	3.246,55	R\$	2.744,89	R\$	2.566,68	R\$	8.558,13
5.7.1.4	101004	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: T), AF_02/2026																									T	164,72	R\$	8,75	R\$	1,05	R\$	-	R\$	10,10	R\$	11,15	R\$	172,95	R\$	-	R\$	1.663,71	R\$	1.836,06
5.7.1.5	95880	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_02/2026																									TXKM	12.848,48	R\$	1,51	R\$	0,15	R\$	-	R\$	1,77	R\$	1,92	R\$	1.927,28	R\$	-	R\$	22.741,76	R\$	24.666,02

NOVO ENDEREÇO

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55

Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000

Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná

www.extracon.com.br

5 EXTRA CON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA

AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023

LOTE 54, 54A, 54B E 403A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 870661350 - MARINHA, RJ

CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR

Pedreira Carlos Borges

EXTRACON

— MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

5.8	ESTRUTURA 08 - ASFALTO SOBRE LAJOTA (VEÍCULOS LEVES)																						
5.8.1	CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (5 CM)																						
5.8.1.1	SICRO3	4011353	Pintura de ligação (RR-C)	m²	11,040.90	R\$	1,48	R\$	0,05	R\$	0,36	R\$	1,47	R\$	1,88	R\$	552.04	R\$	3,874.88	R\$	16,229.97	R\$	20,756.69
5.8.1.2	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_10/2025	m³	552.04	R\$	1,352.92	R\$	58.46	R\$	-	R\$	1,684.65	R\$	1,723.10	R\$	32,266.73	R\$	-	R\$	916,953.38	R\$	951,220.11
5.8.1.3	SINAPI	100688	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3) AF_02/2026	m³	607.24	R\$	13.16	R\$	1.58	R\$	-	R\$	15.17	R\$	16.75	R\$	959.44	R\$	-	R\$	9,211.89	R\$	10,171.33
5.8.1.4	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_02/2026	M3XK M	47,385.03	R\$	2.27	R\$	0.24	R\$	-	R\$	2.65	R\$	2.88	R\$	11,387.60	R\$	-	R\$	125,517.33	R\$	136,884.93
5.9	LOMBADAS																						
5.9.1	CPOS/CDH U	70.01.030	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de reaparelamento	m²	277.50	R\$	219.98	R\$	4.07	R\$	-	R\$	276.16	R\$	280.23	R\$	1,129.42	R\$	-	R\$	76,634.40	R\$	77,763.82
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL																						
6.1	SETAS (COR BRANCA)																						
6.1.1	SICRO3	5213409	Pintura de setas e zebrações com termoplástico por extrusão - espessura de 3.0 mm	m²	56.16	R\$	74.73	R\$	5.20	R\$	15.00	R\$	75.00	R\$	95.20	R\$	282.03	R\$	842.40	R\$	4,212.00	R\$	5,346.43
6.2	FAIXA DE PEDESTRE (COR BRANCA)																						
6.2.1	SICRO3	5213409	Pintura de setas e zebrações com termoplástico por extrusão - espessura de 3.0 mm	m²	750.80	R\$	74.73	R\$	5.20	R\$	15.00	R\$	75.00	R\$	95.20	R\$	3,904.16	R\$	11,282.00	R\$	56,310.00	R\$	71,476.16
6.3	LOMBADAS (COR AMARELA)																						
6.3.1	SICRO3	5213409	Pintura de setas e zebrações com termoplástico por extrusão - espessura de 3.0 mm	m²	277.50	R\$	74.73	R\$	5.20	R\$	15.00	R\$	75.00	R\$	95.20	R\$	1,443.00	R\$	4,162.50	R\$	20,812.50	R\$	26,418.00
6.4	DEMARCAÇÕES DE VAGAS (COR BRANCA)																						
6.4.1	SICRO3	5213408	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1.5 mm	m²	480.03	R\$	45.69	R\$	2.20	R\$	6.00	R\$	50.00	R\$	58.20	R\$	1,012.06	R\$	2,760.18	R\$	23,001.50	R\$	26,773.74
6.5	LINHAS DE BORDO DE VIA/MEO-FIO (COR BRANCA E/OU AMARELA)																						
6.5.1	SICRO3	5213408	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1.5 mm	m²	166.10	R\$	45.69	R\$	2.20	R\$	6.00	R\$	50.00	R\$	58.20	R\$	365.42	R\$	996.60	R\$	8,305.00	R\$	9,667.02
6.6	RECORTURA DE DEMARCAÇÕES DE VAGAS EXISTENTES - DE ACORDO COM A DEMANDA (COR BRANCA)																						
6.6.1	SICRO3	5213413	Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrilicas por aspersão - espessura de 0.5 mm	m²	226.80	R\$	63.96	R\$	1.47	R\$	7.00	R\$	73.00	R\$	81.47	R\$	333.39	R\$	1,567.60	R\$	16,596.40	R\$	18,477.39

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
 AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
 LOTE 54, 54A, 54B E 4C3A - GLEBA RIB. PINGUIM
 CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR



Pedreira Carlos Borges

EXTRACON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

SINALIZAÇÃO VERTICAL - CONFORME PROJETO														R\$
6.7														14.866,50
6.7.1	104799	SINAPI	REMOÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m²	25,00	R\$ 15,65	R\$ 13,62	R\$ -	R\$ 6,32	R\$ 19,94	R\$ 340,50	R\$ -	R\$ 158,00	R\$ 498,50
6.7.2	103698	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO EM SUPORTE METÁLICO, AF_03/2022 - ADAPTADO	m²	25,00	R\$ 340,39	R\$ 136,92	R\$ -	R\$ 296,70	R\$ 433,62	R\$ 3.423,00	R\$ -	R\$ 7.417,50	R\$ 10.840,50
6.7.3	103590	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E DIÂMETRO DE 2" - ADAPTADO	UN	25,00	R\$ 104,48	R\$ 28,00	R\$ -	R\$ 105,10	R\$ 133,10	R\$ 700,00	R\$ -	R\$ 2.627,50	R\$ 3.327,50
7			LIMPEZA FINAL											
7.1	20.004.0127-A	ENOP	VARRECAO DE PISTA COM VASSOURA MECANICA	HA	3,90	R\$ 190,93	R\$ 56,23	R\$ 69,42	R\$ 117,58	R\$ 243,23	R\$ 219,29	R\$ 270,73	R\$ 458,56	R\$ 948,58

Maringá, 18 de Agosto de 2026

Total Geral R\$ 8.221.346,95



EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Carlos Domingos Salgueiro Borges
ADMINISTRADOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 28760-D/PR
RG. 3.439.315-7 SSP/PR
CPF 896.188.779-16



EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Ivo Tupan Borges Filho
ADMINISTRADOR
RG. 5.627.897-4 SSP/PR
CPF 851.547.509-00

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 403A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA			Protocolo: PRC2603469362		
NIRE : 41203911702					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203911702		CNPJ 02.539.384/0001-40		Data de Ato Constitutivo 21/05/1998	
				Início de Atividade 01/06/1998	
Endereço Completo Avenida JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, Nº 6023, LOTE 54 54A 54B E 4C3A, GLEBA RIBEIRAO PINGUIM - Maringá/PR - CEP 87060-350					
Objeto Social EXTRACAO DE PEDRAS E SUA COMERCIALIZACAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, USINAGEM DE PEDRA E CONCRETO ASFALTICO PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL E RODOVIARIA, FABRICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PRESTACAO DE SERVICO EM TERRAPLENAGEM, PREPARACAO E LIMPEZA DE TERRENOS, COM ATERROS E OUTROS SERVICOS RELACIONADOS, BEM COMO, PREPARACAO DE VIAS PUBLICAS E PARTICULARES, COM OU SEM REVESTIMENTO ASFALTICO OU PRIMARIO, OBRAS DE SANEAMENTO BASICO E CONSTRUCAO CIVIL, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS, E COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.					
Capital Social R\$ 13.384.384,00 (treze milhões trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 13.384.384,00 (treze milhões trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais)					
Dados do Sócio					
Nome CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES	CPF/CNPJ 696.122.779-15	Participação no capital R\$ 6.692.192,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome IVO TUPAN BORGES FILHO	CPF/CNPJ 851.547.509-00	Participação no capital R\$ 6.692.192,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES	CPF 696.122.779-15	Término do mandato Indeterminado			
Nome IVO TUPAN BORGES FILHO	CPF 851.547.509-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 12/12/2025	Número 20255823592	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2026, às 16:00:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **I3V0QFEP**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39991830-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.539.384/0001-40**

Nome: **EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA
CNPJ: 02.539.384/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:58 do dia 10/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2027.

Código de controle da certidão: **79D7.1B18.9A15.B9AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 215685/2026

Certificamos, conforme requerido por **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.**, CPF/CNPJ nº **02.539.384/0001-40**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA**, CPF/CNPJ nº **02.539.384/0001-40**, situado (a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **24/07/2026**

Válida até: **22/10/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **704EBD4BD603DA2E33EE1153CAA7F0DD**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>



Obra
RESTAURAÇÃO VIÁRIA DA UNIDADE ATACADISTA DE MERCADO DE
MARINGÁ DA CEASA/PR

Bancos
SINAPI - 04/2026 - Paraná
SBC - 05/2026 - Paraná
SICRO3 - 01/2026 - Paraná
ORSE - 02/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,39%



Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ - CEASA/PR

ENDEREÇO: Rodovia PR-317, nº 6330, Parque Industrial.
MUNICÍPIO: Maringá/PR.

PROTOCOLO Nº: 24.457.258-8
ORGÃO: CEASA/PR

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento														
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total			
							M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL											317.603,00
1.1	COMP 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA, COM ENGENHEIRO JUNIOR, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E EQUIPE DE TOPOGRAFIA EM TEMPO PARCIAL E ENCARREGADO EM TEMPO INTEGRAL	%	100	R\$ 2.493,16	R\$ 2.699,02	R\$ 48,34	R\$ 428,67	R\$ 3.176,03	R\$ 269.902,00	R\$ 4.834,00	R\$ 42.867,00	R\$ 317.603,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES											R\$ 85.709,53
2.1			PLACA DE OBRA											R\$ 5.131,60
2.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	R\$ 503,53	R\$ 51,57	R\$ -	R\$ 589,88	R\$ 641,45	R\$ 412,56	R\$ -	R\$ 4.719,04	R\$ 5.131,60
2.2			CANTEIRO DE OBRAS											R\$ 26.573,94
2.2.1	C4995	SEINFRA	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS	6	R\$ 1.152,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.467,81	R\$ 1.467,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.806,86	R\$ 8.806,86
2.2.2	C4997	SEINFRA	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	MÊS	6	R\$ 1.087,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.384,73	R\$ 1.384,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.308,38	R\$ 8.308,38
2.2.3	012059	SBC	CONTAINER ALMOXARIFADO S/ ACAB.C/PRATELEIRAS 6,05x2,44x2,57	MES	6	R\$ 1.237,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.576,45	R\$ 1.576,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.458,70	R\$ 9.458,70
2.3			SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA											R\$ 19.390,00
2.3.1	012223	SBC	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA	M	1000	R\$ 15,23	R\$ 5,69	R\$ -	R\$ 13,70	R\$ 19,39	R\$ 5.690,00	R\$ -	R\$ 13.700,00	R\$ 19.390,00
2.4			CONTROLE TECNOLÓGICO INTERNO											R\$ 34.613,99
2.4.1			CAMADAS GRANULARES											R\$ 13.443,59
2.4.1.1	01.001.001	EMOP	UMIDADE PELO METODO EXPEDITO "SPEEDY"	UN	27	R\$ 67,89	R\$ 54,86	R\$ -	R\$ 31,63	R\$ 86,49	R\$ 1.481,22	R\$ -	R\$ 854,01	R\$ 2.335,23
2.4.1.2	2006004	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	2	R\$ 374,42	R\$ 419,89	R\$ -	R\$ 57,07	R\$ 476,96	R\$ 839,78	R\$ -	R\$ 114,14	R\$ 953,92
2.4.1.3	01.001.021 0-A	EMOP	DETERMINAÇÃO DE MASSA ESPECIFICA APARENTE "IN SITU" COM EMPREGO DO FRASCO DE AREIA - SUB-BASE E BASE.	UN	68	R\$ 117,23	R\$ 94,71	R\$ -	R\$ 54,62	R\$ 149,33	R\$ 6.440,28	R\$ -	R\$ 3.714,16	R\$ 10.154,44
2.4.2			CAMADAS ASFÁLTICAS											R\$ 21.170,40
2.4.2.1	01.07.05U	COMPESA	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE BETUME - CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO	UN	60	R\$ 125,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,44	R\$ 160,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.626,40	R\$ 9.626,40
2.4.2.2	AD 35.20.0053	SCO	Densidade aparente (DPTM-77/63).	un	60	R\$ 150,84	R\$ 163,71	R\$ -	R\$ 28,69	R\$ 192,40	R\$ 9.822,60	R\$ -	R\$ 1.721,40	R\$ 11.544,00

TOTAL LICITADO	%DESCONTO
R\$ 320.811,00	1,00%
R\$ 320.811,00	1,00%
R\$ 86.579,22	1,00%
R\$ 5.183,44	1,00%
R\$ 5.183,44	1,00%
R\$ 26.842,38	1,00%
R\$ 8.895,84	1,00%
R\$ 8.392,32	1,00%
R\$ 9.554,22	1,00%
R\$ 19.590,00	1,02%
R\$ 19.590,00	1,02%
R\$ 34.963,40	1,00%
R\$ 13.579,40	1,00%
R\$ 2.358,72	1,00%
R\$ 963,56	1,00%
R\$ 10.257,12	1,00%
R\$ 21.384,00	1,00%
R\$ 9.723,60	1,00%
R\$ 11.660,40	1,00%

3			MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE																				R\$	18.236,32
3.1	COMP 002	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS. REF.: MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (DNIT) - VOLUME 9: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA (74,5kW)	(km* k*FU)/v	2,5	R\$	467,65	R\$	-	R\$	467,65	R\$	128,09	R\$	595,74	R\$	-	R\$	1.169,12	R\$	320,22	R\$	1.489,34	
3.2	COMP 002	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS. REF.: MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (DNIT) - VOLUME 9: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - ROLO COMPACTADOR LISO AUTOPROPELIDO VIBRATÓRIO (11 T, 97kW)	(km* k*FU)/v	2,5	R\$	467,65	R\$	-	R\$	467,65	R\$	128,09	R\$	595,74	R\$	-	R\$	1.169,12	R\$	320,22	R\$	1.489,34	
3.3	COMP 002	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS. REF.: MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (DNIT) - VOLUME 9: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11,6T (82kW)	(km* k*FU)/v	2,5	R\$	467,65	R\$	-	R\$	467,65	R\$	128,09	R\$	595,74	R\$	-	R\$	1.169,12	R\$	320,22	R\$	1.489,34	
3.4	COMP 002	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS. REF.: MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (DNIT) - VOLUME 9: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - FRESADORA A FRIO (155 kW)	(km* k*FU)/v	2,5	R\$	467,65	R\$	-	R\$	467,65	R\$	128,09	R\$	595,74	R\$	-	R\$	1.169,12	R\$	320,22	R\$	1.489,34	
3.5	COMP 002	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS. REF.: MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (DNIT) - VOLUME 9: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27T (85 kW)	(km* k*FU)/v	5	R\$	467,65	R\$	-	R\$	467,65	R\$	128,09	R\$	595,74	R\$	-	R\$	2.338,25	R\$	640,45	R\$	2.978,70	
3.6	COMP 003	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS. REF.: MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (DNIT) - VOLUME 9: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS DE 0,4M3 (64kW)	(km* k*FU)/v	2,5	R\$	467,65	R\$	-	R\$	421,47	R\$	115,43	R\$	536,90	R\$	-	R\$	1.053,67	R\$	288,57	R\$	1.342,24	
3.7	COMP 003	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS. REF.: MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (DNIT) - VOLUME 9: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - RETROESCAVADEIRA DE PNEUS (58kW)	(km* k*FU)/v	2,5	R\$	467,65	R\$	-	R\$	421,47	R\$	115,43	R\$	536,90	R\$	-	R\$	1.053,67	R\$	288,57	R\$	1.342,24	
3.8	COMP 003	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS. REF.: MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (DNIT) - VOLUME 9: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - MOTONIVELADORA (93kW)	(km* k*FU)/v	5	R\$	467,65	R\$	-	R\$	421,47	R\$	115,43	R\$	536,90	R\$	-	R\$	2.107,35	R\$	577,15	R\$	2.684,50	
3.9	COMP 004	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS. REF.: MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (DNIT) - VOLUME 9: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - CAMINHÃO BASCULANTE 10m3 (210 kW)	(km* k*FU)/v	2,5	R\$	311,26	R\$	-	R\$	311,26	R\$	85,25	R\$	396,51	R\$	-	R\$	778,15	R\$	213,12	R\$	991,27	
3.10	COMP 005	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS. REF.: MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (DNIT) - VOLUME 9: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - CAMINHÃO TANQUE, CAPACIDADE DE 10.000L (188kW)	(km* k*FU)/v	2,5	R\$	311,26	R\$	-	R\$	311,26	R\$	85,25	R\$	396,51	R\$	-	R\$	778,15	R\$	213,12	R\$	991,27	
3.11	COMP 006	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS. REF.: MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (DNIT) - VOLUME 9: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - CAMINHÃO TANQUE DE ASFALTO, CAPACIDADE DE 10.000L (136kW)	(km* k*FU)/v	2,5	R\$	334,46	R\$	-	R\$	334,46	R\$	91,60	R\$	426,06	R\$	-	R\$	836,15	R\$	229,00	R\$	1.065,15	
3.12	COMP 011	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS. REF.: MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE (DNIT) - VOLUME 9: MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE PNEUS (72kW)	(kmx kxFU)/v	1,25	R\$	554,90	R\$	-	R\$	554,90	R\$	151,98	R\$	706,88	R\$	-	R\$	693,62	R\$	189,97	R\$	883,59	
4			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS																				R\$	966.763,60
4.1			DRENAGEM (DR.1 À DR.2) - ESTACIONAMENTO DE LEVES - SEDE																				R\$	59.799,93
4.1.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	105,52	R\$	12,16	R\$	3,79	R\$	-	R\$	11,69	R\$	15,48	R\$	399,92	R\$	-	R\$	1.233,52	R\$	1.633,44	
4.1.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	13,2	R\$	301,19	R\$	120,77	R\$	-	R\$	262,90	R\$	383,67	R\$	1.594,16	R\$	-	R\$	3.470,28	R\$	5.064,44	
4.1.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	44	R\$	182,06	R\$	21,14	R\$	-	R\$	210,79	R\$	231,93	R\$	930,16	R\$	-	R\$	9.274,76	R\$	10.204,92	
4.1.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	7,7733333	R\$	60,45	R\$	18,13	R\$	-	R\$	58,88	R\$	77,01	R\$	140,93	R\$	-	R\$	457,69	R\$	598,62	
4.1.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXK M	69,96	R\$	3,39	R\$	0,54	R\$	-	R\$	3,76	R\$	4,30	R\$	37,77	R\$	-	R\$	263,04	R\$	300,81	
4.1.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais	un	3	R\$	3.715,48	R\$	1.784,28	R\$	210,73	R\$	2.738,13	R\$	4.733,14	R\$	5.352,84	R\$	632,19	R\$	8.214,39	R\$	14.199,42	

R\$ 18.420,50 1,00%

R\$ 1.504,37 1,00%

R\$ 1.504,37 1,00%

R\$ 1.504,37 1,00%

R\$ 1.504,37 1,00%

R\$ 1.504,37 1,00%

R\$ 1.504,37 1,00%

R\$ 3.008,75 1,00%

R\$ 1.355,82 1,00%

R\$ 1.355,82 1,00%

R\$ 2.711,65 1,00%

R\$ 1.001,27 1,00%

R\$ 1.001,27 1,00%

R\$ 1.075,92 1,00%

R\$ 892,52 1,00%

R\$ 976.537,63 1,00%

R\$ 60.404,17 1,00%

R\$ 1.650,33 1,02%

R\$ 5.115,65 1,00%

R\$ 10.307,88 1,00%

R\$ 604,60 1,0%

R\$ 304,31 1,15%

R\$ 14.342,85 1,00%

4.1.7	06.016.001 0-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR,ARTICULADA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM,CLASSE C- 250,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 516,78	R\$ 0,03	R\$ 1.970,04	R\$ 2.486,85	R\$ 2.511,96	1,00%
4.1.8	03.015.002 5-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	86,79	R\$ 228,94	R\$ 64,52	R\$ -	R\$ 227,12	R\$ 291,64	R\$ 5.599,69	R\$ -	R\$ 19.711,74	R\$ 25.311,43	R\$ 25.566,59	1,00%
4.2			DRENAGEM (DR.3) - ESTACIONAMENTO DE LEVES - FRENTE											R\$ 12.569,39	R\$ 12.696,38	1,00%
4.2.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	4,46	R\$ 12,16	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48	R\$ 16,90	R\$ -	R\$ 52,13	R\$ 69,03	R\$ 69,75	1,03%
4.2.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	0,3	R\$ 301,19	R\$ 120,76	R\$ -	R\$ 262,90	R\$ 383,66	R\$ 36,22	R\$ -	R\$ 78,87	R\$ 115,09	R\$ 116,25	1,00%
4.2.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1,5	R\$ 182,06	R\$ 21,14	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93	R\$ 31,71	R\$ -	R\$ 316,18	R\$ 347,89	R\$ 351,40	1,00%
4.2.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	0,1766667	R\$ 60,45	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 58,88	R\$ 76,99	R\$ 3,19	R\$ -	R\$ 10,40	R\$ 13,59	R\$ 13,73	1,02%
4.2.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXK M	2,385	R\$ 3,39	R\$ 0,54	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30	R\$ 1,28	R\$ -	R\$ 8,96	R\$ 10,24	R\$ 10,37	1,25%
4.2.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1,2 X1,2M - H - 1,5M.	un	1	R\$ 3.715,48	R\$ 1.784,28	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 1.784,28	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 4.780,95	1,00%
4.2.7	06.016.001 0-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR,ARTICULADA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM,CLASSE C- 250,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 837,32	1,00%
4.2.8	2003678	SICRO3	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN -80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1	R\$ 2.413,66	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 3.105,81	1,00%
4.2.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1	R\$ 1.728,09	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 2.223,65	1,00%
4.2.10	03.015.002 5-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	4,03	R\$ 228,94	R\$ 64,52	R\$ -	R\$ 227,12	R\$ 291,64	R\$ 260,01	R\$ -	R\$ 915,29	R\$ 1.175,30	R\$ 1.187,15	1,00%
4.3			DRENAGEM (DR.04 À DR.10) - ESTACIONAMENTO DE LEVES - FRENTE											R\$ 167.534,84	R\$ 169.228,17	1,00%
4.3.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	302,62	R\$ 12,16	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48	R\$ 1.146,92	R\$ -	R\$ 3.537,62	R\$ 4.684,54	R\$ 4.732,97	1,02%
4.3.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	37,5	R\$ 301,19	R\$ 120,77	R\$ -	R\$ 262,90	R\$ 383,67	R\$ 4.528,87	R\$ -	R\$ 9.858,75	R\$ 14.387,62	R\$ 14.533,12	1,00%
4.3.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	125	R\$ 182,06	R\$ 21,14	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93	R\$ 2.642,50	R\$ -	R\$ 26.348,75	R\$ 28.991,25	R\$ 29.283,75	1,00%
4.3.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	22,083333	R\$ 60,45	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 58,88	R\$ 76,99	R\$ 399,92	R\$ -	R\$ 1.300,26	R\$ 1.700,18	R\$ 1.717,63	1,02%
4.3.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXK M	198,75	R\$ 3,39	R\$ 0,54	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30	R\$ 107,32	R\$ -	R\$ 747,30	R\$ 854,62	R\$ 864,56	1,15%
4.3.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1,2 X1,2M - H - 1,5M.	un	7	R\$ 3.715,48	R\$ 1.784,28	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 12.489,96	R\$ 1.475,11	R\$ 19.166,91	R\$ 33.131,98	R\$ 33.466,65	1,00%
4.3.7	06.016.001 0-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR,ARTICULADA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM,CLASSE C- 250,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 1.205,82	R\$ 0,07	R\$ 4.596,76	R\$ 5.802,65	R\$ 5.861,24	1,00%
4.3.8	2003678	SICRO3	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - - DIAM MÍN -80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1	R\$ 2.413,66	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 3.105,81	1,00%
4.3.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1	R\$ 1.728,09	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 2.223,65	1,00%
4.3.10	03.015.002 5-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	249,3	R\$ 228,94	R\$ 64,52	R\$ -	R\$ 227,12	R\$ 291,64	R\$ 16.084,83	R\$ -	R\$ 56.621,01	R\$ 72.705,84	R\$ 73.438,79	1,00%

4.4			DRENAGEM (DR.11 À DR.17) - PAVILHÃO A												R\$ 137.184,75	R\$ 138.571,21	1,00%
4.4.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	229,02	R\$ 12,16	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48	R\$ 867,98	R\$ -	R\$ 2.677,24	R\$ 3.545,22		R\$ 3.581,86	1,02%
4.4.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	27,9	R\$ 301,19	R\$ 120,77	R\$ -	R\$ 262,90	R\$ 383,67	R\$ 3.369,48	R\$ -	R\$ 7.334,91	R\$ 10.704,39		R\$ 10.812,64	1,00%
4.4.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	93	R\$ 182,06	R\$ 21,14	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93	R\$ 1.966,02	R\$ -	R\$ 19.603,47	R\$ 21.569,49		R\$ 21.787,11	1,00%
4.4.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	16,43	R\$ 60,45	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 58,88	R\$ 76,99	R\$ 297,54	R\$ -	R\$ 967,39	R\$ 1.264,93		R\$ 1.277,92	1,02%
4.4.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	147,87	R\$ 3,39	R\$ 0,54	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30	R\$ 79,84	R\$ -	R\$ 555,99	R\$ 635,83		R\$ 643,22	1,15%
4.4.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1,2 X 1,2M - H - 1,5M.	un	7	R\$ 3.715,48	R\$ 1.784,28	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 12.489,96	R\$ 1.475,11	R\$ 19.166,91	R\$ 33.131,98		R\$ 33.466,65	1,00%
4.4.7	06.016.001 0-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR, ARTICULADA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE C- 250, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 1.205,82	R\$ 0,07	R\$ 4.596,76	R\$ 5.802,85		R\$ 5.861,24	1,00%
4.4.8	2003678	SICRO3	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN -80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1	R\$ 2.413,66	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75		R\$ 3.105,81	1,00%
4.4.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1	R\$ 1.728,09	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41		R\$ 2.223,65	1,00%
4.4.10	03.015.002 5-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	189,46	R\$ 228,94	R\$ 64,52	R\$ -	R\$ 227,12	R\$ 291,64	R\$ 12.223,95	R\$ -	R\$ 43.030,15	R\$ 55.254,10		R\$ 55.811,11	1,00%
4.5			DRENAGEM (DR.18 À DR.24) - PAVILHÃO B												R\$ 137.184,75	R\$ 138.571,21	1,00%
4.5.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	229,02	R\$ 12,16	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48	R\$ 867,98	R\$ -	R\$ 2.677,24	R\$ 3.545,22		R\$ 3.581,86	1,02%
4.5.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	27,9	R\$ 301,19	R\$ 120,77	R\$ -	R\$ 262,90	R\$ 383,67	R\$ 3.369,48	R\$ -	R\$ 7.334,91	R\$ 10.704,39		R\$ 10.812,64	1,00%
4.5.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	93	R\$ 182,06	R\$ 21,14	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93	R\$ 1.966,02	R\$ -	R\$ 19.603,47	R\$ 21.569,49		R\$ 21.787,11	1,00%
4.5.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	16,43	R\$ 60,45	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 58,88	R\$ 76,99	R\$ 297,54	R\$ -	R\$ 967,39	R\$ 1.264,93		R\$ 1.277,92	1,02%
4.5.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	147,87	R\$ 3,39	R\$ 0,54	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30	R\$ 79,84	R\$ -	R\$ 555,99	R\$ 635,83		R\$ 643,22	1,15%
4.5.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1,2 X 1,2M - H - 1,5M.	un	7	R\$ 3.715,48	R\$ 1.784,28	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 12.489,96	R\$ 1.475,11	R\$ 19.166,91	R\$ 33.131,98		R\$ 33.466,65	1,00%
4.5.7	06.016.001 0-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR, ARTICULADA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE C- 250, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 1.205,82	R\$ 0,07	R\$ 4.596,76	R\$ 5.802,85		R\$ 5.861,24	1,00%
4.5.8	2003678	SICRO3	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN -80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1	R\$ 2.413,66	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75		R\$ 3.105,81	1,00%
4.5.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1	R\$ 1.728,09	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41		R\$ 2.223,65	1,00%
4.5.10	03.015.002 5-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	189,46	R\$ 228,94	R\$ 64,52	R\$ -	R\$ 227,12	R\$ 291,64	R\$ 12.223,95	R\$ -	R\$ 43.030,15	R\$ 55.254,10		R\$ 55.811,11	1,00%
4.6			DRENAGEM (DR.25 À DR.31) - PAVILHÃO C												R\$ 140.867,98	R\$ 142.291,69	1,00%
4.6.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	229,02	R\$ 12,16	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48	R\$ 867,98	R\$ -	R\$ 2.677,24	R\$ 3.545,22		R\$ 3.581,86	1,02%
4.6.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	37,5	R\$ 301,19	R\$ 120,77	R\$ -	R\$ 262,90	R\$ 383,67	R\$ 4.528,87	R\$ -	R\$ 9.858,75	R\$ 14.387,62		R\$ 14.533,12	1,00%

4.6.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	93	R\$ 182,06	R\$ 21,14	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93	R\$ 1.966,02	R\$ -	R\$ 19.603,47	R\$ 21.569,49	R\$ 21.787,11	1,00%
4.6.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	16,43	R\$ 60,45	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 58,88	R\$ 76,99	R\$ 297,54	R\$ -	R\$ 967,39	R\$ 1.264,93	R\$ 1.277,92	1,02%
4.6.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	147,87	R\$ 3,39	R\$ 0,54	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30	R\$ 79,84	R\$ -	R\$ 555,99	R\$ 635,83	R\$ 643,22	1,15%
4.6.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1,2 X 1,2M - H - 1,5M.	un	7	R\$ 3.715,48	R\$ 1.784,28	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 12.489,96	R\$ 1.475,11	R\$ 19.166,91	R\$ 33.131,98	R\$ 33.466,65	1,00%
4.6.7	06.016.001-0-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR, ARTICULADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE C-250, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 1.205,82	R\$ 0,07	R\$ 4.596,76	R\$ 5.802,65	R\$ 5.861,24	1,00%
4.6.8	2003678	SICRO3	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN -80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1	R\$ 2.413,66	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 3.105,81	1,00%
4.6.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1	R\$ 1.728,09	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 2.223,65	1,00%
4.6.10	03.015.002-5-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	189,46	R\$ 228,94	R\$ 64,52	R\$ -	R\$ 227,12	R\$ 291,64	R\$ 12.223,95	R\$ -	R\$ 43.030,15	R\$ 55.254,10	R\$ 55.811,11	1,00%
4.7			DRENAGEM (DR.32 À DR.38) - MERCADO DO PRODUTOR											R\$ 160.927,85	R\$ 162.554,37	1,00%
4.7.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	286,52	R\$ 12,16	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48	R\$ 1.085,91	R\$ -	R\$ 3.349,41	R\$ 4.435,32	R\$ 4.481,17	1,02%
4.7.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	35,4	R\$ 301,19	R\$ 120,77	R\$ -	R\$ 262,90	R\$ 383,67	R\$ 4.275,25	R\$ -	R\$ 9.306,66	R\$ 13.581,91	R\$ 13.719,26	1,00%
4.7.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	118	R\$ 182,06	R\$ 21,14	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93	R\$ 2.494,52	R\$ -	R\$ 24.873,22	R\$ 27.367,74	R\$ 27.643,86	1,00%
4.7.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	20,846667	R\$ 60,45	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 58,88	R\$ 76,99	R\$ 377,53	R\$ -	R\$ 1.227,45	R\$ 1.604,98	R\$ 1.621,45	1,02%
4.7.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	187,62	R\$ 3,39	R\$ 0,54	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30	R\$ 101,31	R\$ -	R\$ 705,45	R\$ 806,76	R\$ 816,14	1,15%
4.7.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1,2 X 1,2M - H - 1,5M.	un	7	R\$ 3.715,48	R\$ 1.784,28	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 12.489,96	R\$ 1.475,11	R\$ 19.166,91	R\$ 33.131,98	R\$ 33.466,65	1,00%
4.7.7	06.016.001-0-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR, ARTICULADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE C-250, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 1.205,82	R\$ 0,07	R\$ 4.596,76	R\$ 5.802,65	R\$ 5.861,24	1,00%
4.7.8	2003678	SICRO3	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN -80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1	R\$ 2.413,66	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 3.105,81	1,00%
4.7.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1	R\$ 1.728,09	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 2.223,65	1,00%
4.7.10	03.015.002-5-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	236,32	R\$ 228,94	R\$ 64,52	R\$ -	R\$ 227,12	R\$ 291,64	R\$ 15.247,36	R\$ -	R\$ 53.672,99	R\$ 68.920,35	R\$ 69.615,14	1,00%
4.8			DRENAGEM (DR.39 À DR.47) - FUNDOS											R\$ 114.508,01	R\$ 115.667,77	1,00%
4.8.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	178,6	R\$ 12,16	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48	R\$ 676,89	R\$ -	R\$ 2.087,83	R\$ 2.764,72	R\$ 2.793,29	1,02%
4.8.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	20,76	R\$ 301,19	R\$ 120,77	R\$ -	R\$ 262,90	R\$ 383,67	R\$ 2.507,18	R\$ -	R\$ 5.457,80	R\$ 7.964,98	R\$ 8.045,53	1,00%
4.8.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	173	R\$ 182,06	R\$ 21,14	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93	R\$ 3.657,22	R\$ -	R\$ 36.466,67	R\$ 40.123,89	R\$ 40.528,71	1,00%
4.8.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	30,563333	R\$ 60,45	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 58,88	R\$ 76,99	R\$ 553,50	R\$ -	R\$ 1.799,56	R\$ 2.353,06	R\$ 2.377,21	1,02%

4.8.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	275,07	R\$ 3,39	R\$ 0,54	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30	R\$ 148,53	R\$ -	R\$ 1.034,26	R\$ 1.182,79	R\$ 1.196,54	1,15%
4.8.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1,2 X1,2M - H - 1,5M.	un	9	R\$ 3.715,48	R\$ 1.784,28	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 16.058,52	R\$ 1.896,57	R\$ 24.643,17	R\$ 42.598,26	R\$ 43.028,55	1,00%
4.8.7	06.016.001 0-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR ARTICULADA.DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM,CLASSE C- 250 CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENT O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI.	UN	9	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 1.550,34	R\$ 0,09	R\$ 5.910,12	R\$ 7.460,55	R\$ 7.535,88	1,00%
4.8.8	2003678	SICRO3	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN -80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1	R\$ 2.413,66	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 3.105,81	1,00%
4.8.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1	R\$ 1.728,09	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 2.223,65	1,00%
4.8.10	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	136,13	R\$ 27,59	R\$ 14,20	R\$ -	R\$ 20,94	R\$ 35,14	R\$ 1.933,04	R\$ -	R\$ 2.850,56	R\$ 4.783,60	R\$ 4.832,60	1,01%
4.9			DRENAGEM (DR.48 A DR.50) - RAMAL - FUNDOS											R\$ 36.186,10	R\$ 36.552,66	1,00%
4.9.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	58,92	R\$ 12,16	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48	R\$ 223,30	R\$ -	R\$ 688,77	R\$ 912,07	R\$ 921,50	1,02%
4.9.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	6,84	R\$ 301,19	R\$ 120,77	R\$ -	R\$ 262,90	R\$ 383,67	R\$ 826,06	R\$ -	R\$ 1.798,23	R\$ 2.624,29	R\$ 2.650,84	1,00%
4.9.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	57	R\$ 182,06	R\$ 21,14	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93	R\$ 1.204,98	R\$ -	R\$ 12.015,03	R\$ 13.220,01	R\$ 13.353,39	1,00%
4.9.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	10,07	R\$ 60,45	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 58,88	R\$ 76,99	R\$ 182,36	R\$ -	R\$ 592,92	R\$ 775,28	R\$ 783,24	1,02%
4.9.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	90,63	R\$ 3,39	R\$ 0,54	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30	R\$ 48,94	R\$ -	R\$ 340,76	R\$ 389,70	R\$ 394,23	1,15%
4.9.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1,2 X1,2M - H - 1,5M.	un	3	R\$ 3.715,48	R\$ 1.784,28	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 5.352,84	R\$ 632,19	R\$ 8.214,39	R\$ 14.199,42	R\$ 14.342,85	1,00%
4.9.7	06.016.001 0-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR ARTICULADA.DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM,CLASSE C- 250 CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENT O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI.	UN	3	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 516,78	R\$ 0,03	R\$ 1.970,04	R\$ 2.486,85	R\$ 2.511,96	1,00%
4.9.8	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	44,92	R\$ 27,59	R\$ 14,20	R\$ -	R\$ 20,94	R\$ 35,14	R\$ 637,86	R\$ -	R\$ 940,62	R\$ 1.578,48	R\$ 1.594,65	1,01%
5			PAVIMENTAÇÃO											R\$ 6.627.122,11	R\$ 6.694.744,85	1,01%
5.1			ESTRUTURA 1 - ESTRUTURA NOVA EM ÁREA NÃO PAVIMENTADA (CAMINHÕES)											R\$ 2.908.919,48	R\$ 2.938.658,00	1,01%
5.1.1			ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO											R\$ 124.250,68	R\$ 125.645,61	1,11%
5.1.1.1	101116	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	4165,74	R\$ 2,59	R\$ 0,78	R\$ -	R\$ 2,51	R\$ 3,29	R\$ 3.249,27	R\$ -	R\$ 10.456,00	R\$ 13.705,27	R\$ 13.871,90	1,20%
5.1.1.2	100976	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	5207,175	R\$ 8,98	R\$ 1,33	R\$ -	R\$ 10,10	R\$ 11,43	R\$ 6.925,54	R\$ -	R\$ 52.592,46	R\$ 59.518,00	R\$ 60.142,86	1,04%
5.1.1.3	100940	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3X KM	1562,1525	R\$ 6,48	R\$ 0,73	R\$ -	R\$ 7,52	R\$ 8,25	R\$ 1.140,37	R\$ -	R\$ 11.747,38	R\$ 12.887,75	R\$ 13.028,34	1,08%
5.1.1.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	9257,2	R\$ 3,25	R\$ 1,12	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 4,12	R\$ 10.368,06	R\$ -	R\$ 27.771,60	R\$ 38.139,66	R\$ 38.602,51	1,20%
5.1.2			MEIO-FIO, BASE, SUB-BASE E IMPRIMAÇÃO											R\$ 927.030,26	R\$ 936.497,49	1,01%
5.1.2.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	241,15	R\$ 47,21	R\$ 13,91	R\$ -	R\$ 46,23	R\$ 60,14	R\$ 3.354,39	R\$ -	R\$ 11.148,36	R\$ 14.502,75	R\$ 14.649,85	1,00%

5.1.2.2	105752	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 09/2024	m³	2314,3	R\$ 140,53	R\$ 9,91	R\$ -	R\$ 169,11	R\$ 179,02	R\$ 22.934,71	R\$ -	R\$ 391.371,27	R\$ 414.305,98	R\$ 418.494,86	1,00%
5.1.2.3	100976	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 02/2026	m³	3008,59	R\$ 8,98	R\$ 1,33	R\$ -	R\$ 10,10	R\$ 11,43	R\$ 4.001,42	R\$ -	R\$ 30.386,75	R\$ 34.388,17	R\$ 34.749,20	1,04%
5.1.2.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 02/2026	M3X KM	27077,31	R\$ 2,25	R\$ 0,24	R\$ -	R\$ 2,62	R\$ 2,86	R\$ 6.498,55	R\$ -	R\$ 70.942,55	R\$ 77.441,10	R\$ 78.253,42	1,04%
5.1.2.5	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 09/2024	m³	1388,58	R\$ 156,54	R\$ 9,18	R\$ -	R\$ 190,23	R\$ 199,41	R\$ 12.747,16	R\$ -	R\$ 264.149,57	R\$ 276.896,73	R\$ 279.687,77	1,00%
5.1.2.6	100976	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 02/2026	m³	1805,154	R\$ 8,98	R\$ 1,33	R\$ -	R\$ 10,10	R\$ 11,43	R\$ 2.400,85	R\$ -	R\$ 18.232,05	R\$ 20.632,90	R\$ 20.849,52	1,04%
5.1.2.7	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 02/2026	M3X KM	16246,386	R\$ 2,25	R\$ 0,24	R\$ -	R\$ 2,62	R\$ 2,86	R\$ 3.899,13	R\$ -	R\$ 42.565,53	R\$ 46.464,66	R\$ 46.952,05	1,04%
5.1.2.8	4011352	SICRO3	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	9257,2	R\$ 3,60	R\$ 0,07	R\$ 0,51	R\$ 4,00	R\$ 4,58	R\$ 648,00	R\$ 4.721,17	R\$ 37.028,80	R\$ 42.397,97	R\$ 42.860,82	1,08%
5.1.3			1ª CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (5 CM)											R\$ 928.819,27	R\$ 938.257,45	1,01%
5.1.3.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	9257,2	R\$ 1,47	R\$ 0,04	R\$ 0,36	R\$ 1,46	R\$ 1,86	R\$ 370,28	R\$ 3.332,59	R\$ 13.515,51	R\$ 17.218,38	R\$ 17.403,53	1,06%
5.1.3.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 10/2025	m³	462,86	R\$ 1.339,09	R\$ 57,87	R\$ -	R\$ 1.648,00	R\$ 1.705,87	R\$ 26.785,70	R\$ -	R\$ 762.793,28	R\$ 789.578,98	R\$ 797.554,05	1,00%
5.1.3.3	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_ 02/2026	m³	509,146	R\$ 13,02	R\$ 1,56	R\$ -	R\$ 15,02	R\$ 16,58	R\$ 794,26	R\$ -	R\$ 7.647,37	R\$ 8.441,63	R\$ 8.528,19	1,01%
5.1.3.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 02/2026	M3X KM	39713,388	R\$ 2,25	R\$ 0,24	R\$ -	R\$ 2,62	R\$ 2,86	R\$ 9.531,21	R\$ -	R\$ 104.049,07	R\$ 113.580,28	R\$ 114.771,68	1,04%
5.1.4			2ª CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (5 CM)											R\$ 928.819,27	R\$ 938.257,45	1,01%
5.1.4.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	9257,2	R\$ 1,47	R\$ 0,04	R\$ 0,36	R\$ 1,46	R\$ 1,86	R\$ 370,28	R\$ 3.332,59	R\$ 13.515,51	R\$ 17.218,38	R\$ 17.403,53	1,06%
5.1.4.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 10/2025	m³	462,86	R\$ 1.339,09	R\$ 57,87	R\$ -	R\$ 1.648,00	R\$ 1.705,87	R\$ 26.785,70	R\$ -	R\$ 762.793,28	R\$ 789.578,98	R\$ 797.554,05	1,00%
5.1.4.3	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_ 02/2026	m³	509,146	R\$ 13,02	R\$ 1,56	R\$ -	R\$ 15,02	R\$ 16,58	R\$ 794,26	R\$ -	R\$ 7.647,37	R\$ 8.441,63	R\$ 8.528,19	1,01%
5.1.4.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 02/2026	M3X KM	39713,388	R\$ 2,25	R\$ 0,24	R\$ -	R\$ 2,62	R\$ 2,86	R\$ 9.531,21	R\$ -	R\$ 104.049,07	R\$ 113.580,28	R\$ 114.771,68	1,04%
5.2			ESTRUTURA 2 - ESTRUTURA NOVA EM ÁREA NÃO PAVIMENTADA (VEÍCULOS LEVES)											R\$ 885.972,38	R\$ 895.051,07	1,01%
5.2.1			ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO											R\$ 50.484,36	R\$ 51.052,83	1,11%
5.2.1.1	101116	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÁMINA: 5,20M3). AF_ 07/2020	m³	1630,04	R\$ 2,59	R\$ 0,78	R\$ -	R\$ 2,51	R\$ 3,29	R\$ 1.271,43	R\$ -	R\$ 4.091,40	R\$ 5.362,83	R\$ 5.428,03	1,20%
5.2.1.2	100976	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 02/2026	m³	2037,55	R\$ 8,98	R\$ 1,33	R\$ -	R\$ 10,10	R\$ 11,43	R\$ 2.709,94	R\$ -	R\$ 20.579,25	R\$ 23.289,19	R\$ 23.533,70	1,04%
5.2.1.3	100940	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_ 02/2026	M3X KM	611,265	R\$ 6,48	R\$ 0,73	R\$ -	R\$ 7,52	R\$ 8,25	R\$ 446,22	R\$ -	R\$ 4.596,71	R\$ 5.042,93	R\$ 5.097,94	1,08%
5.2.1.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_ 09/2024	m²	4075,1	R\$ 3,25	R\$ 1,12	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 4,12	R\$ 4.564,11	R\$ -	R\$ 12.225,30	R\$ 16.789,41	R\$ 16.993,16	1,20%
5.2.2			MEIO-FIO, BASE, SUB-BASE E IMPRIMAÇÃO											R\$ 426.613,71	R\$ 430.969,18	1,01%
5.2.2.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_ 01/2024	M	414,22	R\$ 47,21	R\$ 13,91	R\$ -	R\$ 46,23	R\$ 60,14	R\$ 5.761,80	R\$ -	R\$ 19.149,39	R\$ 24.911,19	R\$ 25.163,86	1,00%
5.2.2.2	105752	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 09/2024	m³	1018,775	R\$ 140,53	R\$ 9,91	R\$ -	R\$ 169,11	R\$ 179,02	R\$ 10.096,06	R\$ -	R\$ 172.285,04	R\$ 182.381,10	R\$ 184.225,07	1,00%
5.2.2.3	100976	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 02/2026	m³	1324,4075	R\$ 8,98	R\$ 1,33	R\$ -	R\$ 10,10	R\$ 11,43	R\$ 1.761,46	R\$ -	R\$ 13.376,51	R\$ 15.137,97	R\$ 15.296,90	1,04%
5.2.2.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 02/2026	M3X KM	11919,668	R\$ 2,25	R\$ 0,24	R\$ -	R\$ 2,62	R\$ 2,86	R\$ 2.860,72	R\$ -	R\$ 31.229,52	R\$ 34.090,24	R\$ 34.447,83	1,04%
5.2.2.5	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 09/2024	m³	611,265	R\$ 156,54	R\$ 9,18	R\$ -	R\$ 190,23	R\$ 199,41	R\$ 5.611,41	R\$ -	R\$ 116.280,94	R\$ 121.892,35	R\$ 123.120,98	1,00%

5.2.2.6	100976	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	794,6445	R\$	8,98	R\$	1,33	R\$	-	R\$	10,10	R\$	11,43	R\$	1.056,87	R\$	-	R\$	8.025,90	R\$	9.082,77
5.2.2.7	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3X KM	7151,8005	R\$	2,25	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,62	R\$	2,86	R\$	1.716,43	R\$	-	R\$	18.737,71	R\$	20.454,14
5.2.2.8	4011352	SICRO3	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	4075,1	R\$	3,60	R\$	0,07	R\$	0,51	R\$	4,00	R\$	4,58	R\$	285,25	R\$	2.078,30	R\$	16.300,40	R\$	18.663,95
5.2.3			CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (5 CM)																			R\$ 408.874,31	
5.2.3.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	4075,1	R\$	1,47	R\$	0,04	R\$	0,36	R\$	1,46	R\$	1,86	R\$	163,00	R\$	1.467,03	R\$	5.949,64	R\$	7.579,67
5.2.3.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m³	203,755	R\$	1.339,09	R\$	57,87	R\$	-	R\$	1.648,00	R\$	1.705,87	R\$	11.791,30	R\$	-	R\$	335.788,24	R\$	347.579,54
5.2.3.3	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	224,1305	R\$	13,02	R\$	1,56	R\$	-	R\$	15,02	R\$	16,58	R\$	349,64	R\$	-	R\$	3.366,44	R\$	3.716,08
5.2.3.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3X KM	17482,179	R\$	2,25	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,62	R\$	2,86	R\$	4.195,72	R\$	-	R\$	45.803,30	R\$	49.999,02
5.3			ESTRUTURA 03 - FRESAGEM E RECAPEAMENTO (VEÍCULOS PESADOS)																			R\$ 683.430,82	
5.3.1			FRESAGEM																			R\$ 85.585,95	
5.3.1.1	106137	SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM LARGURA DA VIA MAIOR QUE 6,00 M E MENOR OU IGUAL 10,00 M, EM LOCAIS COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_10/2025	m²	5958,5	R\$	10,63	R\$	2,47	R\$	-	R\$	11,07	R\$	13,54	R\$	14.717,49	R\$	-	R\$	65.960,59	R\$	80.678,08
5.3.1.2	100984	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	232,3815	R\$	10,11	R\$	1,49	R\$	-	R\$	11,38	R\$	12,87	R\$	346,24	R\$	-	R\$	2.644,50	R\$	2.990,74
5.3.1.3	100940	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3X KM	232,3815	R\$	6,48	R\$	0,73	R\$	-	R\$	7,52	R\$	8,25	R\$	169,63	R\$	-	R\$	1.747,50	R\$	1.917,13
5.3.2			CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (5 CM)																			R\$ 597.844,87	
5.3.2.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	5958,5	R\$	1,47	R\$	0,04	R\$	0,36	R\$	1,46	R\$	1,86	R\$	238,34	R\$	2.145,06	R\$	8.699,41	R\$	11.082,81
5.3.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m³	297,925	R\$	1.339,09	R\$	57,87	R\$	-	R\$	1.648,00	R\$	1.705,87	R\$	17.240,91	R\$	-	R\$	490.980,40	R\$	508.221,31
5.3.2.3	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	327,7175	R\$	13,02	R\$	1,56	R\$	-	R\$	15,02	R\$	16,58	R\$	511,23	R\$	-	R\$	4.922,31	R\$	5.433,54
5.3.2.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3X KM	25561,965	R\$	2,25	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,62	R\$	2,86	R\$	6.134,87	R\$	-	R\$	66.972,34	R\$	73.107,21
5.4			ESTRUTURA 04 - ASFALTO SOBRE LAJOTA (VEÍCULOS LEVES)																			R\$ 144.115,82	
5.4.1			CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (5 CM)																			R\$ 144.115,82	
5.4.1.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	1438,9	R\$	1,47	R\$	0,04	R\$	0,36	R\$	1,46	R\$	1,86	R\$	57,55	R\$	518,00	R\$	2.100,79	R\$	2.676,34
5.4.1.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m³	71,795	R\$	1.339,09	R\$	57,87	R\$	-	R\$	1.648,00	R\$	1.705,87	R\$	4.154,77	R\$	-	R\$	118.318,16	R\$	122.472,93
5.4.1.3	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	79,1395	R\$	13,02	R\$	1,56	R\$	-	R\$	15,02	R\$	16,58	R\$	123,45	R\$	-	R\$	1.188,67	R\$	1.312,12
5.4.1.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3X KM	6172,881	R\$	2,25	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,62	R\$	2,86	R\$	1.481,49	R\$	-	R\$	16.172,94	R\$	17.654,43
5.5			ESTRUTURA E05 - ASFALTO SOBRE LAJOTA (VEÍCULOS PESADOS)																			R\$ 217.702,80	
5.5.1			REPERFILAGEM - FAIXA D (ESPESSURA MÉDIA 4CM)																			R\$ 120.959,23	
5.5.1.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	1199,7	R\$	1,47	R\$	0,04	R\$	0,36	R\$	1,46	R\$	1,86	R\$	47,98	R\$	431,89	R\$	1.751,56	R\$	2.231,43
5.5.1.2	20.13.35	SUDECAP	FORNECIMENTO DE CBUQ FAIXA D COM CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	117,5706	R\$	610,81	R\$	-	R\$	-	R\$	778,11	R\$	778,11	R\$	-	R\$	-	R\$	91.482,85	R\$	91.482,85
5.5.1.3	20.13.28	SUDECAP	APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA D, CAMADA DE ROLAMENTO, COM CAP 50/70	T	117,5706	R\$	44,42	R\$	21,46	R\$	18,15	R\$	16,97	R\$	56,58	R\$	2.523,06	R\$	2.133,90	R\$	1.995,17	R\$	6.652,13
5.5.1.4	101004	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: T). AF_02/2026	T	129,32766	R\$	8,67	R\$	1,03	R\$	-	R\$	10,00	R\$	11,03	R\$	133,20	R\$	-	R\$	1.293,27	R\$	1.426,47
5.5.1.5	95880	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXK M	10087,557	R\$	1,49	R\$	0,15	R\$	-	R\$	1,75	R\$	1,90	R\$	1.513,13	R\$	-	R\$	17.653,22	R\$	19.166,35
5.5.2			CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (4 CM)																			R\$ 96.743,57	
5.5.2.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	1199,7	R\$	1,47	R\$	0,04	R\$	0,36	R\$	1,46	R\$	1,86	R\$	47,98	R\$	431,89	R\$	1.751,56	R\$	2.231,43
5.5.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m³	47,988	R\$	1.339,09	R\$	57,87	R\$	-	R\$	1.648,00	R\$	1.705,87	R\$	2.777,06	R\$	-	R\$	79.084,22	R\$	81.861,28

R\$ 9.178,14 1,04%

R\$ 20.668,70 1,04%

R\$ 18.867,70 1,08%

R\$ 413.029,06 1,01%

R\$ 7.661,17 1,06%

R\$ 351.090,23 1,00%

R\$ 3.754,17 1,01%

R\$ 50.523,49 1,04%

R\$ 690.391,14 1,01%

R\$ 86.471,28 1,02%

R\$ 81.512,28 1,02%

R\$ 3.020,95 1,00%

R\$ 1.938,05 1,08%

R\$ 603.919,86 1,01%

R\$ 11.201,97 1,06%

R\$ 513.354,56 1,00%

R\$ 5.489,26 1,02%

R\$ 73.874,07 1,04%

R\$ 145.580,27 1,01%

R\$ 145.580,27 1,01%

R\$ 2.705,12 1,06%

R\$ 123.709,95 1,00%

R\$ 1.325,58 1,02%

R\$ 17.839,62 1,04%

R\$ 219.918,51 1,01%

R\$ 122.191,62 1,01%

R\$ 2.255,42 1,06%

R\$ 92.406,96 1,00%

R\$ 6.719,15 1,00%

R\$ 1.441,99 1,08%

R\$ 19.368,10 1,04%

R\$ 97.726,89 1,01%

R\$ 2.255,42 1,06%

R\$ 82.688,11 1,00%

5.5.2.3	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	52,7868	R\$ 13,02	R\$ 1,56	R\$ -	R\$ 15,02	R\$ 16,58	R\$ 82,34	R\$ -	R\$ 792,85	R\$ 875,19	R\$ 884,17	1,02%
5.5.2.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3X KM	4117,3704	R\$ 2,25	R\$ 0,24	R\$ -	R\$ 2,62	R\$ 2,86	R\$ 988,16	R\$ -	R\$ 10.787,51	R\$ 11.775,67	R\$ 11.899,19	1,04%
5.6			ESTRUTURA E06 - CORREÇÃO DE INCLINAÇÃO (VEÍCULOS PESADOS)										R\$ 447.205,19		R\$ 451.756,73	1,01%
5.6.1			REPERFILAGEM - FAIXA D (ESPESSURA MÉDIA 6CM)										R\$ 291.054,26		R\$ 294.018,63	1,01%
5.6.1.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	1936,4	R\$ 1,47	R\$ 0,04	R\$ 0,36	R\$ 1,46	R\$ 1,86	R\$ 77,45	R\$ 697,10	R\$ 2.827,14	R\$ 3.601,69	R\$ 3.640,42	1,06%
5.6.1.2	20.13.35	SUDECAP	FORNECIMENTO DE CBUQ FAIXA D COM CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	284,6508	R\$ 610,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 778,11	R\$ 778,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 221.489,63	R\$ 221.489,63	R\$ 223.726,98	1,00%
5.6.1.3	20.13.28	SUDECAP	APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA D, CAMADA DE ROLAMENTO, COM CAP 50/70	T	284,6508	R\$ 44,42	R\$ 21,46	R\$ 18,15	R\$ 16,97	R\$ 56,58	R\$ 6.108,60	R\$ 5.166,41	R\$ 4.830,52	R\$ 16.105,53	R\$ 16.267,77	1,00%
5.6.1.4	101004	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: T). AF_02/2026	T	313,11588	R\$ 8,67	R\$ 1,03	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 11,03	R\$ 322,50	R\$ -	R\$ 3.131,15	R\$ 3.453,65	R\$ 3.491,24	1,08%
5.6.1.5	95880	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXK M	24423,039	R\$ 1,49	R\$ 0,15	R\$ -	R\$ 1,75	R\$ 1,90	R\$ 3.663,45	R\$ -	R\$ 42.740,31	R\$ 46.403,76	R\$ 46.892,22	1,04%
5.6.2			CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (4 CM)										R\$ 156.150,93		R\$ 157.738,10	1,01%
5.6.2.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	1936,4	R\$ 1,47	R\$ 0,04	R\$ 0,36	R\$ 1,46	R\$ 1,86	R\$ 77,45	R\$ 697,10	R\$ 2.827,14	R\$ 3.601,69	R\$ 3.640,42	1,06%
5.6.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m³	77,456	R\$ 1.339,09	R\$ 57,87	R\$ -	R\$ 1.648,00	R\$ 1.705,87	R\$ 4.482,37	R\$ -	R\$ 127.647,48	R\$ 132.129,85	R\$ 133.464,43	1,00%
5.6.2.3	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	85,2016	R\$ 13,02	R\$ 1,56	R\$ -	R\$ 15,02	R\$ 16,58	R\$ 132,91	R\$ -	R\$ 1.279,72	R\$ 1.412,63	R\$ 1.427,11	1,01%
5.6.2.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3X KM	6645,7248	R\$ 2,25	R\$ 0,24	R\$ -	R\$ 2,62	R\$ 2,86	R\$ 1.594,97	R\$ -	R\$ 17.411,79	R\$ 19.006,76	R\$ 19.206,14	1,04%
5.7			ESTRUTURA 07 - ASFALTO SOBRE CONCRETO (VEÍCULOS LEVES E PESADOS)										R\$ 155.012,38		R\$ 156.592,25	1,01%
5.7.1			CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA D (ESPESSURA 3 CM)										R\$ 155.012,38		R\$ 156.592,25	1,01%
5.7.1.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	2037,4	R\$ 1,47	R\$ 0,04	R\$ 0,36	R\$ 1,46	R\$ 1,86	R\$ 81,49	R\$ 733,46	R\$ 2.974,60	R\$ 3.789,55	R\$ 3.830,30	1,06%
5.7.1.2	20.13.35	SUDECAP	FORNECIMENTO DE CBUQ FAIXA D COM CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	149,7489	R\$ 610,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 778,11	R\$ 778,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 116.521,11	R\$ 116.521,11	R\$ 117.698,14	1,00%
5.7.1.3	20.13.28	SUDECAP	APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA D, CAMADA DE ROLAMENTO, COM CAP 50/70	T	149,7489	R\$ 44,42	R\$ 21,46	R\$ 18,15	R\$ 16,97	R\$ 56,58	R\$ 3.213,61	R\$ 2.717,94	R\$ 2.541,23	R\$ 8.472,78	R\$ 8.558,13	1,00%
5.7.1.4	101004	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: T). AF_02/2026	T	164,72379	R\$ 8,67	R\$ 1,03	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 11,03	R\$ 169,66	R\$ -	R\$ 1.647,23	R\$ 1.816,89	R\$ 1.836,66	1,08%
5.7.1.5	95880	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXK M	12848,456	R\$ 1,49	R\$ 0,15	R\$ -	R\$ 1,75	R\$ 1,90	R\$ 1.927,26	R\$ -	R\$ 22.484,79	R\$ 24.412,05	R\$ 24.669,02	1,04%
5.8			ESTRUTURA 08 - ASFALTO SOBRE LAJOTA (VEÍCULOS LEVES)										R\$ 1.107.776,42		R\$ 1.119.033,06	1,01%
5.8.1			CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (5 CM)										R\$ 1.107.776,42		R\$ 1.119.033,06	1,01%
5.8.1.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	11040,8	R\$ 1,47	R\$ 0,04	R\$ 0,36	R\$ 1,46	R\$ 1,86	R\$ 441,63	R\$ 3.974,68	R\$ 16.119,56	R\$ 20.535,87	R\$ 20.756,69	1,06%
5.8.1.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m³	552,04	R\$ 1.339,09	R\$ 57,87	R\$ -	R\$ 1.648,00	R\$ 1.705,87	R\$ 31.946,55	R\$ -	R\$ 909.761,92	R\$ 941.708,47	R\$ 951.220,11	1,00%
5.8.1.3	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	607,244	R\$ 13,02	R\$ 1,56	R\$ -	R\$ 15,02	R\$ 16,58	R\$ 947,30	R\$ -	R\$ 9.120,80	R\$ 10.068,10	R\$ 10.171,33	1,01%
5.8.1.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3X KM	47365,032	R\$ 2,25	R\$ 0,24	R\$ -	R\$ 2,62	R\$ 2,86	R\$ 11.367,60	R\$ -	R\$ 124.096,38	R\$ 135.463,98	R\$ 136.884,93	1,04%
5.9			LOMBADAS										R\$ 76.986,82		R\$ 77.763,82	1,00%
5.9.1	70.01.030	CPOS/CDH U	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	m²	277,5	R\$ 217,78	R\$ 4,03	R\$ -	R\$ 273,40	R\$ 277,43	R\$ 1.118,32	R\$ -	R\$ 75.868,50	R\$ 76.986,82	R\$ 77.763,82	1,00%
6			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL										R\$ 204.283,98		R\$ 206.348,39	1,00%
6.1			SETAS (COR BRANCA)										R\$ 6.838,02		R\$ 6.907,10	1,00%
6.1.1	5213409	SICRO3	Pintura de setas e zebraos com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m²	56,16	R\$ 95,58	R\$ 5,80	R\$ 17,90	R\$ 98,06	R\$ 121,76	R\$ 325,72	R\$ 1.005,26	R\$ 5.507,04	R\$ 6.838,02	R\$ 6.907,10	1,00%
6.2			FAIXA DE PEDESTRE (COR BRANCA)										R\$ 91.417,40		R\$ 92.340,88	1,00%
6.2.1	5213409	SICRO3	Pintura de setas e zebraos com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m²	750,8	R\$ 95,58	R\$ 5,80	R\$ 17,90	R\$ 98,06	R\$ 121,76	R\$ 4.354,64	R\$ 13.439,32	R\$ 73.623,44	R\$ 91.417,40	R\$ 92.340,88	1,00%
6.3			LOMBADAS (COR AMARELA)										R\$ 33.788,40		R\$ 34.129,72	1,00%
6.3.1	5213409	SICRO3	Pintura de setas e zebraos com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m²	277,5	R\$ 95,58	R\$ 5,80	R\$ 17,90	R\$ 98,06	R\$ 121,76	R\$ 1.609,50	R\$ 4.967,25	R\$ 27.211,65	R\$ 33.788,40	R\$ 34.129,72	1,00%
6.4			DEMARCAÇÕES DE VAGAS (COR BRANCA)										R\$ 27.877,81		R\$ 28.158,42	1,00%
6.4.1	5213408	SICRO3	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	460,03	R\$ 47,57	R\$ 2,41	R\$ 7,43	R\$ 50,76	R\$ 60,60	R\$ 1.108,67	R\$ 3.418,02	R\$ 23.351,12	R\$ 27.877,81	R\$ 28.158,42	1,00%

6.5			LINHAS DE BORDO DE VIA/MEIO-FIO (COR BRANCA E/OU AMARELA)																			R\$	10.065,65
6.5.1	5213408	SICRO3	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	166,1	R\$	47,57	R\$	2,41	R\$	7,43	R\$	50,76	R\$	60,60	R\$	400,30	R\$	1.234,12	R\$	8.431,23	R\$	10.065,65
6.6			RECOBERTURA DE DEMARCAÇÕES DE VAGAS EXISTENTES - DE ACORDO COM A DEMANDA (COR BRANCA)																			R\$	19.776,95
6.6.1	5213413	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,6 mm	m²	226,8	R\$	68,46	R\$	1,75	R\$	9,69	R\$	75,76	R\$	87,20	R\$	396,90	R\$	2.197,69	R\$	17.182,36	R\$	19.776,95
6.7			SINALIZAÇÃO VERTICAL - CONFORME PROJETO																			R\$	14.519,75
6.7.1	104799	SINAPI	REMOÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	25	R\$	15,50	R\$	13,48	R\$	-	R\$	6,26	R\$	19,74	R\$	337,00	R\$	-	R\$	156,50	R\$	493,50
6.7.2	103698	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO EM SUPORTE METÁLICO. AF_03/2022 - ADAPTADO	m²	25	R\$	336,99	R\$	135,55	R\$	-	R\$	293,73	R\$	429,28	R\$	3.388,75	R\$	-	R\$	7.343,25	R\$	10.732,00
6.7.3	103690	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E DIÂMETRO DE 2" - ADAPTADO	UN	25	R\$	103,45	R\$	27,72	R\$	-	R\$	104,05	R\$	131,77	R\$	693,00	R\$	-	R\$	2.601,25	R\$	3.294,25
7			LIMPEZA FINAL																			R\$	939,11
7.1	20.004.012	EMOP	VARRECAO DE PISTA COM VASSOURA MECANICA	HA	3,9	R\$	189,03	R\$	55,67	R\$	68,73	R\$	116,40	R\$	240,80	R\$	217,11	R\$	268,04	R\$	453,96	R\$	939,11

Totais ->
Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

R\$ 8.220.657,65
R\$ 6.453.142,04
R\$ 1.767.515,61
R\$ 8.220.657,65

R\$	10.166,97	1,00%
R\$	10.166,97	1,00%
R\$	19.978,80	1,01%
R\$	19.978,80	1,01%
R\$	14.666,50	1,00%
R\$	498,50	1,00%
R\$	10.840,50	1,00%
R\$	3.327,50	1,00%
R\$	948,58	1,00%
R\$	948,58	1,00%

VALOR TOTAL GLOBAL	% DESCONTO
R\$ 8.304.390,85	1,01%
	R\$ 83.733,20

Engenheiro Responsável - CONTRATADA

Fiscalização de obra - CONTRATANTE

Fiscalização do Contrato - CEASA/PR

Gestão do Contrato - CEASA/PR

PLANILHA DE SERVIÇOS

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
MUNICÍPIO: Maringá - PR
Local: Unidade da CEASA de Maringá/PR
Objeto: Execução de fresagem e recapeamento asfáltico com serviços complementares de drenagem de águas pluviais, para a Unidade da CEASA de Maringá/PR.
PROPONENTE: Extracon Mineração e Obras Ltda.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	M. O.	EQ.	Valor Unit com BDI	Total	M. O.	EQ.	Total	MAT.	Total
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL												317.603,00
1.1	COMP 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA, COM ENGENHEIRO JUNIOR, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E EQUIPE DE TOPOGRAFIA EM TEMPO PARCIAL E ENCARGADO EM TEMPO INTEGRAL	%	100,00	R\$ 2.493,16	R\$ 2.699,02	R\$ 48,34	R\$ 428,67	R\$ 3.176,03	R\$ 269.902,00	R\$ 4.834,00	R\$ 42.887,00	R\$	317.603,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES												R\$ 85.709,53
2.1			PLACA DE OBRA												R\$ 5.131,60
2.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_032022_PS	m²	8,00	R\$ 503,53	R\$ 51,57	R\$ -	R\$ 589,86	R\$ 641,45	R\$ 412,56	R\$ -	R\$ 4.719,04	R\$	5.131,60
2.2			CANTEIRO DE OBRAS												R\$ 26.573,94
2.2.1	C4995	SEINFRA	LOCAÇÃO DE CONTEINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MES	6,00	R\$ 1.152,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.467,81	R\$ 1.467,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.806,86	R\$	8.806,86
2.2.2	C4997	SEINFRA	LOCAÇÃO DE CONTEINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	MES	6,00	R\$ 1.087,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.394,73	R\$ 1.394,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.308,38	R\$	8.308,38
2.2.3	012059	SBC	CONTAINER ALMOXARIFADO S/ ACAB C/PRATELEIRAS 6,05x2,44x2,57	MES	6,00	R\$ 1.237,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.576,45	R\$ 1.576,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.458,70	R\$	9.458,70
2.3			SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA												R\$ 19.390,00
2.3.1	012223	SBC	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLÁSTICA FACHADEIRA	M	1.000,00	R\$ 15,23	R\$ 5,69	R\$ -	R\$ 13,70	R\$ 19,39	R\$ 5.690,00	R\$ -	R\$ 13.700,00	R\$	19.390,00
2.4			CONTROLE TECNOLÓGICO INTERNO												R\$ 34.613,99
2.4.1			CAMADAS GRANULARES												R\$ 13.443,59
2.4.1.1	01.001.0010-A	EMOP	UNIDADE PELO MÉTODO EXPEDITO "SPEEDY"	UN	27,00	R\$ 87,89	R\$ 54,86	R\$ -	R\$ 31,63	R\$ 86,49	R\$ 1.481,22	R\$ -	R\$ 854,01	R\$	2.335,23
2.4.1.2	2006004	SIURB INFRA	ENSaios DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	2,00	R\$ 374,42	R\$ 419,89	R\$ -	R\$ 57,07	R\$ 476,96	R\$ 839,78	R\$ -	R\$ 114,14	R\$	953,92
2.4.1.3	01.001.0210-A	EMOP	DETERMINAÇÃO DE MASSA ESPECÍFICA APARENTE "IN SITU" COM EMPREGO DO FRASCO DE AREIA - SUB-BASE E BASE	UN	69,00	R\$ 117,23	R\$ 94,71	R\$ -	R\$ 54,62	R\$ 149,33	R\$ 6.440,28	R\$ -	R\$ 3.714,16	R\$	10.154,44
2.4.2			CAMADAS ASFÁLTICAS												R\$ 21.170,40
2.4.2.1	01.07.05U	COMPESA	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE BETUME - CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO	UN	60,00	R\$ 125,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,44	R\$ 160,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.626,40	R\$	9.626,40
2.4.2.2	AD 35.20.0063	SCO	Densidade aparente (DPTM-77/63)	un	60,00	R\$ 150,84	R\$ 153,71	R\$ -	R\$ 28,69	R\$ 192,40	R\$ 9.822,60	R\$ -	R\$ 1.721,40	R\$	11.544,00

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 403A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR

Pedreira Carlos Borges

EXTRA CON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

[illegible]

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MÔLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 403A - GLEBA RIB. PINGUM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR

Pedreira Carlos Borges

EXTRACON

— MINERAÇÃO E OBRAS —

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

4	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS													R\$	966.783,60								
4.1	DRENAGEM (DR.1 A DR.2) - ESTACIONAMENTO DE LEVES - SEDE													R\$	59.799,93								
4.1.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 09/2024	m²	105,52	R\$	12,16	R\$	3,79	R\$	-	R\$	11,69	R\$	15,48	R\$	399,92	R\$	-	R\$	1.233,52	R\$	1.633,44
4.1.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF. 01/2026	m²	13,20	R\$	301,19	R\$	120,77	R\$	-	R\$	282,90	R\$	383,67	R\$	1.594,16	R\$	-	R\$	3.470,28	R\$	5.084,44
4.1.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 03/2024	M	44,00	R\$	182,06	R\$	21,14	R\$	-	R\$	210,79	R\$	231,93	R\$	930,16	R\$	-	R\$	9.274,76	R\$	10.204,92
4.1.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 800 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF. 02/2026	T	7,77	R\$	60,45	R\$	18,13	R\$	-	R\$	58,88	R\$	77,01	R\$	140,93	R\$	-	R\$	457,69	R\$	598,62
4.1.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 02/2026	TXKM	98,96	R\$	3,38	R\$	0,54	R\$	-	R\$	3,76	R\$	4,30	R\$	37,77	R\$	-	R\$	263,04	R\$	300,81
4.1.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais	un	3,00	R\$	3.715,48	R\$	1.794,28	R\$	210,73	R\$	2.738,13	R\$	4.733,14	R\$	5.352,84	R\$	632,19	R\$	8.214,39	R\$	14.199,42
4.1.7	06.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARIJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR ARTICULADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE C-250, CONFORME ABNT NBR 10180, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3,00	R\$	650,72	R\$	172,26	R\$	0,01	R\$	656,68	R\$	828,95	R\$	516,78	R\$	0,03	R\$	1.970,04	R\$	2.466,85
4.1.8	03.015.0025-A	EMOP	REATERRO DE VALA CAVA COM BRITA 1 INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m²	86,79	R\$	228,94	R\$	64,52	R\$	-	R\$	227,12	R\$	291,64	R\$	5.599,69	R\$	-	R\$	19.711,74	R\$	25.311,43
4.2	DRENAGEM (DR.3) - ESTACIONAMENTO DE LEVES - FRENTE													R\$	12.569,39								
4.2.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 09/2024	m²	4,46	R\$	12,16	R\$	3,79	R\$	-	R\$	11,69	R\$	15,48	R\$	16,90	R\$	-	R\$	52,13	R\$	69,03
4.2.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF. 01/2026	m²	0,30	R\$	301,19	R\$	120,76	R\$	-	R\$	282,90	R\$	383,66	R\$	36,22	R\$	-	R\$	78,87	R\$	115,09
4.2.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 03/2024	M	1,50	R\$	182,06	R\$	21,14	R\$	-	R\$	210,79	R\$	231,93	R\$	31,71	R\$	-	R\$	316,18	R\$	347,89
4.2.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 800 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF. 02/2026	T	0,18	R\$	60,45	R\$	18,11	R\$	-	R\$	58,88	R\$	76,98	R\$	3,19	R\$	-	R\$	10,40	R\$	13,59
4.2.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 02/2026	TXKM	2,39	R\$	3,38	R\$	0,54	R\$	-	R\$	3,76	R\$	4,30	R\$	1,28	R\$	-	R\$	8,96	R\$	10,24
4.2.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM. MIN 1,2 X 1,2 M, 60 CM DE ALTO	un	1,00	R\$	3.715,48	R\$	1.794,28	R\$	210,73	R\$	2.738,13	R\$	4.733,14	R\$	1.794,28	R\$	210,73	R\$	2.738,13	R\$	4.733,14

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55

Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000

Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná

www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 4C3A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR



Pedreira Carlos Borges

EXTRACON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

4.2.7	06.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARIETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR ARTICULADA DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160 ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1,00	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95
4.2.8	2003678	SICRO3	Popo de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MIN - 80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1,00	R\$ 2.413,66	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75
4.2.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	R\$ 1.728,09	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41
4.2.10	03.015.0023-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1 INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	4,03	R\$ 228,94	R\$ 64,52	R\$ -	R\$ 227,12	R\$ 291,84	R\$ -	R\$ 227,12	R\$ 291,84
4.3			DRENAGEM (DR-04 À DR-10) - ESTACIONAMENTO DE LEVES - FRENTE										
4.3.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2024	m³	302,82	R\$ 12,16	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48
4.3.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_01/2026	m³	37,50	R\$ 301,19	R\$ 120,77	R\$ -	R\$ 282,90	R\$ 383,67	R\$ -	R\$ 282,90	R\$ 383,67
4.3.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_03/2024	M	125,00	R\$ 182,06	R\$ 21,14	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93
4.3.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM, AF_02/2026	T	22,08	R\$ 60,45	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 58,88	R\$ 76,99	R\$ -	R\$ 58,88	R\$ 76,99
4.3.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_02/2026	TXKM	198,75	R\$ 3,39	R\$ 0,54	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30
4.3.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MIN 1,2 X 1,2M - H - 1,5M	un	7,00	R\$ 3.715,48	R\$ 1.784,28	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 147,51	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14
4.3.7	06.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARIETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR ARTICULADA DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160 ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7,00	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95
4.3.8	2003678	SICRO3	Popo de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MIN - 80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1,00	R\$ 2.413,66	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75
4.3.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	R\$ 1.728,09	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41
4.3.10	03.015.0023-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1 INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	249,30	R\$ 228,94	R\$ 64,52	R\$ -	R\$ 227,12	R\$ 291,84	R\$ -	R\$ 227,12	R\$ 291,84
4.4			DRENAGEM (DR-11 À DR-17) - PAVILHÃO A										
4.4.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2024	m³	228,02	R\$ 12,16	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48
4.4.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_01/2026	m³	27,90	R\$ 301,19	R\$ 120,77	R\$ -	R\$ 282,90	R\$ 383,67	R\$ -	R\$ 282,90	R\$ 383,67

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55

Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000

Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná

www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 403A - OLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR



Pedreira Carlos Borges

EXTRAÇON
MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

4.4.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	93,00	R\$ 182,06	R\$ 21,14	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93	R\$ 1.985,02	R\$ -	R\$ 19.803,47	R\$ 21.559,49
4.4.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	16,43	R\$ 60,45	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 58,88	R\$ 76,98	R\$ 297,54	R\$ -	R\$ 987,39	R\$ 1.254,93
4.4.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TXKM	147,87	R\$ 3,39	R\$ 0,54	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30	R\$ 79,84	R\$ -	R\$ 555,99	R\$ 635,63
4.4.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN 1,2 X 1,2M - H - 1,5M.	un	7,00	R\$ 3.715,48	R\$ 1.784,28	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 12.489,98	R\$ 1.475,11	R\$ 19.166,91	R\$ 33.131,98
4.4.7	08.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR ARTICULADA DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160/ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7,00	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 1.205,82	R\$ 0,07	R\$ 4.596,76	R\$ 5.802,65
4.4.8	2003678	SICRO3	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN -80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1,00	R\$ 2.413,66	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75
4.4.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	R\$ 1.728,09	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41
4.4.10	03.015.0025-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVIA COM BRITA 1 INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	189,46	R\$ 228,94	R\$ 64,52	R\$ -	R\$ 227,12	R\$ 291,84	R\$ 12.223,95	R\$ -	R\$ 43.030,15	R\$ 55.254,10
4.5			DRENAGEM (DR18 À DR24) - PAVILHÃO B										R\$ 137.184,75	
4.5.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	229,02	R\$ 12,16	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48	R\$ 867,98	R\$ -	R\$ 2.677,24	R\$ 3.545,22
4.5.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO AF_01/2026	m³	27,90	R\$ 301,19	R\$ 120,77	R\$ -	R\$ 282,90	R\$ 383,67	R\$ 3.369,48	R\$ -	R\$ 7.334,91	R\$ 10.704,39
4.5.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	93,00	R\$ 182,06	R\$ 21,14	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93	R\$ 1.985,02	R\$ -	R\$ 19.803,47	R\$ 21.559,49
4.5.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	16,43	R\$ 60,45	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 58,88	R\$ 76,98	R\$ 297,54	R\$ -	R\$ 987,39	R\$ 1.254,93
4.5.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM) AF_02/2026	TXKM	147,87	R\$ 3,39	R\$ 0,54	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30	R\$ 79,84	R\$ -	R\$ 555,99	R\$ 635,63
4.5.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN 1,2 X 1,2M - H - 1,5M.	un	7,00	R\$ 3.715,48	R\$ 1.784,28	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 12.489,98	R\$ 1.475,11	R\$ 19.166,91	R\$ 33.131,98
4.5.7	08.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NOD ULAR ARTICULADA DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160/ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7,00	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 1.205,82	R\$ 0,07	R\$ 4.596,76	R\$ 5.802,65
4.5.8	2003678	SICRO3	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN -80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1,00	R\$ 2.413,66	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75
4.5.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	R\$ 1.728,09	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55

Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000

Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná

www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 403A - RUA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR



Pedreira Carlos Borges

EXTRA CON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

4.5.10	03.015.0025-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1 INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	189,46	R\$ 228,94	R\$ 64,52	R\$ -	R\$ 227,12	R\$ 291,84	R\$ 12.223,95	R\$ -	R\$ 43.030,15	R\$ 55.254,10
4.6			DRENAGEM (DR.26 À DR.31) - PAVILHÃO C										R\$	140.867,98
4.6.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	228,02	R\$ 12,16	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48	R\$ 867,98	R\$ -	R\$ 2.677,24	R\$ 3.545,22
4.6.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	37,50	R\$ 301,19	R\$ 120,77	R\$ -	R\$ 262,90	R\$ 383,67	R\$ 4.528,87	R\$ -	R\$ 9.858,76	R\$ 14.387,62
4.6.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	93,00	R\$ 182,06	R\$ 21,14	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93	R\$ 1.986,02	R\$ -	R\$ 19.603,47	R\$ 21.589,49
4.6.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 800 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	16,43	R\$ 60,45	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 58,88	R\$ 76,99	R\$ 297,54	R\$ -	R\$ 967,39	R\$ 1.264,93
4.6.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	147,87	R\$ 3,39	R\$ 0,54	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30	R\$ 79,84	R\$ -	R\$ 555,99	R\$ 635,83
4.6.6	2003680	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1,2 X 1,2M - H - 1,5M.	un	7,00	R\$ 3.715,48	R\$ 1.784,28	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 12.489,96	R\$ 1.475,11	R\$ 19.165,91	R\$ 33.131,98
4.6.7	06.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR ARTICULADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10180, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO 0 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7,00	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 1.205,82	R\$ 0,07	R\$ 4.598,76	R\$ 5.802,65
4.6.8	2003678	SICRO3	Pogo de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MÍN -80CM, ALTURA MÁX. 80CM.	un	1,00	R\$ 2.413,66	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75
4.6.9	2003714	SICRO3	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	R\$ 1.728,08	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 499,98	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41
4.6.10	03.015.0025-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1 INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	189,46	R\$ 228,94	R\$ 64,52	R\$ -	R\$ 227,12	R\$ 291,84	R\$ 12.223,95	R\$ -	R\$ 43.030,15	R\$ 55.254,10
4.7			DRENAGEM (DR.32 À DR.38) - MERCADO DO PRODUTOR										R\$	180.927,85
4.7.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	286,62	R\$ 12,16	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48	R\$ 1.085,91	R\$ -	R\$ 3.349,41	R\$ 4.435,32
4.7.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	35,40	R\$ 301,19	R\$ 120,77	R\$ -	R\$ 262,90	R\$ 383,67	R\$ 4.275,25	R\$ -	R\$ 9.305,66	R\$ 13.581,91
4.7.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	118,00	R\$ 182,06	R\$ 21,14	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93	R\$ 2.494,52	R\$ -	R\$ 24.873,22	R\$ 27.367,74
4.7.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 800 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	20,85	R\$ 60,45	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 58,88	R\$ 76,99	R\$ 377,53	R\$ -	R\$ 1.227,45	R\$ 1.804,98
4.7.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	187,82	R\$ 3,39	R\$ 0,54	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30	R\$ 101,31	R\$ -	R\$ 705,45	R\$ 805,76

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55

Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000

Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná

www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRA CON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 403A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR

4.7.6	2003650	SICR03	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MIN 1.2 X 1.2M - H - 1,5M	un	7,00	R\$ 3.715,48	R\$ 1.784,26	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 12.489,96	R\$ 1.476,11	R\$ 19.166,91	R\$ 33.131,98
4.7.7	06.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARIJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR ARTICULADA DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160 ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	7,00	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 1.205,82	R\$ 0,07	R\$ 4.596,76	R\$ 5.802,65
4.7.8	2003678	SICR03	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MIN - 80CM, ALTURA MÁX. 80CM	un	1,00	R\$ 2.413,66	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75
4.7.9	2003714	SICR03	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	R\$ 1.728,09	R\$ 499,88	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 499,88	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41
4.7.10	03.015.0025-A	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM BRITA 1 INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m³	236,32	R\$ 228,94	R\$ 64,52	R\$ -	R\$ 227,12	R\$ 291,64	R\$ 15.247,36	R\$ -	R\$ 53.672,99	R\$ 88.920,35
4.8			DRENAGEM (DR 39 A DR 47) - FUNDOS										R\$	114.508,01
4.8.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	176,80	R\$ 12,16	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48	R\$ 878,89	R\$ -	R\$ 2.087,83	R\$ 2.764,72
4.8.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m³	20,76	R\$ 301,19	R\$ 120,77	R\$ -	R\$ 282,90	R\$ 363,67	R\$ 2.507,18	R\$ -	R\$ 5.457,90	R\$ 7.964,98
4.8.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	173,00	R\$ 182,06	R\$ 21,14	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93	R\$ 3.657,22	R\$ -	R\$ 36.486,67	R\$ 40.123,69
4.8.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCEIRO COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	30,56	R\$ 60,45	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 56,88	R\$ 76,99	R\$ 553,50	R\$ -	R\$ 1.799,56	R\$ 2.353,08
4.8.5	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRO COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TKM). AF_02/2026	TKM	275,07	R\$ 3,39	R\$ 0,54	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30	R\$ 148,53	R\$ -	R\$ 1.034,28	R\$ 1.182,79
4.8.6	2003650	SICR03	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MIN 1.2 X 1.2M - H - 1,5M	un	9,00	R\$ 3.715,48	R\$ 1.784,26	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 16.058,52	R\$ 1.896,57	R\$ 24.843,17	R\$ 42.598,28
4.8.7	06.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARIJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR ARTICULADA DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160 ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	9,00	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,95	R\$ 1.550,34	R\$ 0,09	R\$ 5.910,12	R\$ 7.460,55
4.8.8	2003678	SICR03	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais - DIAM MIN - 80CM, ALTURA MÁX. 80CM	un	1,00	R\$ 2.413,66	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75	R\$ 1.144,20	R\$ 129,42	R\$ 1.801,13	R\$ 3.074,75
4.8.9	2003714	SICR03	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	R\$ 1.728,09	R\$ 499,88	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41	R\$ 499,88	R\$ 45,30	R\$ 1.656,13	R\$ 2.201,41
4.8.10	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,28 M³ POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_09/2023	m³	136,13	R\$ 27,59	R\$ 14,20	R\$ -	R\$ 20,94	R\$ 35,14	R\$ 1.933,04	R\$ -	R\$ 2.850,56	R\$ 4.763,60
4.9			DRENAGEM (DR 48 A DR 50) - RAMAL - FUNDOS										R\$	36.186,10
4.9.1	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	58,92	R\$ 12,16	R\$ 3,79	R\$ -	R\$ 11,69	R\$ 15,48	R\$ 223,30	R\$ -	R\$ 668,77	R\$ 912,07

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55

Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000

Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná

www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 403A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR



Pedreira Carlos Borges

EXTRACON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

4.9.2	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_02/2026	m³	6,84	R\$ 301,19	R\$ 120,77	R\$ -	R\$ 262,90	R\$ 383,67	R\$ 828,06	R\$ -	R\$ 1.798,23	R\$ 2.624,29
4.9.3	92210	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 400 MM. JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	57,00	R\$ 192,08	R\$ 21,14	R\$ -	R\$ 210,79	R\$ 231,93	R\$ 1.204,98	R\$ -	R\$ 12.015,03	R\$ 13.220,01
4.9.4	101463	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 800 MM, EM CAMINHÃO CARROCEIRO COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	T	10,07	R\$ 60,45	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 58,88	R\$ 76,99	R\$ 182,36	R\$ -	R\$ 592,92	R\$ 775,28
4.9.5	100652	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRO COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	90,63	R\$ 3,39	R\$ 0,54	R\$ -	R\$ 3,76	R\$ 4,30	R\$ 48,94	R\$ -	R\$ 340,76	R\$ 399,70
4.9.6	2003650	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - DIM MÍN 1,2 X 1,2M - H - 1,5M	un	3,00	R\$ 3.715,48	R\$ 1.784,28	R\$ 210,73	R\$ 2.738,13	R\$ 4.733,14	R\$ 5.352,84	R\$ 632,19	R\$ 8.214,39	R\$ 14.199,42
4.9.7	06.016.0010-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARIJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR ARTICULADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30X90CM CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10180, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	3,00	R\$ 650,72	R\$ 172,26	R\$ 0,01	R\$ 656,68	R\$ 828,85	R\$ 516,78	R\$ 0,03	R\$ 1.970,04	R\$ 2.486,85
4.9.8	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA, (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,9 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	m³	44,92	R\$ 27,59	R\$ 14,20	R\$ -	R\$ 20,94	R\$ 35,14	R\$ 637,86	R\$ -	R\$ 940,82	R\$ 1.578,48
5			PAVIMENTAÇÃO										R\$ 6.627.122,11	
5.1			ESTRUTURA 1 - ESTRUTURA NOVA EM ÁREA NÃO PAVIMENTADA (CAMINHÕES)										R\$ 2.908.919,48	
5.1.1			ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO										R\$ 124.250,98	
5.1.1.1	101116	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170-HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	4.185,74	R\$ 2,59	R\$ 0,78	R\$ -	R\$ 2,51	R\$ 3,29	R\$ 3.249,27	R\$ -	R\$ 10.456,00	R\$ 13.705,27
5.1.1.2	100976	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 17 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	5.207,18	R\$ 8,98	R\$ 1,33	R\$ -	R\$ 10,10	R\$ 11,43	R\$ 6.925,54	R\$ -	R\$ 52.592,46	R\$ 59.518,00
5.1.1.3	100940	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1.582,15	R\$ 6,48	R\$ 0,73	R\$ -	R\$ 7,52	R\$ 8,25	R\$ 1.140,37	R\$ -	R\$ 11.747,36	R\$ 12.887,75
5.1.1.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m³	9.257,20	R\$ 3,25	R\$ 1,12	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 4,12	R\$ 10.368,06	R\$ -	R\$ 27.771,50	R\$ 38.139,96

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55

Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000

Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná

www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 403A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR

Pedreira Carlos Borges

EXTRA CON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

5.1.2	MEIO-FIO, BASE, SUB-BASE E IMPRIMAÇÃO																							R\$	
5.1.2.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	241,15	R\$	47,21	R\$	13,91	R\$	-	R\$	46,23	R\$	90,14	R\$	3.354,39	R\$	-	R\$	11.148,36	R\$	-	R\$	14.502,75
5.1.2.2	105752	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	2.314,30	R\$	140,53	R\$	9,91	R\$	-	R\$	169,11	R\$	179,02	R\$	22.934,71	R\$	-	R\$	391.371,27	R\$	-	R\$	414.305,98
5.1.2.3	100976	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	3.008,59	R\$	8,98	R\$	1,33	R\$	-	R\$	10,10	R\$	11,43	R\$	4.001,42	R\$	-	R\$	30.386,75	R\$	-	R\$	34.388,17
5.1.2.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM M	27.077,31	R\$	2,25	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,62	R\$	2,86	R\$	6.498,55	R\$	-	R\$	70.942,55	R\$	-	R\$	77.441,10
5.1.2.5	96396	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	1.388,58	R\$	136,54	R\$	9,18	R\$	-	R\$	190,23	R\$	199,41	R\$	12.747,16	R\$	-	R\$	264.149,57	R\$	-	R\$	276.896,73
5.1.2.6	100976	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	1.805,15	R\$	8,96	R\$	1,33	R\$	-	R\$	10,10	R\$	11,43	R\$	2.400,65	R\$	-	R\$	18.232,05	R\$	-	R\$	20.632,90
5.1.2.7	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM M	16.248,39	R\$	2,25	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,62	R\$	2,86	R\$	3.899,13	R\$	-	R\$	42.595,53	R\$	-	R\$	45.464,86
5.1.2.8	4011352	SICRO3	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	9.257,20	R\$	3,60	R\$	0,07	R\$	0,51	R\$	4,00	R\$	4,58	R\$	648,00	R\$	4.721,17	R\$	37.028,90	R\$	-	R\$	42.397,97
5.1.3	1ª CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (6 CM)																							R\$	
5.1.3.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m³	9.257,20	R\$	1,47	R\$	0,04	R\$	0,36	R\$	1,46	R\$	1,86	R\$	370,28	R\$	3.332,59	R\$	13.515,51	R\$	-	R\$	17.218,39
5.1.3.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m²	462,86	R\$	1.339,09	R\$	57,87	R\$	-	R\$	1.648,00	R\$	1.705,87	R\$	26.785,70	R\$	-	R\$	762.793,28	R\$	-	R\$	759.578,98
5.1.3.3	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	509,15	R\$	13,02	R\$	1,56	R\$	-	R\$	15,02	R\$	16,58	R\$	794,26	R\$	-	R\$	7.647,37	R\$	-	R\$	8.441,63
5.1.3.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM M	39.713,39	R\$	2,25	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,62	R\$	2,86	R\$	9.531,21	R\$	-	R\$	104.049,07	R\$	-	R\$	113.580,28
5.1.4	2ª CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (6 CM)																							R\$	
5.1.4.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m³	9.257,20	R\$	1,47	R\$	0,04	R\$	0,36	R\$	1,46	R\$	1,86	R\$	370,28	R\$	3.332,59	R\$	13.515,51	R\$	-	R\$	17.218,39
5.1.4.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m²	462,86	R\$	1.339,09	R\$	57,87	R\$	-	R\$	1.648,00	R\$	1.705,87	R\$	26.785,70	R\$	-	R\$	762.793,28	R\$	-	R\$	759.578,98
5.1.4.3	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	509,15	R\$	13,02	R\$	1,56	R\$	-	R\$	15,02	R\$	16,58	R\$	794,26	R\$	-	R\$	7.647,37	R\$	-	R\$	8.441,63
5.1.4.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM M	39.713,39	R\$	2,25	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,62	R\$	2,86	R\$	9.531,21	R\$	-	R\$	104.049,07	R\$	-	R\$	113.580,28

27

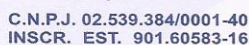
Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55

Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000

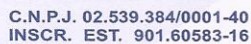
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná

www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLFINRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 403A - GLEBA RIB. PINGUM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR



NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLININHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 403A - CLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR



9
d

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E CBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLFEPINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 403A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR

Pedreira Carlos Borges

EXTRAÇON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

5.5.2	CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (4 CM)																						
5.5.2.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	1.199,70	R\$	1,47	R\$	0,04	R\$	0,36	R\$	1,46	R\$	1,86	R\$	47,98	R\$	431,89	R\$	1.751,56	R\$	2.231,43
5.5.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m³	47,99	R\$	1.339,09	R\$	57,87	R\$	-	R\$	1.648,00	R\$	1.705,87	R\$	2.777,06	R\$	-	R\$	79.084,22	R\$	81.861,28
5.5.2.3	100888	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	52,79	R\$	13,02	R\$	1,56	R\$	-	R\$	15,02	R\$	16,58	R\$	82,34	R\$	-	R\$	792,85	R\$	875,19
5.5.2.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	4.117,37	R\$	2,25	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,62	R\$	2,86	R\$	988,16	R\$	-	R\$	10.787,51	R\$	11.775,67
5.6	ESTRUTURA E06 - CORREÇÃO DE INCLINAÇÃO (VEÍCULOS PESADOS)																						
5.6.1	REPERFILAGEM - FAIXA D (ESPESURA MÉDIA 6CM)																						
5.6.1.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	1.938,40	R\$	1,47	R\$	0,04	R\$	0,36	R\$	1,46	R\$	1,86	R\$	77,45	R\$	697,10	R\$	2.827,14	R\$	3.601,69
5.6.1.2	20.13.35	SUDECAP	FORNECIMENTO DE CBUQ FAIXA D COM CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	284,65	R\$	610,81	R\$	-	R\$	-	R\$	778,11	R\$	778,11	R\$	-	R\$	-	R\$	221.489,63	R\$	221.489,63
5.6.1.3	20.13.28	SUDECAP	APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA D, CAMADA DE ROLAMENTO, COM CAP 50/70	T	284,65	R\$	44,42	R\$	21,46	R\$	18,15	R\$	16,97	R\$	56,58	R\$	6.108,60	R\$	5.166,41	R\$	4.830,52	R\$	16.105,53
5.6.1.4	101004	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: T). AF_02/2026	T	313,12	R\$	8,67	R\$	1,03	R\$	-	R\$	10,00	R\$	11,03	R\$	322,50	R\$	-	R\$	3.131,15	R\$	3.453,65
5.6.1.5	95880	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	24.423,04	R\$	1,49	R\$	0,15	R\$	-	R\$	1,75	R\$	1,90	R\$	3.663,45	R\$	-	R\$	42.740,31	R\$	48.403,76
5.6.2	CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA C (4 CM)																						
5.6.2.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	1.936,40	R\$	1,47	R\$	0,04	R\$	0,36	R\$	1,46	R\$	1,86	R\$	77,45	R\$	697,10	R\$	2.827,14	R\$	3.601,69
5.6.2.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m³	77,46	R\$	1.339,09	R\$	57,87	R\$	-	R\$	1.648,00	R\$	1.705,87	R\$	4.482,37	R\$	-	R\$	127.647,48	R\$	132.129,85
5.6.2.3	100888	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	86,20	R\$	13,02	R\$	1,56	R\$	-	R\$	15,02	R\$	16,58	R\$	132,91	R\$	-	R\$	1.279,72	R\$	1.412,63
5.6.2.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	6.645,72	R\$	2,25	R\$	0,24	R\$	-	R\$	2,62	R\$	2,86	R\$	1.594,97	R\$	-	R\$	17.411,79	R\$	19.006,76
5.7	ESTRUTURA 07 - ASFALTO SOBRE CONCRETO (VEÍCULOS LEVES E PESADOS)																						
5.7.1	CAMADA DE REVESTIMENTO - FAIXA D (ESPESURA 3 CM)																						
5.7.1.1	4011353	SICRO3	Pintura de ligação (RR-1C)	m²	2.037,40	R\$	1,47	R\$	0,04	R\$	0,36	R\$	1,46	R\$	1,86	R\$	81,49	R\$	733,48	R\$	2.974,60	R\$	3.789,55
5.7.1.2	20.13.35	SUDECAP	FORNECIMENTO DE CBUQ FAIXA D COM CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	149,75	R\$	610,81	R\$	-	R\$	-	R\$	778,11	R\$	778,11	R\$	-	R\$	-	R\$	116.521,11	R\$	116.521,11
5.7.1.3	20.13.28	SUDECAP	APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA D, CAMADA DE ROLAMENTO, COM CAP 50/70	T	149,75	R\$	44,42	R\$	21,46	R\$	18,15	R\$	16,97	R\$	56,58	R\$	3.213,61	R\$	2.717,94	R\$	2.541,23	R\$	8.472,78
5.7.1.4	101004	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: T). AF_02/2026	T	184,72	R\$	8,67	R\$	1,03	R\$	-	R\$	10,00	R\$	11,03	R\$	169,86	R\$	-	R\$	1.647,23	R\$	1.816,89
5.7.1.5	95880	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	12.848,46	R\$	1,49	R\$	0,15	R\$	-	R\$	1,75	R\$	1,90	R\$	1.927,26	R\$	-	R\$	22.484,79	R\$	24.412,05

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55

Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000

Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná

www.extracon.com.br

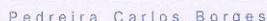
NOVO ENDEREÇO

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA

AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 54C - JARDIM

LOTE 54, 54A, 54B E 4C3A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060 250 - 11/11/11

CEP: 87060-350 - MARINGÁ - PR



MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

of
f

www.extracon.com.br

CEP 07/000-330 - MARINGA - PR

Pedreira Carlos Borges

EXTRA CON

— MINERAÇÃO E OBRAS —

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

6.7	SINALIZAÇÃO VERTICAL - CONFORME PROJETO																				R\$	14.519,75	
6.7.1	104799	SINAPI	REMOÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m²	26,00	R\$	15,50	R\$	13,48	R\$	-	R\$	6,26	R\$	19,74	R\$	337,00	R\$	-	R\$	156,50	R\$	493,50
6.7.2	103698	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO EM SUPORTE METÁLICO, AF_03/2022 - ADAPTADO	m²	25,00	R\$	338,99	R\$	139,55	R\$	-	R\$	293,73	R\$	429,28	R\$	3.388,75	R\$	-	R\$	7.343,25	R\$	10.732,00
6.7.3	103890	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM SOLO, COM H= DE 2,5M E DIÂMETRO DE 2" - ADAPTADO	UN	25,00	R\$	103,45	R\$	27,72	R\$	-	R\$	104,05	R\$	131,77	R\$	893,00	R\$	-	R\$	2.601,25	R\$	3.294,25
7	LIMPEZA FINAL																				R\$	939,11	
7.1	20.004.0127-A	EMOP	VARRECAO DE PISTA COM VASSOURA MECANICA	HA	3,90	R\$	189,03	R\$	55,87	R\$	68,73	R\$	116,40	R\$	240,80	R\$	217,11	R\$	288,04	R\$	453,98	R\$	939,11
																					R\$	939,11	
																					R\$	939,11	
																					R\$	8.220.657,85	
Total Geral																					R\$		

Maringá, 18 de Agosto de 2026

EXTRACEN MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Carlos Domingos Salgueiro Borges

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Carlos Domingos Salgueiro Borges
ADMINISTRADOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 25760-D/PR
RQ. 3.639.315-7 SSP/PR
CPF 496.122.779-15

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Ivo Tupan Borges Filho
ADMINISTRADOR
RG-5.627.897-4 SSP/PR
CPF 851.547.509-00

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55

Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000

Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná

www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA

AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023

LOTE 54, 54A, 54B E 403A - GLEBA RIB. PINGUIM

CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR



Pedreira Carlos Borges

EXTRACON
MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

QUADRO COMPOSIÇÃO DO BDI

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

MUNICÍPIO: Maringá - PR

Local: Unidade da CEASA de Maringá/PR

Objeto: Execução de fresagem e recapeamento asfáltico com serviços complementares de drenagem de águas pluviais, para a Unidade da CEASA de Maringá/PR.

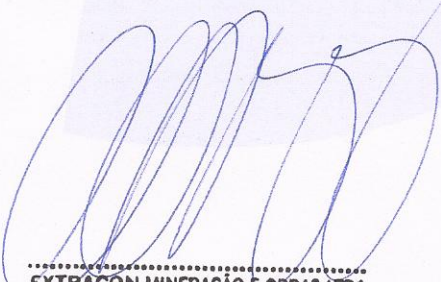
PROPONENTE:

Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

GRUPO A TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central	3,00%
Total do Grupo		3,00%
GRUPO B TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Riscos	0,97%
Total do Grupo		0,97%
GRUPO C TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	Seguro+Garantia	0,80%
Total do Grupo		0,80%
GRUPO D TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras	0,59%
Total do Grupo		0,59%
GRUPO E TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro	7,40%
Total do Grupo		7,40%
GRUPO F TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	3,00%
2	COFINS - FEDERAL	3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	4,50%
Total do Grupo		11,15%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI		
		$((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= 27,39%

Maringá, 18 de Agosto de 2026.


EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Carlos Domingos Salgueiro Borges
ADMINISTRADOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 25760-D/PR
RG. 3.639.315-7 SSP/PR
CPF 696.122.779-15


EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Ivo Tupan Borges Filho
ADMINISTRADOR
RG. 5.627.897/4 SSP/PR
CPF 851.547.509-00

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 403A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

MUNICÍPIO: Maringá - PR

Local: Unidade da CEASA de Maringá/PR

Objeto: Execução de fresagem e recapeamento asfáltico com serviços complementares de drenagem de águas pluviais, para a Unidade da CEASA de Maringá/PR.

PROPONENTE: Extracon Mineração e Obras Ltda.

Cronograma Físico e Financeiro											
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	5,00%	12,00%	17,00%	21,00%	17,00%	17,00%	10,00%		1,00%
		R\$ 317.603,00	R\$ 15.980,15	R\$ 38.112,36	R\$ 53.992,51	R\$ 66.696,63	R\$ 53.992,51	R\$ 53.992,51	R\$ 31.780,30	R\$ 3.176,03	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%		12,50%
		R\$ 85.709,53	R\$ 10.713,69	R\$ 10.713,69	R\$ 10.713,69	R\$ 10.713,69	R\$ 10.713,69	R\$ 10.713,69	R\$ 10.713,69	R\$ 10.713,69	
3	MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE	100,00%	25,00%	25,00%					25,00%		25,00%
		R\$ 18.236,32	R\$ 4.559,08	R\$ 4.559,08					R\$ 4.559,08	R\$ 4.559,08	
4	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	100,00%		25,00%	35,00%	35,00%	5,00%				
		R\$ 966.763,60		R\$ 241.690,90	R\$ 338.367,26	R\$ 338.367,26	R\$ 48.338,18				
5	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%		
		R\$ 6.627.122,11	R\$ 331.356,11	R\$ 662.712,21	R\$ 994.068,32	R\$ 1.325.424,42	R\$ 1.325.424,42	R\$ 1.325.424,42	R\$ 662.712,21		
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	100,00%							50,00%		50,00%
		R\$ 204.283,98							R\$ 102.141,99	R\$ 102.141,99	
7	LIMPEZA FINAL	100,00%									100,00%
		R\$ 939,11									R\$ 939,11
Porcentagem			4,41%	11,65%	16,99%	21,18%	17,50%	16,91%	9,88%	1,48%	
Custo			R\$ 362.509,03	R\$ 957.788,24	R\$ 1.397.141,78	R\$ 1.741.202,00	R\$ 1.438.468,80	R\$ 1.390.130,62	R\$ 811.887,27	R\$ 121.529,90	
Porcentagem Acumulado			4,41%	16,06%	33,06%	54,24%	71,74%	88,65%	98,52%	100,0%	
Custo Acumulado			R\$ 362.509,03	R\$ 1.320.297,27	R\$ 2.717.439,05	R\$ 4.458.641,05	R\$ 5.897.109,85	R\$ 7.287.240,48	R\$ 8.099.127,75	R\$ 8.220.657,65	

Maringá, 18 de Agosto de 2026.



EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Carlos Domingos Salgueiro Borges
ADMINISTRADOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 26760-D/PR
RG. 3.639.315-7 SSP/PR
CPF 696.122.779-15



EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Ivo Tupan Borges Filho
ADMINISTRADOR
RG. 5.627.887-4 SSP/PR
CPF 851.547.509-00



Pedreira Carlos Borges

EXTRACON

MINERAÇÃO E OBRAS

C.N.P.J. 02.539.384/0001-40
INSCR. EST. 901.60583-16

PROPOSTA COMERCIAL

1 – PROPOSTA COMERCIAL - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

MODALIDADE: Procedimento licitatório Nº 007	ANO: 2026
Abertura Pública dia: 18/08/2026 – 09H00min	
Fornecedor: Extracon Mineração e Obras LTDA	
CNPJ/CPF: 02.539.384/0001-40	
Endereço: Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 6023	
CEP: 87.060-350	
Cidade: Maringá	
Estado: Paraná	
Telefone: (44) 3031-2266	
E-mail: joao@extracon.com.br	
Inscrição Estadual: 901.60583-16	
Bairro: Gleba Ribeirão Pinguim	

Tendo examinado minuciosamente o conteúdo do Edital Procedimento Licitatório 007/2026, bem como seus anexos, em especial o Anexo I – Memorial Descritivo e tomando conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
ÚNICO	Contratação de empresa especializada para execução de fresagem e recapeamento asfáltico com serviços complementares de drenagem de águas pluvial, na Unidade da CEASA de Maringá/PR.	R\$ 8.220.657,65

Local: Maringá, 18 de Agosto de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Carlos Domingos Salgueiro Borges
ADMINISTRADOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 25760-D/PR
RG. 3.639.315-7 SSP/PR
CPF 496.122.779-15

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.
Ivo Tupan Borges Filho
ADMINISTRADOR
RG. 5.627.897-4 SSP/PR
CPF 851.547.509-00

Estrada Carlos Borges, s/nº - Km 06 - Lote 55
Telefax (44) 3031-2266 - CEP 87060-000
Caixa Postal 866 - Maringá - Paraná
www.extracon.com.br

NOVO ENDEREÇO
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 6023
LOTE 54, 54A, 54B E 403A - GLEBA RIB. PINGUIM
CEP 87060-350 - MARINGÁ - PR